

657.21
CHI

gest-256

Processo de Obtenção e Gestão de Créditos de Médio e Longo Prazo Pelas Empresas – caso TDM

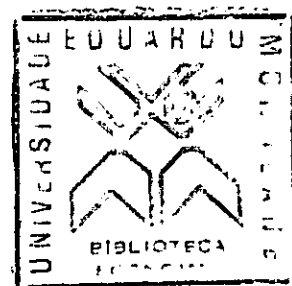
Dique Ricardo Chiziane

Maputo - Julho 2000

Tese de Licenciatura em Gestão
Faculdade de Economia
Universidade Eduardo Mondlane

U. E. M. - ECONOMIA	
R. E.	27740
DATA	27/05/01
AQUISIÇÃO	oferta
COTA	

Declaração



Declaro que o trabalho a seguir apresentado com o tema " **Obtenção e Gestão de Créditos de Médio Longo Prazo pelas Empresas – caso TDM**" é da minha autoria e resulta de um trabalho de investigação, sendo esta a primeira vez que é submetido para a obtenção de um grau académico numa Instituição Educacional

(Estudante)

Dique Ricardo Chiziane

Maputo,de Junho 2000

Aprovação do Júri

Este trabalho foi aprovado no dia _____ de 2000 por nós membros do Júri examinador da Universidade Eduardo Mondlane.

Dedicatória

À meus pais, irmãos esposa e filhos;

Tenho a certeza que existo e sou o que sou agora, aqui, no presente momento, com todos os defeitos e virtudes que constituem o meu ser, porque possuo em vós meus progenitores o passado; em si minha esposa, vós meus irmãos o presente e, certamente terei continuidade no futuro em vós meus filhos.

ÍNDICE

Declaração	i
Dedicatória	ii
Prefácio	v
Resumo	vi
I Introdução	1
II Justificação do tema	2
III Problemas a estudar	2
IV Metodologia	3
V Abordagem teórica do tema	4
1 Mercados financeiros e produtos financeiros de médio e longo prazos	4
1.1 Depósitos em moeda	4
1.2 Títulos de mercado monetário	5
1.3 Mercado de capitais	6
1.3.1 Alguns tipos de obrigações	7
1.4 Leasing	7
1.5 Mercado financeiro nacional	8
1.6 Bolsa de valores	10
2 Ajuda Externa e Bancos de Desenvolvimento	11
2.1 O Banco Africano de Desenvolvimento BAD	12
2.1.1 Procura dos bens e serviços.	15
2.2 Agência Francesa de Desenvolvimento	16
3 Ciclo do projecto	17
4 Recurso a financiamentos e estrutura de capitais	19
4.1 Avaliação do crédito	21
5 Inflação	22
6 Métodos de amortização da dívida e taxas de juro	23
7 Contabilização	25
8 A Empresa TDM	26
8.1 Obtenção de créditos pela TDM	28
8.2 Utilização de fundos (desembolsos)	38

8.3	Processamento de dados a nível da DFI	41
8.3.1	Controlo dos desembolsos por financiamento	42
8.3.1.1	Contabilização	44
8.3.2	Controlo financeiro dos projectos financiados com base em créditos externos	47
8.4	Actualização cambial e apuramento de ganhos/perdas cambias	49
8.4.1	Contabilização das diferenças cambiais:	49
9	Avaliação e acompanhamento pós implementação	50
10	Avaliação dos financiamentos na TDM de 1993 a 1998	51
11	Conclusões	54
12	Recomendações	57

Referências bibliográficas

Anexos

Prefácio

O meu trabalho diário na empresa TDM de Controlo de Crédito e Investimentos Financeiros colocou-me perante a problemática da obtenção de créditos e sua gestão pelas empresas. Os contactos com as diversas instituições envolvidas no processo e a sensibilidade demonstrada por cada uma delas inspiraram-me para o tema.

Os meus colegas de trabalho e também ex-colegas de faculdade, João M. Chauque e Miceles Miambo que nas nossas conversas informais sempre me incitaram a ir avante com o tema são por isso moralmente co-responsáveis.

Ao Dr. Angelo António Macuácuca por ter aceite o fardo de supervisionar o meu trabalho e pela forma como sempre me encorajou a prosseguir nos momentos de desfalecimento os meus agradecimentos.

Quero agradecer também ao Dr. Estevão Licussa meu amigo e colega pela sua colaboração (fornecimento de dados e sugestões sábias); Aos Dr. Arlindo Monjane do Ministério dos Transportes e Comunicações e Dra. Luísa Tivane do Banco de Moçambique pela forma aberta e prestável como me receberam, facultando-me toda a informação solicitada.

À TDM, os meus agradecimentos para o Dr. Ibraímo Bhai (ex-Administrador do Pelouro de Finanças e Logística) por ter-me autorizado a fazer uso de informações sobre a empresa e pela sua solicitude no fornecimento de dados; os Eng^os Henrique Fernando e Yunus Esmail pelas entrevistas que me concederam. Estendem-se também a todos os meus colegas de faculdade, de serviço e amigos que sempre estiveram comigo.

Este trabalho é uma primeira abordagem de uma área sensível para as empresa e como tal deverá servir de base para reflexões futuras tendentes a introdução de alteração nos procedimentos.

RESUMO

O trabalho que se segue faz na sua primeira parte, uma abordagem teórica sobre os mercados financeiros e os diferentes tipos de produtos financeiros de médio e longo prazos, com particular enfoque às fontes de financiamento dos países em desenvolvimento, constituídas por Ajuda Externa e Bancos de Desenvolvimento.

Ainda na abordagem teórica é feita a descrição do conceito de Ciclo de Projecto e suas etapas, conceito importante para a compreensão de todo o processo de obtenção de créditos e sua gestão pelas empresas. O impacto do recurso a financiamentos externos na estrutura de capitais, os instrumentos para avaliação do crédito, a inflação e seus efeitos na dívida e os métodos de amortização da dívida são aqui tratados.

Na segunda parte, depois de uma breve introdução da empresa Telecomunicações de Moçambique, E. P. (TDM) são descritos os diversos caminhos para a busca de financiamentos externos. Aqui, as informações obtidas junto das instituições envolvidas, nomeadamente Banco de Moçambique, Ministério do Plano Finanças e Ministério dos Transportes e Comunicações bem como as que foram colhidas junto de diversos gestores dentro da empresa permitiram mostrar os vários caminhos seguidos para aceder aos financiamentos.

A terceira parte faz a descrição e análise crítica da forma como é feita a gestão dos fundos pela TDM tomando em consideração o conceito do ciclo do projecto.

Na última parte, faz-se a avaliação dos financiamentos da TDM no período entre os anos 1993 e 1998 com a recurso à informação contabilística e aos instrumentos de avaliação do crédito.

I Introdução

A economia moçambicana nos últimos anos tem vindo a registar um franco crescimento caracterizado pela reabilitação, desenvolvimento e criação de novos empreendimentos. Este crescimento tem vindo a ser suportado fundamentalmente por fundos externos quer sob a forma de investimentos directos quer sob a forma de crédito externo.

Empresas estratégicas como a TDM, pela natureza dos seus serviços, são obrigadas a acompanhar e, muitas vezes a liderar o processo de crescimento, expandindo as suas actividades e introduzindo novos produtos, decorrendo daí a necessidade permanente de recorrer aos mercados financeiros para obtenção de financiamentos de médio e longo prazos.

Dada a dimensão dos investimentos realizados pela TDM, normalmente o mercado financeiro nacional não tem capacidade de oferta suficiente, daí o recurso a fontes externas de financiamento.

O conhecimento exacto de todo o processo que decorre desde a identificação das fontes de financiamento externas disponíveis, até à negociação e assinatura dos contratos de crédito e o processo de desembolso dos fundos envolvidos em toda a operação devem facilitar o rápido e menos oneroso acesso às fontes de financiamento.

A utilização de financiamentos tem implicações sobre a estrutura de custos das empresas e conseqüentemente sobre os resultados podendo conduzir ao descrédito, insolvência e falência, torna-se por isso necessário proceder à análise da estrutura da dívida.

É dentro deste âmbito que este trabalho irá circunscrever-se, procurando evidenciar os pontos críticos e sugerir algumas propostas conducentes a introduzir melhorias no processo.

II Justificação do Tema

A escolha do tema foi feita tomando em consideração a actual conjuntura social e económica nacional caracterizada pela reestruturação, reabilitação e recuperação económica das empresas e outras instituições, onde a necessidade de recurso a financiamentos externos é cada vez maior.

O sector das telecomunicações cujo monopólio ainda é detido pela empresa Telecomunicações de Moçambique, E.P. - TDM é um sector em rápida expansão e modernização.

A evolução tecnológica nesta área faz com que continuamente sejam introduzidos novos equipamentos e produtos, encurtando-se a sua vida útil. É necessário realizar investimentos continuamente para responder ao ritmo crescente de desenvolvimento do país, e oferecer produtos e serviços ao mesmo nível dos países mais avançados.

È neste contexto que me proponho a estudar o processo de procura de financiamentos e sua gestão pela TDM assim como analisar as consequências.

III Problemas a Estudar

Com este trabalho pretende-se:

- Fazer uma análise do processo de obtenção de financiamentos externos de médio e longo prazos, desde a preparação até a assinatura dos contratos de crédito;
- Analisar o processo de utilização dos fundos pela empresa, e;
- Avaliar o efeito do recurso ao uso dos financiamentos na estrutura de custos da empresa.

IV Metodologia

A metodologia seguida na elaboração deste trabalho, genericamente consistiu na revisão bibliográfica (livros, publicações de algumas instituições financeiras e revistas), entrevistas, levantamento de dados e uso de informação contabilística.

Especificamente, o estudo dos problemas foi feito com recurso à seguinte metodologia:

- a) Para a primeira questão -
 - Revisão bibliográfica,
 - Entrevistas aos gestores da TDM,
 - Entrevistas à entidades do Ministério do Plano e Finanças, Ministério dos Transportes e Comunicações e Banco de Moçambique;
 - Consultas a documentação utilizada.

- b) Para a segunda questão -
 - Revisão bibliográfica,
 - Entrevistas directas

- c) Para a terceira e última questão -
 - Análise dos balanços dos últimos 4 - 5 anos e recurso a rácios para verificar o efeito dos custos de financiamento sobre os resultados líquidos.
 - Avaliação dos métodos de contabilização dos créditos de médio e longo prazos
 - Análise comparativa entre financiamentos próprios e externos.

V Abordagem Teórica do Tema

1 Mercados Financeiros e Produtos Financeiros

As empresas, para a execução das suas tarefas necessitam de meios financeiros que são aplicados tanto para as despesas correntes como as de investimento. Os meios financeiros em causa podem ser obtidos dentro das próprias empresas, junto aos proprietários das mesmas, nas empresas do grupo ou então recorrendo aos mercados financeiros.

Por **Mercados Financeiros** entendem-se os locais onde se efectua a oferta e a procura de meios financeiros de curto, médio e longo prazos (Brigham 1989:67). Existem diversos tipos de mercados financeiros, de acordo com as diversas instituições envolvidas e tipos de financiamentos.

Os mercados onde são transaccionados fundos para períodos curtos (menos de um ano) denominam-se **Mercados Monetários**. Nestes mercados transacciona-se dinheiro e, os maiores intervenientes são os bancos que negociam entre si e, através deles, negociam empresas e particulares.

Os mercados monetários podem subdivide-se em internos ou internacionais, segundo os instrumentos financeiros negociados são em moeda do país ou estrangeira (Silva 1994:19).

Nos mercados monetários podemos encontrar diversos instrumentos financeiros como:

1.1 Depósitos em Moeda

- **Overnight e call deposits** - são depósitos de um a sete dias. Overnight quer dizer exactamente um dia, mas pode prolongar-se até sete dias, passando neste caso a chamar-se call deposit.
- **Depósito a prazo** - Estes depósitos são feitos de mês a mês, trimestrais semestrais ou anuais. Quem empresta são instituições financeiras, empresas e privados e quem aceita são os bancos.

- **Eurodólares e euromonedas (eurocurrencies)** São depósitos a 1 mês, trimestrais, etc., em moeda de outros países, e que dão aos mercados monetários a sua faceta internacional.
- **Forward/forward deposits** - São promessas de depósito no futuro com valores de taxas pré-definidas, assim como o período de tempo a que o depósito será feito (Silva 1994:20).

1.2 Títulos de Mercado Monetário

- **Papel Comercial** - É um título de dívida de curto prazo resultante de um acordo preestabelecido entre uma empresa e um grupo de bancos que permite a empresa obter sempre que necessitar, fundos para períodos curtos - sete, trinta ou noventa dias.

No acordo assinado com os bancos é fixado o montante do papel comercial que deve ser disponibilizado e utilizado de cada vez (Ex. Mil milhões de meticais)

- **Certificados de Depósitos Negociáveis (CD)** - São recibos de depósitos bancários com indicação do valor da taxa de juros e data de vencimento. Os juros são calculados sobre o ano civil e não sobre o comercial.

O prazo de vencimento dos CD varia de 1 a 2 semanas até 5 ou mais anos.

- **Repos** - (Repurchase agreements) - são acordos entre duas partes em que uma vende títulos à outra, com a condição de lhos comprar numa data futura e, a um preço pré-determinado.

O tempo de duração dum repo varia de um dia a alguns meses, mas é principalmente de um a sete dias. Este instrumento é sobretudo utilizado entre o banco central e os bancos comerciais (Silva 1994:21,22).

1.3 Mercado de capitais

Mercado de capitais é um mercado onde têm lugar operações de compra e venda de títulos financeiros a longo prazo. O mercado de capitais pode ser nacional ou internacional.

Alguns instrumentos financeiros do mercado de capitais são:

Empréstimo a prazo - É um contrato em que o prestatário concorda em fazer uma série de pagamentos de juros e capital em datas específicas ao prestador. É normalmente negociado directamente entre a empresa e a instituição financiadora que pode ser um banco, uma instituição de seguros ou um fundo de pensão. Embora o prazo de maturidade varie entre 2 a 30 anos, a maioria fixa-se num diapasão de 3 a 15 anos (Brigham 1989:473).

Os empréstimos directos tem as seguintes vantagens sobre as ofertas públicas: - Rapidez, flexibilidade e baixos custos. Porque são directamente negociados entre o prestador e o prestatário a documentação formal necessária é minimizada e a alteração das condições contratuais é possível desde que as partes entrem em acordo (Brigham 1989: 474).

A taxa de juro nos empréstimos a prazo pode ser fixa ao longo da vida do empréstimo ou variável. Neste caso normalmente é agregada com mais (ou menos) alguns pontos a certas taxas como taxa preferencial (prime rate), Tbill rate, LIBOR (London Inter Bank Offered Rate) etc. Nestes casos as taxas podem variar anualmente, semestralmente, mensalmente ou outros períodos conforme o que estiver estipulado nos contratos (Brigham 1989: 474).

Obrigações - Uma obrigação é uma promessa feita por um Estado, empresa, ou autarquia de pagar ao fim de determinado prazo um valor em dinheiro e, um juro semestral, anual ou trimestral de acordo com uma determinada taxa fixa ou flutuante. As obrigações são títulos ou promissórias de pagamento a longo, médio ou curto prazo.

A emissão de obrigações é muitas vezes apoiada numa garantia hipotecária, aval do Estado, etc., feita a favor dos credores ou portadores das obrigações. Cada país tem a sua legislação própria no que se refere ao tipo de obrigações que se podem emitir assim como à autorização de emissão e regulamentos (Silva 1994: 61).

As obrigações clássicas proporcionam uma taxa de juro fixa e uma maturidade pré-determinada no momento da emissão. Deste modo, quando da emissão, todos os fluxos de caixa originados pela obrigação são conhecidos à partida.

1.3.1 Alguns Tipos de Obrigações

Obrigações hipotecárias - São títulos que, tal como qualquer obrigação incorporam o direito de o seu titular receber os juros e o capital, mas que, adicionalmente conferem um privilégio especial sobre os créditos hipotecários afectos à respectiva emissão, com precedência sobre quaisquer outros credores para efeitos de reembolso do capital e recebimento de juros (Brigham 1989: 474).

Obrigações cotadas e obrigações não cotadas - Uma obrigação cotada significa, teoricamente para o seu detentor, uma possibilidade de venda em caso de necessidade enquanto para a não cotada é necessária uma procura directa de um parceiro para a transacção.

Junk Bonds São obrigações de elevado risco de empresas em má situação financeira ou destinadas a permitir aquisição de empresas ou, a sua fusão com outras; os juros destas obrigações são muito mais altos que as das outras obrigações (Silva 1994:62).

Eurobonds - São obrigações internacionais i.é, vendidas fora das fronteiras de residência do emitente.

Obrigações com Warrans - São aquelas que para além de terem as características das obrigações clássicas têm igualmente associado um direito (warrant) de subscrever acções a um preço determinado que em geral é determinado na altura da emissão (Silva,1994:62).

1.4 Leasing

O Leasing é uma forma de financiamento em que as empresas obtém o direito ao uso de activos sem terem que compra-los. A forma alternativa é o aluguer (locação). Destacam-se três tipos de leasing:

- a) **Leasing com venda prévia** - em que uma empresa vende um determinado activo a outra e depois aluga o mesmo para um determinado período sob determinadas condições (Brigham, 1989:526).

- b) **Leasing operacional** em que a empresa proprietária do equipamento, para além de o arrendar assegura a sua manutenção. Os contratos do leasing normalmente não cobrem todo o período de vida dos equipamentos pelo que no fim do período contratual tanto pode ficar com o proprietário ou, o locatário o adquire pelo seu valor residual. Uma característica importante é que os contratos frequentemente contém cláusulas de rescisão antes do período acordado (Brigham, 1989:526).
- c) **Leasing financeiro** Diferencia-se do leasing operacional pelo facto de não se proverem serviços de manutenção; não é cancelável e é totalmente amortizado (i.é. o locador recebe pagamentos periódicos que são iguais ao preço total do equipamento mais o retorno do investimento) (Brigham, 1989:527).

1.5 Mercado Financeiro Nacional

O mercado financeiro nacional desde a independência até ao ano de 1991 era constituído por dois bancos do Estado, o Banco de Moçambique BM criado por decreto nº 2/75 de 17 de Maio e o Banco Popular de Desenvolvimento BPD criado pela Lei nº 6/77 de 31 de Dezembro e um privado, o Banco Standard Ttota de Moçambique.

As transformações políticas e económicas em curso no país levaram a que se procedesse à reforma do sector financeiro. Neste âmbito, foi aprovada pela Assembleia da República a Lei nº 28/91 de 3 de Dezembro, Lei das instituições de crédito que, estabelece os termos de constituição e condições de funcionamento dos bancos Comerciais e de Investimentos com sede em Moçambique bem como a abertura e condições de funcionamento de sucursais, agências e delegações de instituições congéneres sediadas no estrangeiro.

O mesmo diploma permite o estabelecimento de bancos de Investimento, bancos Off-shore, Instituições auxiliares de crédito, Caixas Económicas, Cooperativas de Crédito, Montepios e Mutualidades e define-os como:

Banco off-shore - É uma instituição de crédito sediada no estrangeiro, autorizada a operar no país, aceitando depósitos de bancos estrangeiros e de outros bancos off-shore

e com plena liberdade de realizar operações financeiras no mercado internacional não podendo, porém, aceitar depósitos internos;

Banco de investimento - instituição que exerce, por objecto exclusivo e com fins lucrativos, funções bancárias e financeiras, nomeadamente a emissão de empréstimos por obrigações e a recepção de fundos por meio de depósitos a prazo superior a um ano e outras operações devidamente autorizadas e, bem assim a colocação dos capitais próprios ou alheios por sua conta e risco em participações no capital de empresas, em operações activas de crédito a médio e longo prazos e, em outras que a lei expressamente não lhes proíba, podendo ainda prestar os serviços de colocação e administração de captais e outros análogos, não vedados por lei;

Instituições auxiliares de crédito - as que têm por actividade, de forma exclusiva, a exploração de bolsas de valores, correctores de fundos e câmbios, e as casas de câmbios;

Caixas económicas - Pessoas colectivas de direito privado que exercem uma actividade bancária restrita, nomeadamente recebendo sob forma de depósitos à ordem e depósitos a prazo até um ano, disponibilidades monetárias que empregam, por sua própria conta e risco, em empréstimos e outras opções activas de crédito a curto e médio prazos que lhes sejam permitidas por lei;

Cooperativas de crédito - sociedades cooperativas, constituídas nos termos das leis vigentes e têm por objectivo o exercício de uma actividade bancária restrita em benefício exclusivo dos seus associados;

Montepio (ou associação de socorros mútuos) - Instituições de previdência social cujo capital provém da quotização dos associados;

Mutualidade - é uma associação de socorros mútuos.

Actualmente o mercado financeiro nacional é constituído pelas seguintes instituições:

Banco Central - Banco de Moçambique **BM** - Banco Central criado em 17 de Maio 1975 para dar seguimento as actividades exercidas pelo Banco Nacional Ultramarino. Em Fevereiro de 1992 por decreto nº 3/92 foi criado o Banco Comercial de

Moçambique **BCM** para exercer as actividades comerciais ficando apenas como banco central.

Bancos comerciais - Banco Popular de Desenvolvimento **BPD** que após a privatização passou a chamar-se Banco Austral S.A.R.L, **BA**; Banco Standard Totta de Moçambique S.A.R.L., **BSTM**; Banco Internacional de Moçambique S.A.R.L., **BIM**; Banco comercial e de Investimentos S.A.R.L. **BCI**; Banco do Fomento S.A.R.L. **BF**; Banco Internacional e de Comércio S.A.R.L **ICB** e União Comercial de Bancos (Moçambique) S.A.R.L. **UCB**.

Banco de Investimento - Banco Internacional de Moçambique - Investimentos S.A.R.L. **BIM**.

Outras instituições de crédito - **U.L.C.** - Moçambique, SARL (Sociedade de Leasing); Cooperativa de Credito e Investimentos, SCRL **CREDICOOP**; Cooperativa de Crédito dos Trabalhadores do Banco de Moçambique, SCRL; **SOCREMO** - Sociedade de Crédito de Moçambique, SCRL. Existem ainda 24 casas de câmbios privados em todo o país.

Escritórios de representação

Banco Efisa, SA. - Portugal; Banque Francaise Commerciale Ocean Indien . França; HSBC Equator Bank plc - Inglaterra; Banco Mello e Investimentos, SA.-Portugal.

1.6 **Bolsa de valores**

A bolsa de valores é uma das instituições do sistema financeiro e consiste num mercado organizado no qual se reúnem profissionais de forma periódica para efectuar compras e vendas de valores públicos ou privados(B.R. nº 37 I série).

Na bolsa de valores são negociados títulos e valores de entidades que estejam admitidos, e as transacções que tem lugar estão asseguradas jurídico e economicamente.

Intervém na bolsa de valores vários tipos de personalidades como instituições públicas e empresas privadas que buscam capitais por um lado e, empresas e particulares que estejam dispostos a investir suas poupanças.

Em Moçambique, a bolsa de valores está ainda na sua fase de arranque, tendo o regulamento do mercado de valores sido aprovado em 1998 pelo decreto 48/98 de 22 de Setembro que, no seu artigo 3, define os valores mobiliários como as acções, obrigações e quaisquer outros valores, seja qual for a sua natureza ou forma de representação, ainda que meramente escritural, emitidos por quaisquer pessoas ou entidades, públicas ou privadas, em conjuntos homogéneos que confirmam aos seus titulares direitos idênticos e que sejam legalmente susceptíveis de negociação num mercado organizado.

O Decreto 49/98, também de 22 de Setembro, cria a bolsa de valores de Moçambique como pessoa colectiva de direito público, com natureza de instituto público, dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial (artigo 2) e aprova o seu regulamento interno.

2 Ajuda Externa e Bancos de Desenvolvimento

As principais fontes de financiamentos de médio e longo prazos para empresas e governos de países subdesenvolvidos ou em vias de desenvolvimento como é o caso de Moçambique são a **Ajuda Externa e Bancos de Desenvolvimento**.

Ajuda consiste em doar recursos financeiros ou reais a outro sem uma expectativa de pagamento. na verdade a ajuda pura - ou doação - envolve uma doação em troca da qual nada se espera (Williamson ,J.1969: 309).

A ajuda é distribuída tanto bilateral quanto multilateralmente. A ajuda bilateral é como o seu nome implica, um pagamento feito directamente por um governo a outro país - quase sempre ao governo do outro país. É usada frequentemente como instrumento de política externa, de modo que os benefícios tendem a ser o que o doador quer promover, em geral por simpatia ideológica ou religiosa (Williamson J,1969: 311).

A ajuda multilateral é canalizada através das instituições de financiamento ao desenvolvimento, das quais o principal exemplo é o Banco Mundial (**BM**). De seu nome oficial Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento (**BIRD**) foi criado como instituição "irmã" do Fundo Monetário Internacional (**FMI**) após a conferência de Bretton Woods em 1944, com o objectivo de oferecer financiamentos de longo prazo para substituir o então desaparecido mercado de capitais privados. Seus recursos mostraram-se

insuficientes para o objectivo de desempenhar um papel importante na reconstrução de pós guerra, no que foi superado pelo plano Marshall, tendo porém surgido mais tarde como uma significativa fonte de financiamento do desenvolvimento. O BM capta recursos financeiros por meio da emissão de obrigações em termos comerciais e empresta estes recursos aos países em desenvolvimento, de modo que o único elemento de ajuda é a capacidade do banco de tomar emprestado em condições um pouco melhores que as que poderiam ser conseguidas por cada país em desenvolvimento isoladamente. Em 1960 o banco criou uma filial, a Associação Internacional de Desenvolvimento (AID), para prestar assistência altamente subsidiada (empréstimos de 50 anos com taxa de juros igual a zero e um prazo de carência muito grande) aos países mais pobres (Williamson J,1969: 311).

Existem outras instituições de financiamento do desenvolvimento além do Banco Mundial: os bancos regionais de desenvolvimento (o Banco Internacional de Desenvolvimento, o Banco Asiático de Desenvolvimento e o Banco Africano de Desenvolvimento); o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola patrocinado pela Organização de Alimentação e Saúde das Nações Unidas; o fundo Islâmico de Desenvolvimento Económico, o Fundo Kuweitiano, o Fundo Árabe e a Caixa Francesa de Desenvolvimento (Williamson J,1969: 312).

Porque o Banco Africano de Desenvolvimento e a Agência Francesa de Desenvolvimento são os maiores financiadores da TDM, apresentamos alguns dados sobre eles:

2.1 O Banco Africano de Desenvolvimento BAD

Foi criado pela conferência dos Ministros das Finanças de África que teve lugar em Sudão, a 4 de Agosto de 1963 e, entrou em vigor a 10 de Setembro de 1964. O banco, que começou a operar em um de Julho de 1966, inicialmente só admitia como membros, países africanos independentes, mas, a partir de Maio de 1982, após a emenda do acordo de estabelecimento do banco, foi aberta à admissão de países membros não africanos que em 1995 atingiam um número de 24 (African Bank Group, Basic Information Maio 1995:1).

O papel do BAD é financiar o desenvolvimento económico e social nos países africanos através da:

- Transferência directa de recursos para financiar projectos e programas;
- Prestação de assistência técnica e apoio institucional;
- Mobilização de recursos externos para investimento em África.

Para beneficiar dos financiamentos do BAD, é necessário que o país seja elegível i.é., tem que preencher um conjunto de requisitos estabelecidos pelo banco. O BAD considera elegíveis todos os países membros, tomando em consideração os níveis dos recursos disponíveis e o desenvolvimento económico.

O BAD pratica os seguintes tipos de financiamentos:

Financiamentos de projectos - investimentos discretos direccionados à criação de activos produtivos específicos ou aumentar determinados "outputs".

Linhas de crédito - fundos canalizados através de instituições nacionais ou sub-regionais, direccionados ao financiamento de um número de projectos específicos, mais frequentemente empresas de pequena e média escala.

Investimentos sectoriais e de reabilitação - investimentos direccionados para o fortalecimento ou reabilitação de um sector específico, fortalecimento da capacidade produtiva e marketing. Muitas vezes é usado para financiar importações de equipamentos ou inputs para o sector.

Financiamentos de ajustamentos sectoriais - financiamentos destinados a suportar mudanças de políticas ou reformas institucionais num sector específico.

Financiamentos de ajustamentos estruturais - créditos destinados a cobrir problemas específicos da política macro-económica e desequilíbrios estruturais.

Operações de assistência técnica - financiamentos e garantias que providenciam peritagem destinada ao aumento das capacidades de instituições regionais ou nacionais, ou financiar estudos necessários para a preparação de projectos (African Bank Group, Basic Information Maio 1995: 17).

Em Julho de 1974, na oitava reunião anual que teve lugar em Argélia, foi adoptado um acordo estabelecendo a criação do **Fundo Africano de Desenvolvimento FAD** que, providencia financiamentos em termos concessionais para apoiar o BAD a contribuir no desenvolvimento económico e social dos bancos de países africanos membros mais pobres e para promover a cooperação, incluindo a regional e sub-regional e aumentar o comércio internacional, particularmente entre os países membros.

Através de um acordo entre o Banco Africano de Desenvolvimento e o governo da Nigéria em Fevereiro de 1976 foi criado o **Nigerian Trust Fund NTF** com o propósito de auxiliar os esforços de desenvolvimento dos países membros do BAD, particularmente aqueles que estão numa situação de grande carência, pelo fornecimento de créditos com taxas de juros mais baixas que as praticadas pelo BAD. A operacionalidade deste fundo é feita pelas estruturas do BAD, visto o NTF não possuir sua própria estrutura (African Bank Group, Basic Information Maio 1995:15).

Os métodos de desembolsos utilizados por esta instituição são:

- 1) "**Reimbursement method**" - dependendo da sua capacidade financeira, algumas instituições devedoras podem optar por adquirir os bens e serviços utilizando seus fundos e depois solicitarem o reembolso;
- 2) "**Revolving Fund Metod**" neste caso o banco financiador faz uma transferência de um certo valor para uma conta bancária sob a responsabilidade do banco intermediário. Este montante é utilizado para fazer pagamentos e a empresa procede à justificação posterior junto do financiador da utilização deste fundo e só depois pode solicitar uma segunda tranche.
- 3) "**Guarantee of Letters of Credit Method**" - O BAD não emite cartas de crédito. Pode contudo emitir garantias de fazer reembolsos ou pagamentos a bancos comerciais no respeitante a valores pagáveis sob carta de crédito aberta a favor de fornecedores por ordem do prestatário.
- 4) "**Direct Payment**" - O banco faz pagamentos directos aos fornecedores de bens e serviços em resposta ao pedido do prestatário. É praticável tanto para bens e

serviços já adquiridos ou desembarcados ou ainda por desembarcar (African Bank Group, Basic Information Maio 1995: 27).

2.1.1 Procura de bens e serviços .

A procura de bens e serviços obedece a normas e critérios estabelecidos pelo banco de que se destacam:

Elegibilidade - é um conjunto de condições estabelecidas pela instituição financeira e que são impostas aos que desejam beneficiar de crédito. Estas condições vão desde a lista dos países que não podem aceder a um determinado fundo até à origem dos bens e serviços que podem ser adquiridos por aqueles que acederem aos financiamentos.

O BAD estipula que os fundos disponibilizados por esta instituição poderão adquirir somente bens e serviços produzidos e provenientes de países membros do banco, exceptuando os casos em que o corpo de directores permite que se faça a procura num país não membro (African Bank Group, Basic Information Maio 1995: 29).

"Procurement" competitivo - é política do banco que em todos os casos de "procurement", um sistema competitivo de concursos públicos seja utilizado, tomando em consideração as leis do país do prestatário e o propósito para o qual o crédito é concedido.

Outras formas de procurement - Sujeitas à autorização prévia do banco, outras formas de procurement tais como concursos limitados, concursos locais comércio internacional e nacional e compras directas podem ser utilizadas pelo prestatário e pelo banco se for estabelecido que é feito com perspectiva de economia e eficácia na execução do projecto (African Bank Group, Basic Information Maio 1995: 29,30).

concurso limitado é utilizado onde o número de fornecedores potenciais é limitado e conhecido.

- **Concurso local** - os concursos competitivos locais podem ter lugar localmente onde o carácter, localização ou tamanho das construções etc. são tais que é desnecessário recorrer a concursos fora do país.

- **Comércio Internacional** - quando os bens a adquirir não se encontram localmente e são tão pequenos que não tem nenhum interesse recorrer a concursos para seleccionar um fornecedor. **Comércio Nacional** quando os bens em causa existem no país.
- **Compra directa** que só em casos muito excepcionais é autorizada pelo BAD.

2.2 Agência Francesa de Desenvolvimento

Foi criada em Londres, por ordem de 02 de Dezembro de 1941 com o nome original de Caixa Central da França Livre, transformada em Caixa Central de França por ordem de 02 de Fevereiro de 1942 e depois em Caixa de Cooperação Económica pelo acto de 30 de Dezembro de 1958. Em 30 de Outubro 1992 por decreto, passou a designar-se Caixa Francesa de Desenvolvimento e em 17 de Abril de 1998, por decreto nº 98-294 passou a chamar-se Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD).

A Agência Francesa de Desenvolvimento AFD é uma instituição pública vocacionada ao financiamento de ajuda ao desenvolvimento. O seu grupo é composto por oito estabelecimentos de crédito, três sociedades de desenvolvimento regional e três sociedades imobiliárias.

Nas suas actividades podem distinguir-se as intervenções que realiza por sua conta própria, uma parte em países estrangeiros, outra em departamentos franceses além mar e territórios e ainda as realizadas por conta de terceiros. (Agence Francaise de Développement annual report 1997: 22,23).

A AFD fornece os seguintes tipos de financiamentos:

- **Subsídios** para financiar projectos levados a cabo pelos estados de países com baixos rendimentos. Os subsídios são geralmente garantidos para estados, autoridades locais, empresas públicas e organizações não governamentais;
- **Empréstimos em termos ordinários** - são fornecidos a países com rendimentos médios, para estados ou, condicionado a concordância do estado recipiente, para empresas estatais ou para-estatais,

- **Empréstimos em condições melhoradas** - para projectos ou partes de projectos a serem levados a cabo por empresas no sector comercial público e em alguns caso no sector privado (tanto para países de baixo rendimento, como de médio rendimento),
- **Empréstimos em condições próximas do mercado** - para financiar projectos ou partes de projectos com rendibilidade garantida em todos os países. Estão garantidos sem que seja necessária a concordância do país recipiente, para empresas do sector público e privado (Agence Francaise de Développement annual report 1997: 22,23).

A AFD garante empréstimos de longo prazo e subsídios para o suporte do desenvolvimento económico em vários países onde opera, para investimentos de capital, públicos e privados. A concessão destes financiamentos consiste particularmente na análise aprofundada de cada projecto submetido pelos proponentes e no estrito controlo das utilizações de fundos (Agence Francaise de Développement annual report 1996: 2,3).

Tal como o BAD a AFD tem as suas normas relativas a procura de bens e serviços, que devem ser observadas rigorosamente.

3 Ciclo Do Projecto

O conceito do ciclo do projecto é de extrema importância para a compreensão de como se processa a busca de financiamentos e a sua gestão.

Por ciclo do projecto compreende-se todo o processo que decorre desde a ideia inicial do projecto até a conclusão final dos trabalhos e avaliação dos resultados e, o papel dos financiadores.

O ciclo do projecto comporta as seguintes etapas obrigatórias:

- a) **Identificação:** é a primeira fase do ciclo do projecto e consiste na realização da primeira selecção de propostas de projectos submetidas aos financiadores (ADB The Project Cycle 1995:1). Nem todas as propostas de projectos serão aprovadas e financiadas. Algumas serão canceladas ou arquivadas para melhores ocasiões. O

objectivo da identificação é providenciar análises suficientemente detalhadas que permitam a tomada de decisão sobre os projectos a financiar.

As ideias de projectos podem surgir de diversas fontes como as empresas; o Governo; missões de prospecção enviadas pelos financiadores; outros grupos financeiros, agências das Nações Unidas e outras entidades privadas.

b) **Preparação:** é a segunda fase do ciclo do projecto. Os seus objectivos são:

- Clarificação e obtenção de acordos sobre os propósitos e objectivos específicos de um projecto;
- analisar as diferentes alternativas para alcançar os objectivos;
- providenciar todos os detalhes e documentação necessária com vista a colocar o projecto pronto a ser aprovado.

A responsabilidade desta etapa recai formalmente sobre o beneficiário do financiamento. O financiador pela necessidade de garantir que o projecto será adequadamente preparado antes de sua aprovação, desempenha um papel activo, prestando assistência técnica e financeira (ADB The Project Cycle 1995:3).

c) **Aprovação (appraisal).** - Os objectivos desta terceira etapa são a confirmação pelo financiador de que todos os elementos necessários e o cronograma de implementação do projecto foram tomados em conta; expressar a concordância com o âmbito da formulação do projecto nas áreas técnica, financeira e económica.

Esta etapa é da responsabilidade do financiador, que procura assegurar-se de todos os aspectos pertinentes como o desenho técnico; a localização; os recursos humanos e materiais necessários, os custos estimados; aspectos institucionais; aspectos financeiros aspectos económicos, etc. (ADB The Project Cycle 1995:5).

d) **Negociação e apresentação ao corpo de gestores (Board Presentation):** - Nesta quarta etapa procede-se às discussões entre o financiador e o prestatário com o propósito de se acordar os valores do financiamento e outras condições que depois serão convertidos em obrigações legais a constarem nos documentos de financiamento. Como resultado destas negociações são ajustados os dados apurados

no "appraisal". Estes documentos são submetidos aos corpos de direcção para aprovação e posterior assinatura entre as partes.

- e) **Implementação e supervisão.** A implementação do projecto é da responsabilidade do prestatário. O financiador procede à monitorização da implementação. A supervisão tem o propósito de manter informado o financiador sobre o progresso da implementação do projecto.
- f) **Avaliação.** É a última etapa e visa rever os resultados das suas actividades e medir a efectividade da utilização dos recursos. Visa também medir o impacto da implementação dos projectos, a longo prazo nos aspectos económicos e sociais e, retirar ilações para futuros empreendimentos por parte dos financiadores (ADB The Project Cycle 1995:14).

4 Recurso a Financiamentos e Estrutura de Capitais

O Recurso ao crédito pelas empresas dá a estas a possibilidade de disporem de meios financeiros alternativos aos capitais próprios, podendo assim proceder a novos investimentos e expandir as suas actividades. Este recurso porém deve ser doseado, tendo em conta a estrutura financeira

A estrutura financeira (estrutura de capitais) da empresa abrange fundamentalmente a análise do nível e composição dos capitais permanentes (Capitais próprios versus capitais alheios exigíveis a médio e longo prazos (Meneses 1988:322).

Quando os capitais permanentes reais se situarem próximo do nível adequado, encontrar-se-ão preenchidas as condições ideais para a minimização do risco financeiro e do custo do capital, factores que influenciam profundamente a autonomia financeira da empresa e seu próprio desenvolvimento.

A estrutura óptima do capital pode ser definida como a combinação da dívida e capitais próprios que resulta na minimização do **custo de capital** e maximiza o **valor da empresa** (Brigham 1989:673).

Por **custo de capital** entende-se o custo médio ponderado e corrigido dos vários tipos de capital em uso na empresa, que podem ser a) dívida, b) capitais próprios ou acções preferenciais (Brigham 1989:624).

a) **custo da dívida** (custo efectivo corrigido dos efeitos fiscais) é calculado segundo a formula:

$$K_d(1-T)$$

onde:

K_d = Taxa de juro sobre os novos créditos da empresa,

T = Taxa anual dos impostos (Brigham, 1989:600).

b) **custo dos capitais próprios** varia com as oportunidades alternativas de investimento, o risco e a conjuntura económica e financeira global e calcula-se segundo a formula:

$$K_c = [(1 + K_{cr}).(1 + P_r) - 1]$$

onde

K_{cr} = Somatório da remuneração real e

P_r = Prémio de Risco.

Esta expressão apenas é válida num cenário caracterizado pela total estabilidade do nível geral de preços, pois, se esta hipótese não ocorrer dever-se-á ter em consideração a taxa anual de inflação (Meneses 1989:286).

Os empréstimos bancários externos comportam os seguintes custos:

- Taxa de Juros base ex. LIBOR ou PRIME-RATE; um spread variável com a duração e o risco do empréstimo.
- Comissões de intervenção e de garantia,
- O risco cambial.

O valor actual de um empréstimo externo é determinado (sem a correcção dos efeitos fiscais):

$$VA = A_n - \sum_{k=1}^n \frac{(R_k + J_k + D_k)}{(1+i)^k}$$

Onde:

A_k = Fluxos financeiros originados por um empréstimo de um determinado montante no momento "0".

R_k = Reembolsos anuais de capital;

J_k = Juros anuais;

n = N° de anos;

D_k = Custo anual resultante da desvalorização da moeda;

i = Taxa de actualização.

O custo actual pode ser obtido igualando a equação acima a zero, e resolvendo-a em ordem a taxa i tal como se faz para a determinação da taxa interna de rentabilidade (Meneses 1989:304).

4.1 Avaliação do Crédito

Para avaliação do crédito das empresas são utilizados vários tipos de rácios denominados de **rácios de alavanca financeira** os mais frequentemente utilizados são (Neves 1990:90,91):

- **Rácios de endividamento** que apuram a extensão com que a empresa utiliza capital alheio no financiamento das suas actividades

$$\text{Endividamento} = \frac{\text{capitais alheios (incluindo locação financeira)}}{\text{capitais totais (incluindo locação financeira)}};$$

$$\text{Deb to Equity} = \frac{\text{capitais alheios (incluindo locação financeira)}}{\text{capitais próprios}}$$

- **Rácio da estrutura da dívida** que mostra como se estrutura o endividamento:

$$\text{Estrutura do Endividamento} = \frac{\text{capitais alheios de curto prazo (incluindo locação financeira)}}{\text{capitais alheios (incluindo locação financeira)}}$$

Quanto maior o rácio, maior o peso da dívida de curto prazo.

Cobertura dos encargos financeiros : - mede o grau com que os resultados antes dos encargos financeiros e amortizações cobrem os encargos financeiros:

$$\text{Cobertura dos Encargos Financeiros} = \frac{\text{resultados antes de encargos financeiros + amortizações}}{\text{encargos financeiros}}$$

$$\text{Cobertura do Serviço da Dívida} = \frac{\text{Resultados antes dos encargos financeiros + amortizações}}{\text{serviço da dívida}}$$

$$\text{Período de Recuperação da Dívida} = \frac{\text{Empréstimos em dívida}}{\text{auto financiamento}} \cdot (\text{resultados liq. + amortizações + provisões})$$

5 Inflação

A inflação consiste na perda do poder de compra da moeda como consequência da subida do nível geral interno dos preços.

As causas conjunturais ou estruturais da inflação são diversas, variando a intensidade da sua taxa anual de país para país e, dentro do mesmo espaço geográfico, de sector para sector de actividade (Meneses 1987: 97).

As consequências económicas, sociais e políticas da inflação poderão ser profundas e graves e estar na origem do inêxito de políticas governamentais de desenvolvimento económico ou de estabilização financeira de um país.

Ao nível micro-económico (empresarial) as consequências da inflação poderão variar, dentro do mesmo sector de actividade, de empresa para empresa, de acordo com o nível e a estrutura das suas aplicações e origens de fundos.

As taxas de juros são geralmente indexadas à taxas de inflação, o que se reflecte numa elevação dos custos financeiros de financiamento e na consequente necessidade da sua imediata e total repercussão sobre o preço de venda; ora, e na medida em que as

estruturas financeiras das empresas do mesmo sector de actividade são geralmente diferentes, verifica-se que na vida prática é muito difícil ocorrer a actuação do mecanismo de repercussão de uma forma que seja considerada razoável.

Em períodos de desvalorização monetária, os empréstimos externos podem revelar-se extremamente onerosos, importando proceder a constituição de provisões anuais para a cobertura dos riscos cambiais

A inflação contribui decisivamente para incrementar o nível dos capitais permanentes adequados das empresas, pois os investimentos em capital fixo (substituição, expansão ou inovação) tornam-se mais onerosos e o nível do fundo de maneio necessário também se eleva; desta forma e na medida em que o nível dos capitais permanentes adequados é influenciado pela inflação, também a sua estrutura (capitais próprios versus capitais alheios) o será.

Em períodos de inflação e na medida em que tendem a decrescer o autofinanciamento das empresas e a motivação dos sócios para procederem a novos aumentos do capital social, geralmente se verifica uma tendência para um endividamento crescente, quer através de uma maior participação dos capitais alheios exigíveis a médio prazo na composição dos capitais permanentes adequados, quer sobretudo através de créditos a curto prazo sucessivamente renováveis; contudo, as taxas de mercado são profundamente influenciados pelo nível da taxa anual de inflação, e os ganhos potenciais sobre o capital mutuado (não sujeito a correcções originadas pela inflação) podem ser eventual e completamente absorvidos pela própria elevação inesperada das taxas de juros nominais o que poderá causar à empresa fortes problemas de tesouraria (Meneses 1987:334).

6 Métodos de Amortização da Dívida e Taxas de Juro

Existem vários métodos de pagamento de empréstimos usualmente utilizados pelas instituições financeiras, e que normalmente vem explicitas nos contratos ou acordos de financiamento de que podemos destacar:

- **Método de amortização constante** - o princípio geral aplicado é a utilização de parcelas de amortização com valor constante. Essas parcelas são definidas pela divisão do saldo devedor inicial pelo número de período correspondente ao prazo da operação. O Juro é calculado directamente a partir do saldo devedor existente no final do período anterior. As prestações neste caso não tem valor constante.
- **Método francês** - Este método utiliza prestações constantes. A parcela correspondente à amortização do capital contida em cada prestação é obtida pela diferença entre o valor fixo da prestação e o juro sobre o saldo devedor no início de cada período em questão constante.
- **Método misto** - No método misto as amortizações, juros e prestações são obtidos a partir da média aritmética entre os valores computados pelo método de amortização constante e pelo método francês. O método misto torna as prestações um pouco mais leves no início dos pagamentos e um pouco mais pesadas no final dos pagamentos quando comparadas às prestações derivadas do método de amortização constante (Azevedo, série 109:)
- **Tabela "Price"** - é uma especialização do método francês para o caso em que definimos uma taxa de juro anual com capitalização mensal.
- **Método americano** - no método americano o tomador do empréstimo devolve o capital inicial em uma só parcela de amortização no período final da operação . as prestações periódicas consideram um juro simples calculado sobre o capital inicial.

Em casos de inflação é usual que o método utilizado para o pagamento da dívida considere a recomposição do poder de compra do capital emprestado através de um processo denominado correcção monetária. Se esse procedimento não for implementado, a taxa efectiva real pode diferir consideravelmente da taxa efectiva nominal calculada.

A correcção monetária é feita seguindo dois procedimentos:

- **Correcção monetária pré-fixada** - Neste método determina-se uma taxa de juro contratual que incorpora uma estimativa da inflação futura. O problema deste método é que usualmente a estimativa da inflação e a inflação efectivamente

realizada diferem, o que pode causar prejuízo tanto para o tomador do empréstimo como o provedor de recursos;

- Correção monetária **pós fixada**. Nesse método, os saldos devedores e as parcelas de juro e amortização são corrigidas tendo em vista a taxa de inflação efectivamente calculada durante o período considerado medida por um dado índice ou taxa de referência definida em contrato.

7 Contabilização

A contabilidade em Moçambique é feita ao abrigo do Plano Geral de Contabilidade PGC aprovado pelo Conselho de Ministros através da resolução nº 13/84 de 14 de Dezembro.

De acordo com o ponto 4º das disposições gerais, critérios valorimétricos alínea b), as operações em moeda estrangeira para efeitos da sua relevação contabilística em moeda nacional deverão ser registados ao câmbio do dia quanto a cada operação.

À data do balanço final do exercício, os débitos ou créditos resultantes dessas operações deverão ser actualizados com referência ao câmbio oficial que vigorar nessa data, sendo que aplicará o câmbio de compra as operações activas (créditos) e de venda às operações passivas (débitos), exceptuando-se apenas os casos de operações em relação às quais exista qualquer forma de fixação ou restrição do câmbio a utilizar acordadas pelas partes.

Ainda segundo o mesmo artigo, as diferenças de câmbio resultantes quer de recebimentos quer ou de pagamentos efectivos quer das actualizações à data do balanço serão escrituradas por débito ou crédito de subconta apropriada *de Resultados Extraordinários do exercício*, salvo tratando-se:

- De débitos ou créditos vencíveis a médio ou a longo prazos, caso em que a relevação contabilística das diferenças de câmbio resultantes das actualizações à data do balanço se fará por imputação à subconta apropriada de Antecipações Activas ou de Antecipações Passivas, consoante seja desfavorável a diferença de câmbio, apurada, devendo ser transferidas para

subcontas apropriadas de Resultados Extraordinários do Exercício nas datas em que se verifiquem os pagamentos ou recebimentos, totais ou parciais, dos débitos ou créditos correspondentes e pela parte respeitante a cada pagamento ou recebimento;

- De débitos relacionadas com operações de financiamento do imobilizado corpóreo em curso, caso em que as diferenças de câmbio resultantes quer de pagamentos efectivos quer de actualizações à data do Balanço poderão para efeitos de apuramento de resultados anuais, ser diferidas até à data de entrada em funcionamento dos bens em causa e constituírem uma componente do respectivo custo de aquisições (ou de construção e montagem).

A norma internacional de contabilização NIC nº 21 (parágrafo 27) diz a respeito do mesmo assunto que as diferenças de câmbio resultantes da liquidação de itens monetários ou que surgem na apresentação dos itens monetários em moeda estrangeira a curto prazo, a taxas diferentes daquelas às quais foram contabilizados durante o período ou apresentadas em demonstrações financeiras anteriores devem ser reconhecidas no resultado do período, excepto (IBRACON,1994: 435).

O parágrafo 28 referente ao longo prazo diz...devem ser reconhecidas no resultado do período . Todavia, tais diferenças de câmbio podem ser diferidas e reconhecidas no resultado dos períodos correntes e futuros em uma base sistemática durante a vida remanescente dos itens monetários aos quais se referem, excepto que prejuízos cambiais em um item não devem ser diferidos para reconhecimento em períodos futuros, se for razoável esperar que surjam prejuízos cambiais recorrentes com o mesmo item no futuro (IBRACON,1994: 435).

A NIC nº 21 considera as diferenças cambiais do exercício como custos/perdas relacionadas com a actividade corrente reflectindo-as assim nos resultados operacionais, contrariamente ao plano geral de contabilidade que as considera extraordinários ao exercício.

8 A Empresa TDM

A empresa Telecomunicações de Moçambique, E. P.- TDM foi criada através do decreto nº 23/92 de 10 de Setembro de 1992 em sucessão da Empresa Nacional de Telecomunicações de Moçambique Empresa Estatal, criada pelo decreto nº 5/81 de dez de Junho, tendo herdado a personalidade jurídica desta, conservado a universalidade dos bens patrimoniais e assumindo todos os direitos e obrigações derivados de actos ou contratos celebrados até ao momento da transformação (B.R. nº 184 de 10 Setembro 92). O objectivo principal da TDM é o planeamento, instalações e exploração do serviço público nacional e internacional de Telecomunicações. O serviço público compreende os serviços telefónicos, telex, circuitos alugados e os serviços suplementares.

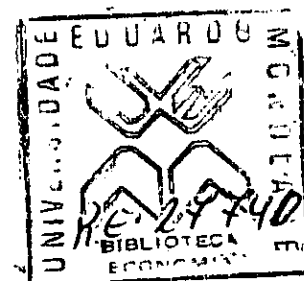
Desde o início da década oitenta, a organização do sector das telecomunicações tem-se caracterizado por constantes alterações resultantes das mudanças globais da economia mundial, da globalização e da convergência entre as telecomunicações e as tecnologias de informação bem como da liberalização e da concorrência (Plano trienal da TDM 1998-2000).

A **visão** da TDM é ser uma empresa líder na indústria das comunicações em Moçambique e a **missão** é concretizar produtos e serviços de comunicações e melhorar continuamente a qualidade e o atendimento.

Os objectivos estratégicos são (Plano trienal, 1998-2000):

- Conquistar uma quota dominante do mercado;
- Aumentar a cobertura e a penetração telefónica;
- Assegurar a viabilidade económica e financeira da empresa;
- Criar uma cultura empresarial forte e dinâmica.

Segundo o decreto nº 23/92, a empresa pode contrair empréstimos a curto, médio e longo prazos, em moeda nacional e estrangeira nos termos da legislação aplicável. Poderá ainda emitir obrigações desde que devidamente autorizada pelo Ministério das Finanças. Os empréstimos contraídos com o aval do Sector Público ou do Banco de Moçambique carecem da concordância prévia destas instituições.



À empresa TDM podem ser concedidos pelo Estado e por outras entidades públicas, subsídios e empréstimos sem juro (B.R. nº 184 de 10 Setembro 92).

Enquanto empresa estatal, os financiamentos eram obtidos directamente pelo governo através do Ministério das Finanças. A transferência destes para a nova empresa foi feita através dos **Acordos de Retrocessão**.

Os acordos de retrocessão incluem todos os financiamentos herdados da Empresa Nacional de Telecomunicações E.E. e servem como instrumento de cedência de fundos obtidos pelo Estado sob a forma de donativos ou empréstimos entre estados (ajuda ao desenvolvimento). O MPF indica bancos intermediários para a gestão desses fundos. O capital, juros e outros encargos financeiros são pagos ao MPF nos prazos estabelecidos pelos acordos.

A TDM, como empresa pública segundo o decreto nº 5/81 passa a ter direito a contrair empréstimos externos directos, exigindo-se que estes sejam aprovadas pelo Ministério de tutela e pelo Ministério do Plano e Finanças.

Com a introdução da economia do mercado bem como dos programas de reabilitação económica, a capacidade de crédito nacional têm vindo a aumentar e novos produtos financeiros são colocados no mercado interno. É neste contexto que a empresa rubricou alguns contratos de aquisição de bens sobre a forma de **leasing** com a ULC e começa a negociar e a contrair empréstimos junto à banca nacional e a grupos mistos de bancos (nacionais e estrangeiros) : BCM e BMI, BCI, BSTM, CGD e outros, com a taxa de juros indexada ao Libor, Lisbor e outros.

8.1 Obtenção de Créditos pela TDM

O processo de obtenção de créditos envolve para além da TDM e dos Financiadores as seguintes instituições:

- Ministério dos Transportes e Comunicações - MTC,
- Ministério do Plano e Finanças - MPF,
- Banco de Moçambique - BM.

A busca de financiamentos começa, seguindo o ciclo do projecto, com o desenvolvimento das ideias de projectos das Telecomunicações.

As ideias de projectos na TDM são desenvolvidos principalmente pela Assessoria de Desenvolvimento Técnico (ADT) que faz estudos e concebe os principais projectos que constituem a carteira de projectos de investimentos da empresa. Esta carteira, permite a elaboração do plano de desenvolvimento técnico e institucional da TDM. Outros sectores também apresentam propostas de projectos, mas em menor escala.

As necessidades de financiamento surgem da necessidade de se materializar o plano de desenvolvimento técnico e institucional da empresa que por sua vez é definido em função do programa do governo e inscrito no plano trienal da empresa.

Outras ideias de projectos são sugeridas pelos fornecedores e/ou financiadores ao fazerem a prospecção do mercado para colocarem os seus produtos financeiros.

A TDM envia regularmente ao MTC, através do plano trienal as propostas de projectos que gostaria de ver implementados para a constituição da carteira das necessidades de investimento do Ministério.

Para projectos já com financiamento assegurado, a TDM preenche anualmente fichas de recolha e sistematização de informação constituídas por Programa Financeiro do Projecto, Caracterização do Projecto e Identificação do Projecto (vide anexos).

As fichas são enviadas ao MTC para a elaboração do Plano Trienal de Investimento Público (PTIP). O PTIP é o instrumento de programação do investimento público. O conceito de investimento público abrange todas as acções de investimento que necessitam de recursos públicos, internos ou externos na fase de implementação ou na fase operacional. Os recursos públicos incluem os impostos e direitos alfandegários com a comparticipação pelo Estado, financeira ou em espécie.

Compete à instituição pública beneficiária do financiamento o registo deste no PTIP mediante o preenchimento das respectivas fichas. As acções projectadas e programadas não inscritas no PTIP não poderão beneficiar de quaisquer recursos ou de autorização relativa ao pagamento de direitos de importação ou outro tipo de pagamento,

mesmo que se destinem à cobertura de participação interna dos financiamentos externos.

A busca de financiamentos é feita seguindo vias distintas:

I Periodicamente a TDM efectua conferências internacionais nas quais endereça convites aos financiadores (actuais e potenciais), fornecedores e instituições de crédito nacionais e internacionais (Bancos). Nestas conferências a TDM dá uma visão geral sobre a empresa, a sua organização, a situação financeira, o plano de desenvolvimento da empresa, a visão estratégica, o plano de investimentos e a necessidade de financiamento global e por projecto. A última conferência teve lugar em Maputo nos dias 8 e 9 de Outubro de 1997. Para essa conferência foi produzido o relatório com o título "TDM Towards the 21st Century".

Caso algum financiador, banco ou fornecedor se mostre interessado, iniciam-se os contactos preliminares com a apreciação das propostas de projectos. Mais tarde são realizados estudos pormenorizados com o envolvimento de empresas especializadas contratadas para tal. O desfecho destes estudos tanto pode ser favorável ou desfavorável: Em caso favorável, é produzido um "draft" do acordo financeiro que é submetido ao MTC e através deste ao MPF para assinatura. O MPF, por sua vez remete ao BM para apreciação técnica à luz da legislação em vigor e de outros factores macro económicos. O draft corrigido com as recomendações sugeridas pelo BM volta ao MPF para ser rubricado.

Enquanto decorre o processo de apreciação do draft, paralelamente decorrem as negociações entre o MPF e a TDM para a elaboração dos acordos de retrocessão. Os contratos com os fornecedores de bens e serviços tem lugar após a aprovação dos contratos de financiamento e dos acordos de retrocessão.

Tratando-se de financiamentos directos, depois de realizados os contactos e efectuados os estudos técnicos e de viabilidade, a TDM solicita os fundos necessários apurados nos estudos e, desencadeiam-se negociações para a fixação das condições gerais como taxa de juros, período de desembolsos, período de diferimento montante do financiamento, garantias e outros. Estas negociações culminam com a elaboração do contrato de financiamento que é submetido ao MPF e BM para apreciação e emissão de

parecer, após o que, é devolvido para a assinatura entre a TDM e o financiador. O contrato assinado é novamente submetido ao MPF para validação e ao BM para o controlo. Só então podem ser rubricados contratos com os fornecedores e ter início o processo de desembolso.

Recorrendo a esta via, foram obtidos os financiamentos junto da AFD para o projecto do Telefone móvel celular zona sul e muito recentemente o crédito do ABSA.

II Uma segunda via de busca de financiamentos consiste na exposição do quadro das necessidades de investimento da TDM e das outras empresas através do MPF às instituições financeiras que queiram disponibilizar os seus produtos financeiros ao país. Estas instituições são normalmente as de Ajuda e/ou de financiamento de Desenvolvimento que numa primeira fase se aproximam ao país para identificar as possíveis áreas de interesse para colocar os seus produtos financeiros sob a forma de donativos ou financiamentos com taxas bonificadas.

A aproximação inicial é feita pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros que, nos contactos com o exterior, inclui representantes de vários sectores da sociedade. Caso as instituições se interessem por alguns projectos da área de Telecomunicações, são encaminhadas para o MTC que estabelece o contacto entre estes e a TDM.

Os financiadores abordam a TDM para tomar melhor conhecimento dos projectos propostos, enviam comissões para fazer levantamentos mais pormenorizados, acordam-se as formas de realização de estudos de viabilidade e apuramento dos custos dos projectos para a determinação dos créditos a serem concedidos. Os aspectos acordados são traduzidos em contratos que são encaminhadas através do MTC ao MPF para aprovação. A coordenação do MPF e BM nesta fase até a assinatura é idêntica à descrita no caso acima.

Recorrendo a esta via foram obtidos todos os financiamentos da empresa Telecomunicações de Moçambique, Empresa Estatal, e que mais tarde foram passados através de acordos de retrocessão para a empresa pública TDM. São os empréstimos do BAD, NTF, BADEA, KUWAIT. E CFD.

III Uma terceira via consiste em, determinadas empresas oferecerem os seus bens e serviços na condição de trazerem financiamentos para os projectos. Estas empresas estabelecem o contacto entre a TDM e o financiador que apresenta a sua proposta de financiamento. A proposta é submetida através do MTC ao MPF que por sua vez encaminha ao BM para emissão do parecer. Os acordos são rubricados após parecer do BM pela TDM para depois serem validados pelo MPF. O exemplo mais recente é o financiamento do BCI/CGD que foi trazido pela empresa Alcatel Portugal S.A. (instalação do feixe de Microondas Xai-Xai - Inhambane Massinga)

IV Existe ainda uma quarta via de acesso aos financiamentos que consiste em as instituições financeiras, antes de se aproximarem do país fazerem levantamentos com base nos dados existentes sobre Moçambique, na posse de instituições como o Banco Mundial ou de países que tem profundo conhecimento do país.

Estas instituições, depois de avaliarem os elementos disponíveis escolhem uma determinada área de seu interesse e apresentam projectos concretos onde querem investir os seus capitais. Quando fazem a primeira abordagem através do MNE, apresentam o seu interesse para investir em projectos de Telecomunicações, são encaminhados para MTC que os põe em contacto com as empresas do ramo escolhido.

Após o primeiro levantamento que é feito ao nível da empresa são realizados estudos técnicos e de viabilidade, por empresas seleccionadas por concurso, seguindo as normas e critérios estabelecidas pelos financiadores e, culminam com a apresentação pormenorizada do projecto, com a indicação do tipo de equipamento, cronograma das actividades e previsão de custo dos equipamentos.

Seguindo esta via temos os financiamentos do Reino da Noruega (NOK 27.000.000 e NOK 5.320.000) e da DBSA.

Algumas instituições financiadoras disponibilizam fundos para a realização dos estudos que podem ou não serem imputados ao valor do financiamento a ser concedido.

O acesso aos fundos de estudos do BAD para estudos é feito através do MPF, havendo fundos disponíveis. Não havendo, e porque já existe o relacionamento com esta instituição, faz-se o contacto directo com BAD, apresentando as necessidades de

financiamento. Mesmo neste caso, o financiamento é formalizado e materializado através do MPF.

O Acesso aos fundos da AFD para estudos é feito directamente a esta (também já existe o relacionamento), apresentando as necessidades e, caso manifeste interesse em financiar o estudo discutem-se as condições, e elaboram-se acordos que são encaminhados ao MPF e BM através do MTC para validação.

O Acesso aos fundos da KFW e BADEA é feito através do MPF embora a empresa estabeleça o contacto inicial com os financiadores. No caso de mostrarem interesse os fundos são canalizados através do MPF para a empresa.

O papel do Banco de Moçambique.

De acordo com a lei 1/92 de 3 de Janeiro, secção V, artigo 33 compete ao Banco de Moçambique BM, em coordenação com o Ministério das Finanças, gerir a dívida externa, efectuar o seu registo e intervir na sua contratação e renegociação de conformidade com as orientações do governo. É neste contexto que o BM se envolve no processo de obtenção de financiamentos, desde o momento da 1ª abordagem fazendo-se representar nas comissões do Ministério dos Negócios Estrangeiros MNE.

O BM toma conhecimento sobre o tipo de financiamento, as modalidades de reembolsos proposto, taxas de juro envolvidas, procede à verificação da compatibilidade com a legislação Moçambicana e depois pronuncia-se sobre estes elementos, aconselhando o MPF para aprovar ou desaprovar dado financiamento. Para formular o pronunciamento toma em consideração as transferências com o exterior e o seu papel na gestão das disponibilidades externas de forma a manter adequado o volume de meios de pagamento necessário ao comércio internacional.

Em todos os acordos financeiros, o Banco de Moçambique é um dos signatários como representante do governo, conferindo desta forma garantia e legalidade aos acordos.

Para além deste papel, exerce o controlo durante a vigência dos acordos. Todos os desembolsos de fundos obtidos por acordos de retrocessão são feitos através do BM. Em relação aos financiamentos directos, a TDM é obrigada a, mensalmente, fornecer o ponto

de situação. Regularmente, o BM fornece ao MPF informações detalhadas sobre a dívida das empresas.

O papel do MTC

O papel do MTC é definido pelo Diploma Ministerial nº 210/98 de 2 de Dezembro que estabelece o estatuto específico do Ministério dos Transportes e Comunicações e cria a Direcção de Economia e seus respectivos Departamentos.

O Departamento de Investimentos é aquele que está envolvido no processo de obtenção de financiamentos e controlo de projectos.

O artigo 9 descreve as funções do departamento de Investimentos de que podemos referir algumas alíneas:

- c) Controlar, monitorizar e acompanhar o progresso dos projectos afectos ao Ministério ;
- d) Verificar e priorizar os projectos que não dispõem de financiamento, com o objectivo de tentar viabilizar junto aos financiadores/doadores o seu interesse em participar financeiramente nos mesmos;
- e) Acompanhar os financiamentos e donativos concedidos aos órgãos e empresas subordinados ao ministério;
- f) Analisar, avaliar, justificar e/ou dar parecer sobre projectos de investimentos;
- g) Acompanhar sistematicamente junto aos órgãos e empresas os projectos em curso e programados, com o objectivo de alimentar a base de dados com informações actuais e credíveis.

O papel do MPF

O MPF como representante do governo desempenha o papel de beneficiário dos donativos disponibilizados ao país como ajuda bilateral e multilateral e de prestatário nos financiamentos de ajuda ao desenvolvimento.

Depois de as empresas e os financiadores acordarem sobre os projectos e os financiamentos o MPF é que rubrica os acordos de financiamento.

Cabe ao MPF analisar e elaborar os acordos de retrocessão, instrumentos através dos quais o Estado cede às empresas os financiamentos externos bilaterais e multilaterais de que é signatário - como beneficiário (donativos) ou devedor (financiamento de desenvolvimento).

O acordo de retrocessão, faz referência à origem do fundo cedido à empresa, e indica as taxas de juros e outros encargos, o período de amortização, o período de diferimento e as datas de vencimento.

Avaliação crítica ao processo na TDM

Da análise feita à TDM constata-se que não há um sector que tenha a responsabilidade de conduzir todo o processo de obtenção de créditos seguindo o ciclo do projecto. As etapas do ciclo são executadas por sectores que muitas vezes não matem comunicação entre si.

Segundo o quadro orgânico da TDM (vide anexos) existe a Assessoria do Desenvolvimento Estratégico (ADE) cuja responsabilidade é o desenho das estratégias da empresa a médio e longo prazo; a Assessoria do Desenvolvimento Técnico (ADT) que participa na elaboração das estratégias de médio e longo prazos e na criação e desenvolvimento de ideias de projectos de grande envergadura com impacto a nível Nacional e regional como são os casos dos projectos da Rede Nacional de Telecomunicações, do Cabo de Fibra Óptica, da Introdução do Telefone Móvel Celular e outros. Integrado no pelouro de operações a Direcção De Engenharia (DDE) que tem por missão elaborar projectos com especificações técnicas e fazer o acompanhamento da implementação no terreno. Os projectos de Desenvolvimento institucional são propostos pelos pelouros beneficiários dos mesmos.

A ADT elabora os estudos com o envolvimento de empresas especializadas contratadas para o efeito como são os casos das empresas:

- Teleconsultores - Uma empresa associada da TDM;
- SWEDTEL,
- DETECOM,
- TELEMATE,

- INFRACONSULT,
- Etc.

Ao nível da TDM conta com a participação do Pelouro de Finanças e Logística na pessoa do Administrador e a Direcção Financeira no fornecimento de dados. Esta colaboração tem sido feita de forma informal com o envolvimento de duas ou três pessoas.

A DDE tem participado na elaboração dos estudos fornecendo a informação técnica necessária e solicitada. A determinação dos custos dos equipamentos, das construções e de outras infra-estruturas é feita com base nos preços padrão.

Alguns elementos importantes de custo não tem sido considerados na realização dos estudos. São os casos de:

- Custos com edificações auxiliares como residências para técnicos e outro pessoal afecto ao projecto;
- Abertura de algumas vias de acesso,
- Colocação de técnicos nas zonas rurais,
- Etc.

A razão apontada para esta omissão é o facto de, a maioria dos projectos das telecomunicações serem implementados nas zonas rurais onde os principais beneficiários são populações com baixo rendimento, por isso mesmo não garante a viabilidade dos investimentos. Assim tem se procedido desta forma para reduzir ao máximo os custos e tornar os empreendimentos viáveis e cativar os financiadores. É uma forma da empresa incentivar e atrair o investimento nessas zonas.

Assim, os estudos não reflectem o impacto económico e financeiro do projecto na empresa como um todo em termos de custos e proveitos globais.

A determinação e escolha dos equipamentos pela empresa esta condicionada pelas restrições impostas pelos financiadores. Felizmente, os parceiros da TDM no fornecimento de equipamento de telecomunicações estão entre os melhores produtores

mundiais como são os casos da SIEMENS, ALCATEL e ERICSSON. De salientar que os equipamentos de telecomunicações são produzidos por encomenda junto aos fabricantes.

A DFI não intervêm tanto na realização dos estudos como na apreciação das condições do financiamento. Apenas esporadicamente e de forma informal tem participado. Considerando que está constantemente em contacto com os financiadores e detém o ponto de situação da dívida, e por outro lado considerando a inexistência do sector que responda pelo ciclo do projecto deveria se pronunciar sobre os novos financiamento tendo em vista a inflação, as flutuações cambiais as taxas de juros e a perspectiva da tesouraria a curto, médio e longo prazos.

A tomada de decisão sobre a aceitação e assinatura de acordos de financiamentos é feita pelo Conselho de Administração.

Os acordos de retrocessão, instrumento de cedência dos financiamentos do estado às empresas, são documentos que regra geral não são precisos em elementos chave de cálculo financeiro tais como indicação das datas, taxa de juros o que leva a várias interpretações do mesmo texto.

Somente após a assinatura dos acordos de financiamento é que a empresa procede a assinatura de contratos com fornecedores de bens e serviços. Estes contratos, devem observar dois aspectos importantes que são a legislação moçambicana em vigor e as normas e regulamentos estabelecidos pelos financiadores. A não observância destes aspectos resulta em atrasos na implementação dos projectos, originados pelas devoluções dos "drafts" de contratos para correcções e, em custos adicionais para a empresa.

A burocracia e as dificuldades de comunicação são outros factores que concorrem para a demora no processo de aprovação de financiamentos e implementação de projectos.

Os empréstimos que financiam projectos com necessidade de criação de infra-estruturas básicas registam regra geral, atrasos na sua implementação e nos desembolsos que se estendem por dois ou mais anos, excedendo em muitos casos o período de diferimento estabelecido para o início de amortização dos empréstimos. A justificação está na fraca capacidade das empresas de construção civil nacionais concluírem e

entregarem as obras dentro dos prazos. Outra razão é a situação político militar durante os anos de guerra.

Como consequência, a maior parte dos empréstimos retrocedidos iniciou a amortização do capital sem que tenha sido fixado o montante final da dívida que permitisse o apuramento das prestações semestrais, estando a proceder-se simultaneamente a desembolsos enquanto ocorre a amortização do empréstimo. A empresa incorre nestes casos em custos de ineficiência.

Nos anexos encontra-se a tabela ilustrando os financiamentos que em 1995, enquanto ainda decorriam os desembolsos, procedia-se a amortização da dívida.

Em todo o processo de busca de financiamentos não existe documentos modelos cuja utilização seja obrigatória. O que é comum são as cartas oficiais da empresa às instituições.

Os financiamentos do BAD NTF e BADEA foram obtidos sem a realização de estudos prévios pela empresa. O momento político e económico em que foram rubricados os acordos, a guerra e conseqüentemente o elevado risco, o nível de desenvolvimento institucional da própria empresa justificam o recurso a este método. Esta situação já não se verifica

8.2 Utilização de Fundos (Desembolsos)

A utilização dos fundos obtidos através dos acordos de retrocessão distingue-se da dos financiamentos directos.

A TDM, no âmbito dos acordos de financiamento procede à selecção dos fornecedores de bens e serviços, de acordo com a legislação em vigor e as normas e regras estabelecidas pelos financiadores. Os contratos são formalizados e assinados pelo Conselho de Administração da TDM e pelos fornecedores com o aval do financiador. De seguida são submetidos através do MTC ao MPF para a aprovação.

A aprovação é feita pelo Ministro do Plano e Finanças por despacho. É a Direcção Nacional do Tesouro, Departamento de Divisas que comunica ao MTC e à empresa a aprovação do contrato solicitando o envio de duas cópias do contrato para

serem confirmados. Uma delas é enviada ao Banco Central para controlo e autorização de desembolsos e a outra fica para o arquivo.

A DFI começa a intervir no momento em que recebe do Pelouro de Finanças e Logística os contratos rubricados e a comunicação de aprovação pela Direcção Nacional do Tesouro, e procede ao envio das cópias acima referidas.

Os fornecedores enviam as facturas e a documentação acompanhante indicada em cada contrato à Direcção Financeira que procede à sua contabilização e depois, submetem as aos gestores dos projectos para aprovação.

A aprovação consiste em conferir os trabalhos realizados e/ou equipamentos fornecidos, se estão de acordo com a solicitação feita, em quantidade e qualidade. Em caso afirmativo, são visadas (assinatura e carimbo) e devolvidas a DFI. Até o início de 1998 a factura aprovada era devolvida com o modelo de pedido de pagamento (modelo BC7) que foi abolido com a introdução do novo sistema informático denominado "Oracle Finacial".

A DFI através do Departamento de Controlo de Crédito e Investimentos Financeiros DEIF confere as facturas e verifica o cumprimento das condições contratuais. Normalmente a factura é acompanhada por alguns dos seguintes documentos:

1. Garantia Bancária emitida a favor da TDM ou da instituição financiadora - frequentemente solicitada para o pagamento do adiantamento;
2. Documentos confirmativos de embarque/desembarque - quando se trata de importação de bens e equipamentos;
3. Relatórios periódicos (mensais, trimestrais ou semestrais) - quando se trata de assessorias e assistência técnica.
4. Aceitações provisórias /definitivas - na conclusão dos projectos e entrega definitiva dos mesmos;
5. Outros documentos especificados nos contratos.

Para os projectos que são financiados por **fundos retrocedidos**, a TDM solicita o desembolso através de carta (anexada de documentação acompanhante em duplicado),

enviada ao Banco intermediário (Banco de Moçambique), para este instruir o financiador no sentido de proceder ao pagamento. Antes da privatização, o Banco Popular de Desenvolvimento BPD era o banco do Estado responsável pela gestão dos fundos do BAD, BADEA e NTF e o BM dos restantes financiamentos.

O Banco, procede à verificação da documentação e elabora uma ordem de pagamento que é anexada ao processo enviado pela TDM e encaminha-os ao financiador. Este por sua vez, analisa os documentos recebidos e, se estiverem em ordem, procede ao pagamento e comunica a realização da operação ao fornecedor e ao banco intermediário (BM). O BAD usa o Fax como primeira comunicação e depois envia o " Loan Disbursement Voucher LDV "(cópia em anexo) que confirma a realização de um desembolso com a Indicação da data e valor nas moedas da organização UA, de pagamento e o câmbio enquanto a AFD usa o statement of account (antes era o Avis D'écriture).

Os financiamentos da NORAD rubricados com o governo em 1996 (27.000.000) e 1997(5.320.000) são os únicos cujos fundos na sua totalidade foram depositados em bancos nacionais , e os pagamentos se efectuam através da emissão de cartas de crédito ou directamente contra a apresentação de facturas ao banco detentor do fundo.

Em relação aos **empréstimos directos**, a empresa faz o pedido de pagamento directamente à entidade financiadora, através de carta acompanhada de documentação acima referida. Esta, procede a pagamento e posteriormente comunica ao fornecedor e a TDM a realização da operação com a data e o valor.

No processo de desembolsos, em relação aos acordos de retrocessão, está envolvido um elevado número de intervenientes, o que torna o processo extremamente burocratizado e moroso. O período de tempo médio que decorre desde o envio do pedido de pagamento pela empresa até a sua confirmação é de cerca de três meses para o BAD e 45 dias para a AFD. A AFD possui uma representação em Maputo o que permite dialogar directamente com esta agência nos casos em que há irregularidades. Contudo, a documentação tem que seguir o mesmo triângulo - TDM, Banco Intermediário e AFD.

Caso se verifiquem irregularidades, o processo percorre o mesmo triângulo o número de vezes que seja necessário, arrastando-se o período de pagamento por vários meses.

A probabilidade dos documentos se perderem é maior, devido ao número de intervenientes no processo.

Apesar dos atrasos constantes nos desembolsos de fundos, nenhuma empresa beneficiária se mostrou desgastada, nem nunca houve uma tentativa de condicionar a entrega de trabalhos ao pagamento de facturas em atraso. Por outro lado, a empresa não tem incluídas nos contratos cláusulas suspensivas, evitando desta forma as penalizações.

Outra medida de gestão frequentemente tomada pela empresa é o reescalonamento da chegada dos equipamentos e consequentemente do início dos pagamentos ao fornecedor, quando os atrasos são previsíveis.

8.3 Processamento de Dados a Nível da DFI

O processo de gestão de créditos externos de médio e longo prazos é efectuado na Direcção Financeira pelo DEIF (Departamento de Controlo de Crédito e Investimentos Financeiros) nas seguintes vertentes:

8.3.1 Controlo dos desembolsos por financiamento:

As cópias dos contratos de financiamento rubricados pelo CA são enviadas à Direcção Financeira, para o DEIF, que procede à abertura de ficheiros de financiamento, onde são registados os seguintes dados relevantes do empréstimo (vide anexos):

- Data de assinatura,
- Data de entrada em vigor,
- Método de desembolso dos fundos,
- Taxas de juros e outros encargos,
- Período de amortização da dívida,
- Período de diferimento,

- Outros.

De seguida é criado o quadro de desembolsos, onde se procede ao registo das facturas submetidas a pagamento utilizando o empréstimo em causa, cujos campos contem as seguintes informações:

- Designação do projecto;
- Fornecedor;
- Número da factura;
- Data da factura;
- Valor da factura;
- Data de pagamento;
- Documento comprovativo;
- Valor pago na moeda do financiador ou em meticais.

A actualização deste quadro é constante a medida que vão ocorrendo os desembolsos (anexos).

Terminados os desembolsos é fixado o valor total em dívida e, os valores que não tiverem sido utilizados são cancelados ou canalizados a outros empreendimentos. É sobre este valor total que se elaboram os quadros definitivos da amortização da dívida.

O DEIF, de posse dos dados referidos prepara os ficheiros do serviço da dívida onde se efectuam os cálculos de juros e outros encargos financeiros, segundo as condições fixadas nos acordos de financiamento - acordos de retrocessão e acordos directos (anexos).

Para os efeitos de cálculo, todas as taxas são convertidas a taxas diárias, o que facilita a actualização e apresentação dos valores apurados para qualquer data, Por outro lado permite que se possa proceder à agregação dos valores desembolsados na data em que tal ocorrer.

Os juros e encargos financeiros utilizados nos financiamentos da TDM são:

Juro sobre o capital - incide sobre os valores desembolsados da linha de crédito e não amortizados. Os empréstimos retrocedidos pelo estado , utilizam taxas de juro fixas

á excepção dos fundos do BAD - Apoio Institucional, e da Noruega 27.000.000NOK que utilizam taxas variáveis com correcção monetária pós fixada.

Os financiamentos directos rubricados até 1997 aplicam taxas de juro fixas (correcção monetária pré-fixada). em 1998 começaram a ser rubricados os primeiros acordos com taxas indexadas ao LIBOR e LISBOR mais um spread.

O juro de mora - que incide sobre o valor da dívida vencida e não paga dentro dos prazos estipulados. Este juro penaliza os atrasos nos pagamentos e pode ser evitado com o cumprimento estrito dos prazos. Tem se feito sentir sobretudo nos financiamentos directos, dado que nos empréstimos retrocedidos, com os encontros de conta e negociação das condições de pagamento não tem sido aplicado.

A comissão de imobilização - incide sobre o valor do financiamento ainda não desembolsado. Tem como propósito remunerar o financiador pelo facto de reter em sua posse o valor do financiamento ainda não aplicado no projecto.

Comissão estatutária, que incide sobre os montantes desembolsados.

A tabela a seguir indica o "range" das taxas utilizadas na empresa:

Moeda	Juros sobre Capital		Juro de Mora		Comissão Estatutária		Comissão de imobilização	
	Min.	Max.	Min.	Max.	Min.	Max.	Min.	Max.
<i>UA</i>	4.00%	9.50%				1.00%	0.75%	1.00%
<i>KD</i>		2.50%		0.5 0%				0.50%
<i>FRF</i>	1.50%	8.75%		3.50%				0.50%
<i>ZAR</i>		14.00%						
<i>USD</i>	2.50%	8.00%						
<i>MT</i>	15.00%	35.00%						

Encontros de contas (Debt-set off). Os encontros de contas são a forma encontrada para, numa primeira fase pôr em ordem as contas entre a TDM e o Estado representado pelo Ministério do Plano e Finanças. Nos encontros de contas procede-se a comparação da dívida da TDM ao Estado constituída pelos acordos de retrocessão à dívida das instituições afectas ao Estado como os Ministérios, Direcções Nacionais,

governos provinciais, a Rádio Moçambique e outras pela prestação do serviços de telecomunicações. Em todos os encontros de contas o saldo apurado foi sempre favorável ao Estado.

O primeiro "deb set off" referente ao período até 1993 foi pago nos exercícios de 94 e 95, o segundo em 1996 e o terceiro em 1997. Em 1998 o MPF, entendendo que existiam mecanismos legais para a empresa obrigar todos os assinantes a pagar as suas contas sendo estas instituições do Estado ou não, decidiu acabar com os encontros de contas. A partir de então a empresa passa a pagar a sua dívida total nas condições a serem acordadas por ambas as partes.

8.3.1.1 Contabilização

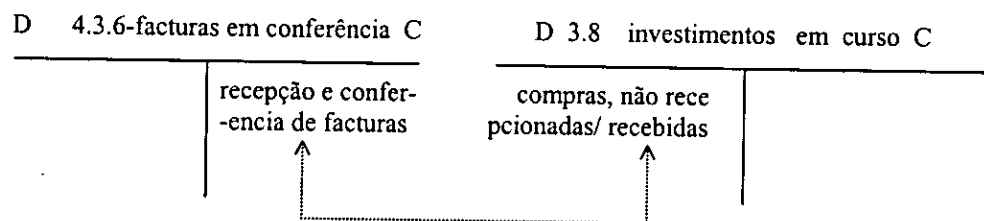
A contabilização dos vários itens relativos aos empréstimos processa-se conforme a descrição que se segue:

O contrato de financiamento é registado na conta 4.2.4 - Credito bancários para investimentos - linhas de crédito, desdobrada em função da identificação do financiador moeda e montantes.

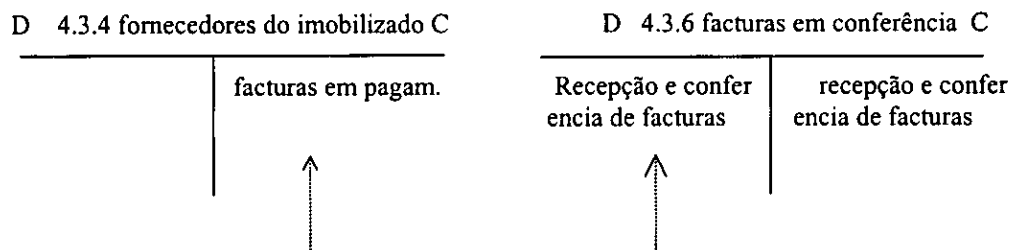
Os contratos de projectos a serem implementados são registados na conta 3.8. - imobilizações em curso com a identificação do projecto (sigla) e desdobrada segundo o tipo de imobilização (Construções, equipamentos, outros meios básicos etc.)

As facturas recebidas pela DFI são lançadas a crédito na conta na conta 4.3.6 - Fornecedores - facturas em conferencia que se desdobra consoante o fornecedor, a moeda utilizada e a nacionalidade, Por débito na conta 3.8:

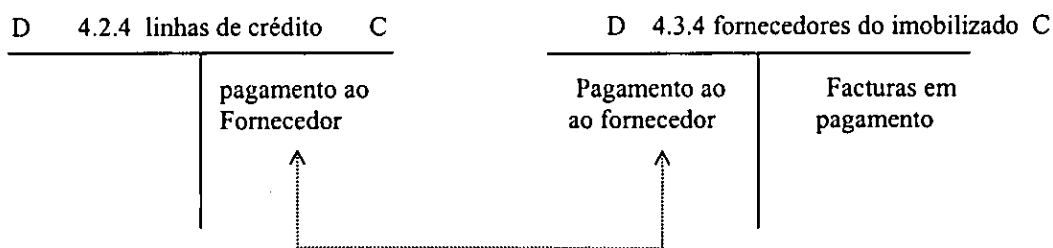
Facturas em conferência:



De seguida, são encaminhadas aos gestores de projectos para aprovação e submissão a pagamento. Procede-se ao débito na conta facturas em conferência (4.3.6) por crédito na 4.3.4) fornecedores do imobilizado:



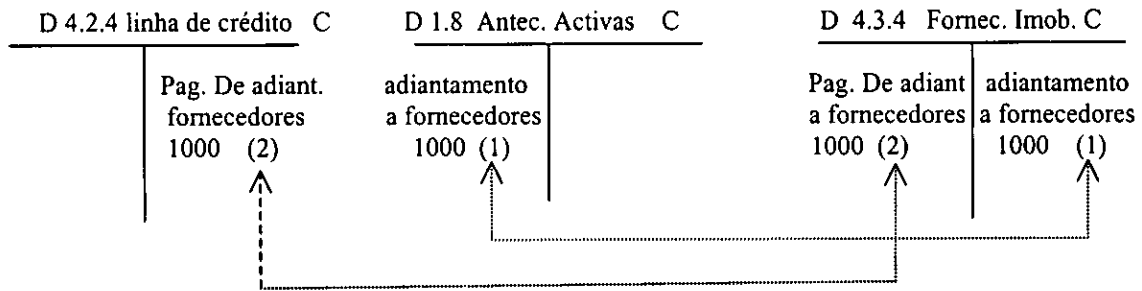
Quando o pagamento é realizado, é creditada a conta 4.2.4 - linhas de crédito por débito de fornecedores de imobilizado.



A conta 4.2.4 linhas de crédito corresponde aos financiamentos ainda em utilização.

Os adiantamentos são lançados a débito na conta 1.8 adiantamentos aos fornecedores por crédito na 4.3.4 fornecedores do imobilizado (1). O seu pagamento, é creditado na conta 4.2.4 linhas de crédito por débito na 4.3.4 (2). Ex.: adiantamento de 1000cts

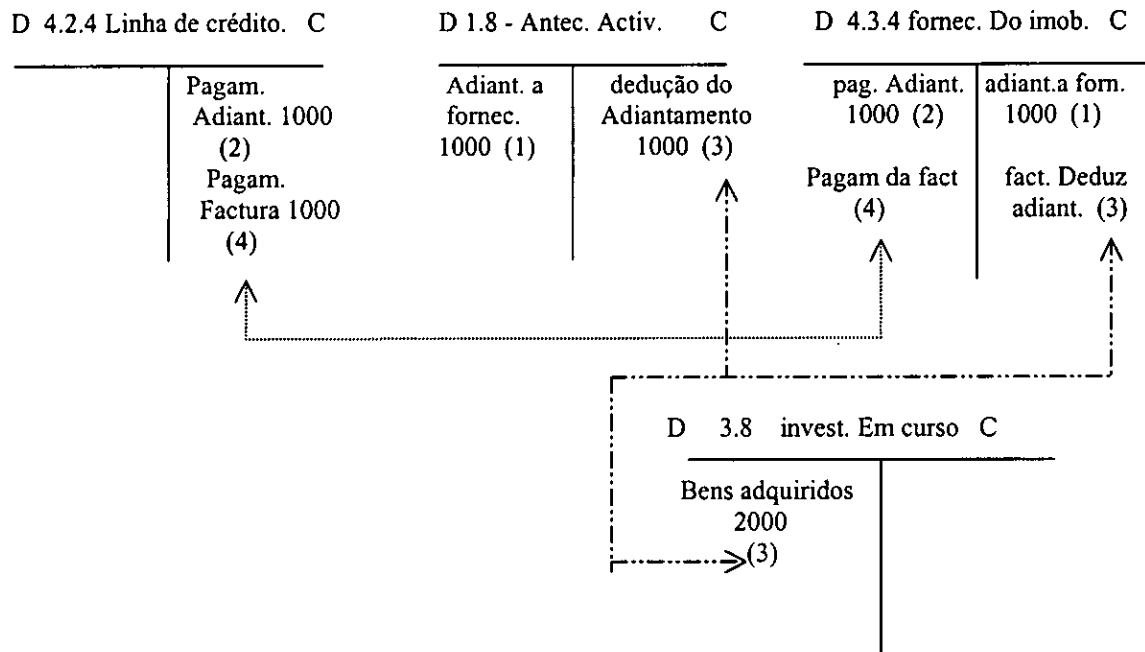
- (1) Lançamento do adiantamento.
- (2) Pagamento do adiantamento.



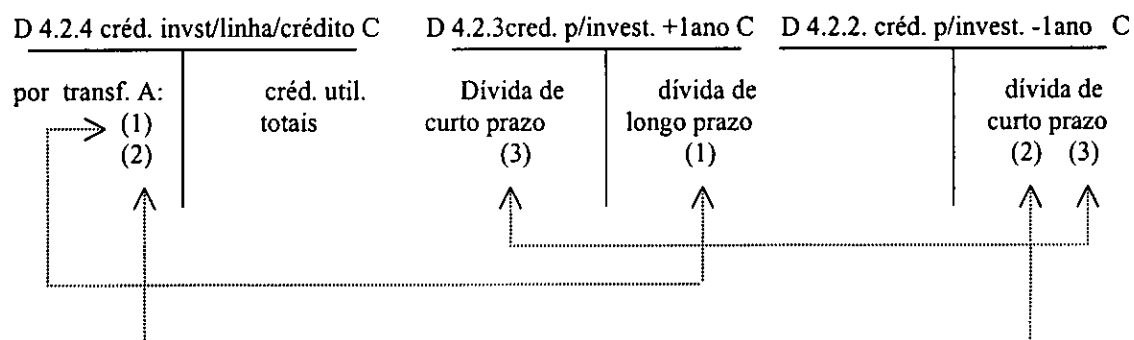
As facturas referentes aos trabalhos realizados são debitadas na conta 3.8 investimentos em curso por crédito das contas 4.3.4 fornecedores e 1.8.antecipações activas. Ex.: factura 2000cts:

(3) Lançamento da factura	Valor da Factura	2000cts
	Dedução do adiantamento	1000cts
	Valor a pagar	1000cts

(4) Pagamento da factura



Fechada a linha de crédito, procede-se à transferência do valor para as contas 4.2.2 - crédito para investimento a menos de um ano e 4.2.3 - crédito para investimento a médio e longo prazos de seguinte forma:



8.3.2 Controlo financeiro dos projectos financiados com base em créditos externos

O controlo financeiro dos projectos é uma actividade que decorre paralelamente e como consequência do controlo de desembolsos, visto os empréstimos se destinam a financiar aqueles projectos.

Os contratos com os fornecedores são entregues ao DEIF que procede à abertura dos ficheiros de projectos onde são registados os dados relevantes dos projectos. Sempre que ha um pedido de pagamento, procede-se à consulta destes ficheiros para a verificação do cumprimento das condições contratuais.

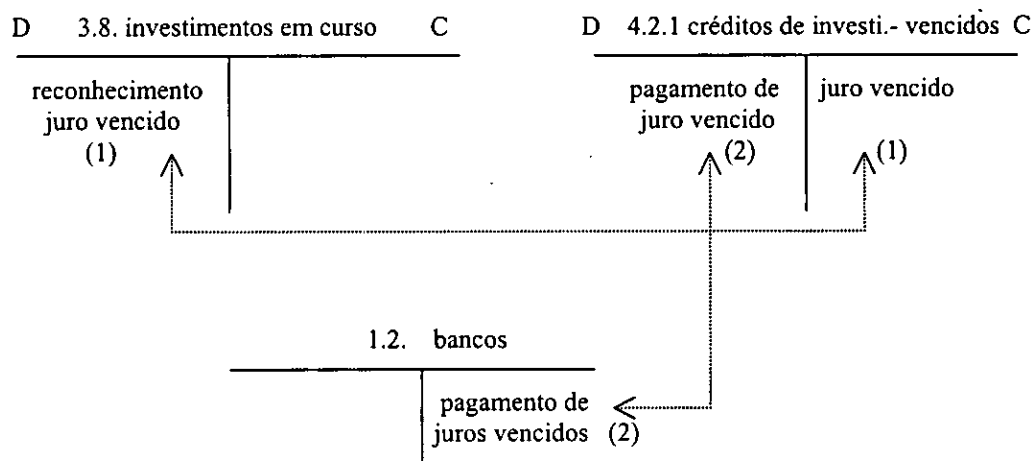
A um empréstimo podem estar associados dois ou mais projectos. Tratando-se destes casos, no final de cada exercício procede-se ao cálculo percentual dos valores desembolsados em relação a cada projecto para a imputação dos juros e encargos financeiros.

Contabilização

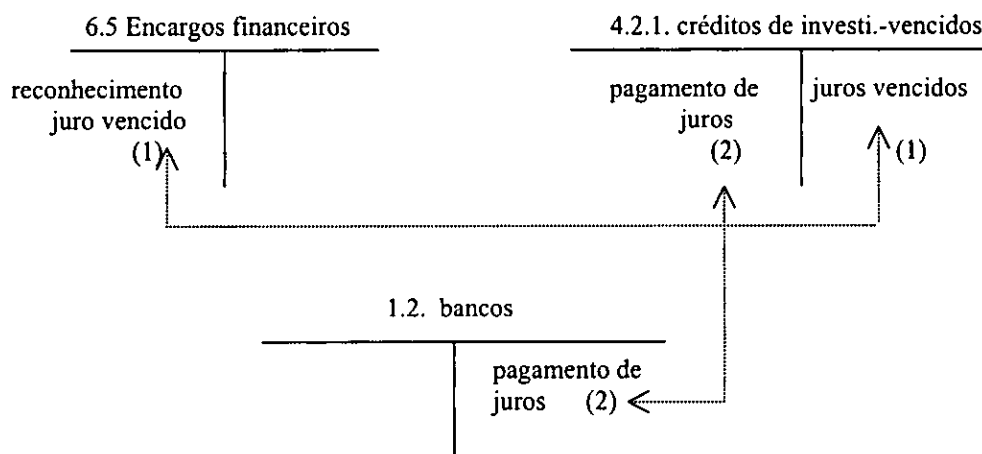
Contabilização dos juros e encargos vencidos.

I. Para o caso de projectos em curso os juros inerentes a cada empréstimo são repartidos percentualmente pelos projectos em execução

- (1) Reconhecimento dos juros vencidos
- (2) Pagamento de juros



II **Projectos concluídos** - Para projectos concluídos os juros e encargos financeiros são lançados como custos do exercício:



8.4 **Actualização cambial e apuramento de ganhos/perdas cambias**

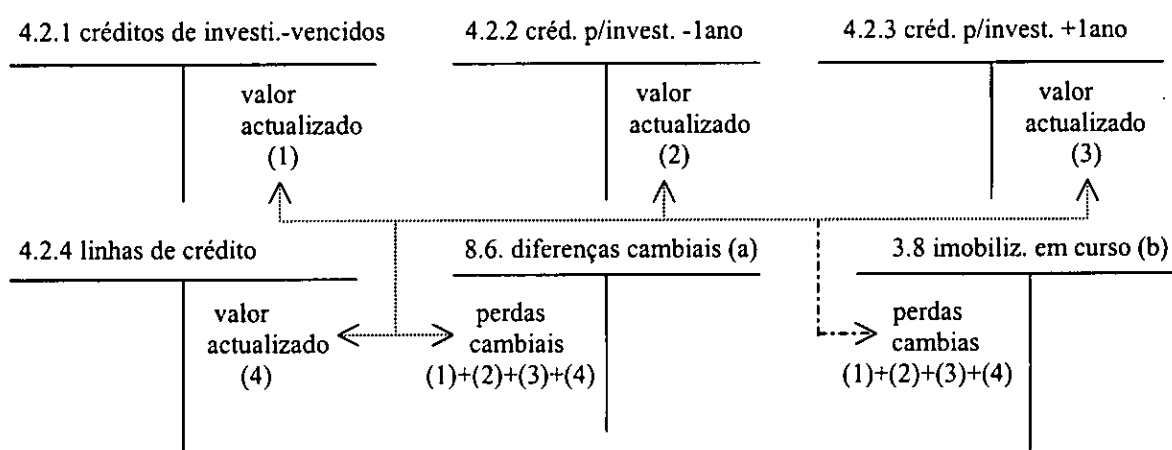
Os empréstimos da TDM, quer directos, quer retrocedidos, a excepção dos fundos do FAD para o Apoio Institucional e FAD Estudo de Viabilidade e, mais recentemente, os financiamento da NORAD, estão fixados em moedas estrangeiras (Francos Franceses, Unidades de Conta - UA, Kuwait Dinar e Dólar Americano).

De acordo com o plano oficial de contas PGC, devem ser actualizados ao cambio da data do balanço final do exercício. As diferenças resultantes constituem diferenças cambiais (anexos - apuramento de diferenças cambiais)

As diferenças cambiais, são originados pela desvalorização da moeda (METICAL) em relação às outras moedas (USD, FRF, DM etc.) e constituem um custo que é suportado pela empresa. Este é um factor conjuntural da economia que afecta a actividade das empresas

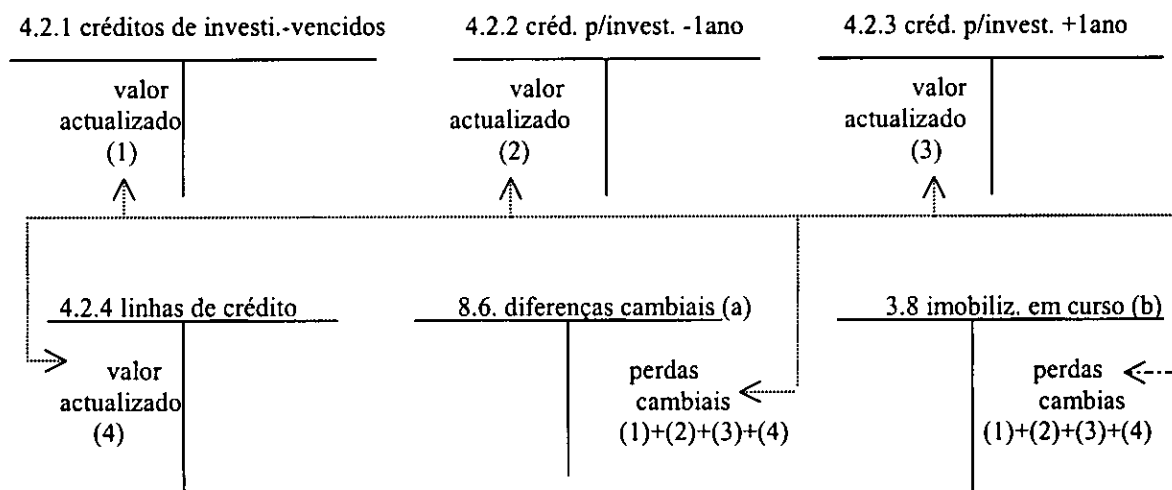
8.4.1 Contabilização de diferenças cambiais:

I Quando resultam de desvalorização da moeda, são debitadas nas contas 8.6 diferenças cambiais (projectos terminados) ou 3.8 imobilizações em curso (projectos em curso) por crédito nos créditos a curto, médio e longo prazos:



- a) projectos concluídos,
- b) projectos em curso.

II Quando resultam da valorização da moeda.



Constatações

O controlo financeiro dos projectos e o apuramento da dívida e dos encargos financeiros são também prejudicados pelas dificuldades de comunicação e pela burocracia já referenciados.

À data de vencimento procede-se ao apuramento da dívida e dos encargos financeiros para pagamento com base na informação existente. As facturas cuja confirmação de pagamento é recebida depois, com data da operação anterior a data de vencimento obrigam a realização de ajustamentos e pagamentos fora dos prazos estabelecidos incorrendo-se em custos adicionais com despesas bancários.

9.- Avaliação e acompanhamento pós implementação

Esta etapa do ciclo do projecto visa fazer o acompanhamento dos projectos implantados e medir o seu impacto, através da comparação dos resultados reais do projecto com os previstos nos estudos de viabilidade.

A TDM tem negligenciado totalmente esta etapa. Apenas esporadicamente, e por solicitação dos financiadores são produzidos relatórios por empresas de auditoria independentes segundo as exigências destes.

A razão do não acompanhamento está no facto de não existir uma entidade com a responsabilidade de fazer o acompanhamento do ciclo do projecto em todas as suas etapas. Cada sector preocupa-se apenas com as tarefas que lhe cabem dentro do ciclo. O conselho de Administração e a ADT desligam-se do processo após a aprovação dos financiamentos e assinatura dos contratos com os fornecedores. Outros sectores recebem as partes em que estão directamente envolvidos como a DFI para a gestão dos desembolsos e da dívida contraída; a DDE para a implementação e/ou acompanhamento dos projectos até à entrega definitiva dos mesmos, observado o período de garantia previsto (normalmente um ano).

Após a entrega, os projectos são agregados no património da empresa, sendo as despesas e receitas geradas pelos projectos a partir de então consideradas custos e

parecer, após o que, é devolvido para a assinatura entre a TDM e o financiador. O contrato assinado é novamente submetido ao MPF para validação e ao BM para o controlo. Só então podem ser rubricados contratos com os fornecedores e ter início o processo de desembolso.

Recorrendo a esta via, foram obtidos os financiamentos junto da AFD para o projecto do Telefone móvel celular zona sul e muito recentemente o crédito do ABSA.

II Uma segunda via de busca de financiamentos consiste na exposição do quadro das necessidades de investimento da TDM e das outras empresas através do MPF às instituições financeiras que queiram disponibilizar os seus produtos financeiros ao país. Estas instituições são normalmente as de Ajuda e/ou de financiamento de Desenvolvimento que numa primeira fase se aproximam ao país para identificar as possíveis áreas de interesse para colocar os seus produtos financeiros sob a forma de donativos ou financiamentos com taxas bonificadas.

A aproximação inicial é feita pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros que, nos contactos com o exterior, inclui representantes de vários sectores da sociedade. Caso as instituições se interessem por alguns projectos da área de Telecomunicações, são encaminhadas para o MTC que estabelece o contacto entre estes e a TDM.

Os financiadores abordam a TDM para tomar melhor conhecimento dos projectos propostos, enviam comissões para fazer levantamentos mais pormenorizados, acordam-se as formas de realização de estudos de viabilidade e apuramento dos custos dos projectos para a determinação dos créditos a serem concedidos. Os aspectos acordados são traduzidos em contratos que são encaminhadas através do MTC ao MPF para aprovação. A coordenação do MPF e BM nesta fase até a assinatura é idêntica à descrita no caso acima.

Recorrendo a esta via foram obtidos todos os financiamentos da empresa Telecomunicações de Moçambique, Empresa Estatal, e que mais tarde foram passados através de acordos de retrocessão para a empresa pública TDM. São os empréstimos do BAD, NTF, BADEA, KUWAIT. E CFD.

parecer, após o que, é devolvido para a assinatura entre a TDM e o financiador. O contrato assinado é novamente submetido ao MPF para validação e ao BM para o controlo. Só então podem ser rubricados contratos com os fornecedores e ter início o processo de desembolso.

Recorrendo a esta via, foram obtidos os financiamentos junto da AFD para o projecto do Telefone móvel celular zona sul e muito recentemente o crédito do ABSA.

II Uma segunda via de busca de financiamentos consiste na exposição do quadro das necessidades de investimento da TDM e das outras empresas através do MPF às instituições financeiras que queiram disponibilizar os seus produtos financeiros ao país. Estas instituições são normalmente as de Ajuda e/ou de financiamento de Desenvolvimento que numa primeira fase se aproximam ao país para identificar as possíveis áreas de interesse para colocar os seus produtos financeiros sob a forma de donativos ou financiamentos com taxas bonificadas.

A aproximação inicial é feita pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros que, nos contactos com o exterior, inclui representantes de vários sectores da sociedade. Caso as instituições se interessem por alguns projectos da área de Telecomunicações, são encaminhadas para o MTC que estabelece o contacto entre estes e a TDM.

Os financiadores abordam a TDM para tomar melhor conhecimento dos projectos propostos, enviam comissões para fazer levantamentos mais pormenorizados, acordam-se as formas de realização de estudos de viabilidade e apuramento dos custos dos projectos para a determinação dos créditos a serem concedidos. Os aspectos acordados são traduzidos em contratos que são encaminhadas através do MTC ao MPF para aprovação. A coordenação do MPF e BM nesta fase até a assinatura é idêntica à descrita no caso acima.

Recorrendo a esta via foram obtidos todos os financiamentos da empresa Telecomunicações de Moçambique, Empresa Estatal, e que mais tarde foram passados através de acordos de retrocessão para a empresa pública TDM. São os empréstimos do BAD, NTF, BADEA, KUWAIT. E CFD.

III Uma terceira via consiste em, determinadas empresas oferecerem os seus bens e serviços na condição de trazerem financiamentos para os projectos. Estas empresas estabelecem o contacto entre a TDM e o financiador que apresenta a sua proposta de financiamento. A proposta é submetida através do MTC ao MPF que por sua vez encaminha ao BM para emissão do parecer. Os acordos são rubricados após parecer do BM pela TDM para depois serem validados pelo MPF. O exemplo mais recente é o financiamento do BCI/CGD que foi trazido pela empresa Alcatel Portugal S.A. (instalação do feixe de Microondas Xai-Xai - Inhambane Massinga)

IV Existe ainda uma quarta via de acesso aos financiamentos que consiste em as instituições financeiras, antes de se aproximarem do país fazerem levantamentos com base nos dados existentes sobre Moçambique, na posse de instituições como o Banco Mundial ou de países que tem profundo conhecimento do país.

Estas instituições, depois de avaliarem os elementos disponíveis escolhem uma determinada área de seu interesse e apresentam projectos concretos onde querem investir os seus capitais. Quando fazem a primeira abordagem através do MNE, apresentam o seu interesse para investir em projectos de Telecomunicações, são encaminhados para MTC que os põe em contacto com as empresas do ramo escolhido.

Após o primeiro levantamento que é feito ao nível da empresa são realizados estudos técnicos e de viabilidade, por empresas seleccionadas por concurso, seguindo as normas e critérios estabelecidas pelos financiadores e, culminam com a apresentação pormenorizada do projecto, com a indicação do tipo de equipamento, cronograma das actividades e previsão de custo dos equipamentos.

Seguindo esta via temos os financiamentos do Reino da Noruega (NOK 27.000.000 e NOK 5.320.000) e da DBSA.

Algumas instituições financiadoras disponibilizam fundos para a realização dos estudos que podem ou não serem imputados ao valor do financiamento a ser concedido.

O acesso aos fundos de estudos do BAD para estudos é feito através do MPF, havendo fundos disponíveis. Não havendo, e porque já existe o relacionamento com esta instituição, faz-se o contacto directo com BAD, apresentando as necessidades de

financiamento. Mesmo neste caso, o financiamento é formalizado e materializado através do MPF.

O Acesso aos fundos da AFD para estudos é feito directamente a esta (também já existe o relacionamento), apresentando as necessidades e, caso manifeste interesse em financiar o estudo discutem-se as condições, e elaboram-se acordos que são encaminhados ao MPF e BM através do MTC para validação.

O Acesso aos fundos da KFW e BADEA é feito através do MPF embora a empresa estabeleça o contacto inicial com os financiadores. No caso de mostrarem interesse os fundos são canalizados através do MPF para a empresa.

O papel do Banco de Moçambique.

De acordo com a lei 1/92 de 3 de Janeiro, secção V, artigo 33 compete ao Banco de Moçambique BM, em coordenação com o Ministério das Finanças, gerir a dívida externa, efectuar o seu registo e intervir na sua contratação e renegociação de conformidade com as orientações do governo. É neste contexto que o BM se envolve no processo de obtenção de financiamentos, desde o momento da 1ª abordagem fazendo-se representar nas comissões do Ministério dos Negócios Estrangeiros MNE.

O BM toma conhecimento sobre o tipo de financiamento, as modalidades de reembolsos proposto, taxas de juro envolvidas, procede à verificação da compatibilidade com a legislação Moçambicana e depois pronuncia-se sobre estes elementos, aconselhando o MPF para aprovar ou desaprovar dado financiamento. Para formular o pronunciamento toma em consideração as transferências com o exterior e o seu papel na gestão das disponibilidades externas de forma a manter adequado o volume de meios de pagamento necessário ao comércio internacional.

Em todos os acordos financeiros, o Banco de Moçambique é um dos signatários como representante do governo, conferindo desta forma garantia e legalidade aos acordos.

Para além deste papel, exerce o controlo durante a vigência dos acordos. Todos os desembolsos de fundos obtidos por acordos de retrocessão são feitos através do BM. Em relação aos financiamentos directos, a TDM é obrigada a, mensalmente, fornecer o ponto

de situação. Regularmente, o BM fornece ao MPF informações detalhadas sobre a dívida das empresas.

O papel do MTC

O papel do MTC é definido pelo Diploma Ministerial nº 210/98 de 2 de Dezembro que estabelece o estatuto específico do Ministério dos Transportes e Comunicações e cria a Direcção de Economia e seus respectivos Departamentos.

O Departamento de Investimentos é aquele que está envolvido no processo de obtenção de financiamentos e controlo de projectos.

O artigo 9 descreve as funções do departamento de Investimentos de que podemos referir algumas alíneas:

- c) Controlar, monitorizar e acompanhar o progresso dos projectos afectos ao Ministério ;
- d) Verificar e priorizar os projectos que não dispõem de financiamento, com o objectivo de tentar viabilizar junto aos financiadores/doadores o seu interesse em participar financeiramente nos mesmos;
- e) Acompanhar os financiamentos e donativos concedidos aos órgãos e empresas subordinados ao ministério;
- f) Analisar, avaliar, justificar e/ou dar parecer sobre projectos de investimentos;
- g) Acompanhar sistematicamente junto aos órgãos e empresas os projectos em curso e programados, com o objectivo de alimentar a base de dados com informações actuais e credíveis.

O papel do MPF

O MPF como representante do governo desempenha o papel de beneficiário dos donativos disponibilizados ao país como ajuda bilateral e multilateral e de prestatário nos financiamentos de ajuda ao desenvolvimento.

Depois de as empresas e os financiadores acordarem sobre os projectos e os financiamentos o MPF é que rubrica os acordos de financiamento.

Cabe ao MPF analisar e elaborar os acordos de retrocessão, instrumentos através dos quais o Estado cede às empresas os financiamentos externos bilaterais e multilaterais de que é signatário - como beneficiário (donativos) ou devedor (financiamento de desenvolvimento).

O acordo de retrocessão, faz referência à origem do fundo cedido à empresa, e indica as taxas de juros e outros encargos, o período de amortização, o período de diferimento e as datas de vencimento.

Avaliação crítica ao processo na TDM

Da análise feita à TDM constata-se que não há um sector que tenha a responsabilidade de conduzir todo o processo de obtenção de créditos seguindo o ciclo do projecto. As etapas do ciclo são executadas por sectores que muitas vezes não matem comunicação entre si.

Segundo o quadro orgânico da TDM (vide anexos) existe a Assessoria do Desenvolvimento Estratégico (ADE) cuja responsabilidade é o desenho das estratégias da empresa a médio e longo prazo; a Assessoria do Desenvolvimento Técnico (ADT) que participa na elaboração das estratégias de médio e longo prazos e na criação e desenvolvimento de ideias de projectos de grande envergadura com impacto a nível Nacional e regional como são os casos dos projectos da Rede Nacional de Telecomunicações, do Cabo de Fibra Óptica, da Introdução do Telefone Móvel Celular e outros. Integrado no pelouro de operações a Direcção De Engenharia (DDE) que tem por missão elaborar projectos com especificações técnicas e fazer o acompanhamento da implementação no terreno. Os projectos de Desenvolvimento institucional são propostos pelos pelouros beneficiários dos mesmos.

A ADT elabora os estudos com o envolvimento de empresas especializadas contratadas para o efeito como são os casos das empresas:

- Teleconsultores - Uma empresa associada da TDM;
- SWEDTEL,
- DETECOM,
- TELEMATE,

- INFRACONSULT,
- Etc.

Ao nível da TDM conta com a participação do Pelouro de Finanças e Logística na pessoa do Administrador e a Direcção Financeira no fornecimento de dados. Esta colaboração tem sido feita de forma informal com o envolvimento de duas ou três pessoas.

A DDE tem participado na elaboração dos estudos fornecendo a informação técnica necessária e solicitada. A determinação dos custos dos equipamentos, das construções e de outras infra-estruturas é feita com base nos preços padrão.

Alguns elementos importantes de custo não tem sido considerados na realização dos estudos. São os casos de:

- Custos com edificações auxiliares como residências para técnicos e outro pessoal afecto ao projecto;
- Abertura de algumas vias de acesso,
- Colocação de técnicos nas zonas rurais,
- Etc.

A razão apontada para esta omissão é o facto de, a maioria dos projectos das telecomunicações serem implementados nas zonas rurais onde os principais beneficiários são populações com baixo rendimento, por isso mesmo não garante a viabilidade dos investimentos. Assim tem se procedido desta forma para reduzir ao máximo os custos e tornar os empreendimentos viáveis e cativar os financiadores. É uma forma da empresa incentivar e atrair o investimento nessas zonas.

Assim, os estudos não reflectem o impacto económico e financeiro do projecto na empresa como um todo em termos de custos e proveitos globais.

A determinação e escolha dos equipamentos pela empresa esta condicionada pelas restrições impostas pelos financiadores. Felizmente, os parceiros da TDM no fornecimento de equipamento de telecomunicações estão entre os melhores produtores

mundiais como são os casos da SIEMENS, ALCATEL e ERICSSON. De salientar que os equipamentos de telecomunicações são produzidos por encomenda junto aos fabricantes.

A DFI não intervêm tanto na realização dos estudos como na apreciação das condições do financiamento. Apenas esporadicamente e de forma informal tem participado. Considerando que está constantemente em contacto com os financiadores e detém o ponto de situação da dívida, e por outro lado considerando a inexistência do sector que responda pelo ciclo do projecto deveria se pronunciar sobre os novos financiamento tendo em vista a inflação, as flutuações cambiais as taxas de juros e a perspectiva da tesouraria a curto, médio e longo prazos.

A tomada de decisão sobre a aceitação e assinatura de acordos de financiamentos é feita pelo Conselho de Administração.

Os acordos de retrocessão, instrumento de cedência dos financiamentos do estado às empresas, são documentos que regra geral não são precisos em elementos chave de cálculo financeiro tais como indicação das datas, taxa de juros o que leva a várias interpretações do mesmo texto.

Somente após a assinatura dos acordos de financiamento é que a empresa procede a assinatura de contratos com fornecedores de bens e serviços. Estes contratos, devem observar dois aspectos importantes que são a legislação moçambicana em vigor e as normas e regulamentos estabelecidos pelos financiadores. A não observância destes aspectos resulta em atrasos na implementação dos projectos, originados pelas devoluções dos "drafts" de contratos para correcções e, em custos adicionais para a empresa.

A burocracia e as dificuldades de comunicação são outros factores que concorrem para a demora no processo de aprovação de financiamentos e implementação de projectos.

Os empréstimos que financiam projectos com necessidade de criação de infra-estruturas básicas registam regra geral, atrasos na sua implementação e nos desembolsos que se estendem por dois ou mais anos, excedendo em muitos casos o período de diferimento estabelecido para o início de amortização dos empréstimos. A justificação está na fraca capacidade das empresas de construção civil nacionais concluírem e

entregarem as obras dentro dos prazos. Outra razão é a situação político militar durante os anos de guerra.

Como consequência, a maior parte dos empréstimos retrocedidos iniciou a amortização do capital sem que tenha sido fixado o montante final da dívida que permitisse o apuramento das prestações semestrais, estando a proceder-se simultaneamente a desembolsos enquanto ocorre a amortização do empréstimo. A empresa incorre nestes casos em custos de ineficiência.

Nos anexos encontra-se a tabela ilustrando os financiamentos que em 1995, enquanto ainda decorriam os desembolsos, procedia-se a amortização da dívida.

Em todo o processo de busca de financiamentos não existe documentos modelos cuja utilização seja obrigatória. O que é comum são as cartas oficiais da empresa às instituições.

Os financiamentos do BAD NTF e BADEA foram obtidos sem a realização de estudos prévios pela empresa. O momento político e económico em que foram rubricados os acordos, a guerra e consequentemente o elevado risco, o nível de desenvolvimento institucional da própria empresa justificam o recurso a este método. Esta situação já não se verifica

8.2 Utilização de Fundos (Desembolsos)

A utilização dos fundos obtidos através dos acordos de retrocessão distingue-se da dos financiamentos directos.

A TDM, no âmbito dos acordos de financiamento procede à selecção dos fornecedores de bens e serviços, de acordo com a legislação em vigor e as normas e regras estabelecidas pelos financiadores. Os contratos são formalizados e assinados pelo Conselho de Administração da TDM e pelos fornecedores com o aval do financiador. De seguida são submetidos através do MTC ao MPF para a aprovação.

A aprovação é feita pelo Ministro do Plano e Finanças por despacho. É a Direcção Nacional do Tesouro, Departamento de Divisas que comunica ao MTC e à empresa a aprovação do contrato solicitando o envio de duas cópias do contrato para

serem confirmados. Uma delas é enviada ao Banco Central para controlo e autorização de desembolsos e a outra fica para o arquivo.

A DFI começa a intervir no momento em que recebe do Pelouro de Finanças e Logística os contratos rubricados e a comunicação de aprovação pela Direcção Nacional do Tesouro, e procede ao envio das cópias acima referidas.

Os fornecedores enviam as facturas e a documentação acompanhante indicada em cada contrato à Direcção Financeira que procede à sua contabilização e depois, submetem as aos gestores dos projectos para aprovação.

A aprovação consiste em conferir os trabalhos realizados e/ou equipamentos fornecidos, se estão de acordo com a solicitação feita, em quantidade e qualidade. Em caso afirmativo, são visadas (assinatura e carimbo) e devolvidas a DFI. Até o início de 1998 a factura aprovada era devolvida com o modelo de pedido de pagamento (modelo BC7) que foi abolido com a introdução do novo sistema informático denominado "Oracle Finacial".

A DFI através do Departamento de Controlo de Crédito e Investimentos Financeiros DEIF confere as facturas e verifica o cumprimento das condições contratuais. Normalmente a factura é acompanhada por alguns dos seguintes documentos:

1. Garantia Bancária emitida a favor da TDM ou da instituição financiadora - frequentemente solicitada para o pagamento do adiantamento;
2. Documentos confirmativos de embarque/desembarque - quando se trata de importação de bens e equipamentos;
3. Relatórios periódicos (mensais, trimestrais ou semestrais) - quando se trata de assessorias e assistência técnica.
4. Aceitações provisórias /definitivas - na conclusão dos projectos e entrega definitiva dos mesmos;
5. Outros documentos especificados nos contratos.

Para os projectos que são financiados por **fundos retrocedidos**, a TDM solicita o desembolso através de carta (anexada de documentação acompanhante em duplicado),

enviada ao Banco intermediário (Banco de Moçambique), para este instruir o financiador no sentido de proceder ao pagamento. Antes da privatização, o Banco Popular de Desenvolvimento BPD era o banco do Estado responsável pela gestão dos fundos do BAD, BADEA e NTF e o BM dos restantes financiamentos.

O Banco, procede à verificação da documentação e elabora uma ordem de pagamento que é anexada ao processo enviado pela TDM e encaminha-os ao financiador. Este por sua vez, analisa os documentos recebidos e, se estiverem em ordem, procede ao pagamento e comunica a realização da operação ao fornecedor e ao banco intermediário (BM). O BAD usa o Fax como primeira comunicação e depois envia o " Loan Disbursement Voucher LDV "(cópia em anexo) que confirma a realização de um desembolso com a Indicação da data e valor nas moedas da organização UA, de pagamento e o câmbio enquanto a AFD usa o statement of account (antes era o Avis D'écriture).

Os financiamentos da NORAD rubricados com o governo em 1996 (27.000.000) e 1997(5.320.000) são os únicos cujos fundos na sua totalidade foram depositados em bancos nacionais , e os pagamentos se efectuam através da emissão de cartas de crédito ou directamente contra a apresentação de facturas ao banco detentor do fundo.

Em relação aos **empréstimos directos**, a empresa faz o pedido de pagamento directamente à entidade financiadora, através de carta acompanhada de documentação acima referida. Esta, procede a pagamento e posteriormente comunica ao fornecedor e a TDM a realização da operação com a data e o valor.

No processo de desembolsos, em relação aos acordos de retrocessão, está envolvido um elevado número de intervenientes, o que torna o processo extremamente burocratizado e moroso. O período de tempo médio que decorre desde o envio do pedido de pagamento pela empresa até a sua confirmação é de cerca de três meses para o BAD e 45 dias para a AFD. A AFD possui uma representação em Maputo o que permite dialogar directamente com esta agência nos casos em que há irregularidades. Contudo, a documentação tem que seguir o mesmo triângulo - TDM, Banco Intermediário e AFD.

Caso se verifiquem irregularidades, o processo percorre o mesmo triângulo o número de vezes que seja necessário, arrastando-se o período de pagamento por vários meses.

A probabilidade dos documentos se perderem é maior, devido ao número de intervenientes no processo.

Apesar dos atrasos constantes nos desembolsos de fundos, nenhuma empresa beneficiária se mostrou desgastada, nem nunca houve uma tentativa de condicionar a entrega de trabalhos ao pagamento de facturas em atraso. Por outro lado, a empresa não tem incluídas nos contratos cláusulas suspensivas, evitando desta forma as penalizações.

Outra medida de gestão frequentemente tomada pela empresa é o reescalonamento da chegada dos equipamentos e conseqüentemente do início dos pagamentos ao fornecedor, quando os atrasos são previsíveis.

8.3 Processamento de Dados a Nível da DFI

O processo de gestão de créditos externos de médio e longo prazos é efectuado na Direcção Financeira pelo DEIF (Departamento de Controlo de Crédito e Investimentos Financeiros) nas seguintes vertentes:

8.3.1 Controlo dos desembolsos por financiamento:

As cópias dos contratos de financiamento rubricados pelo CA são enviadas à Direcção Financeira, para o DEIF, que procede à abertura de ficheiros de financiamento, onde são registados os seguintes dados relevantes do empréstimo (vide anexos):

- Data de assinatura,
- Data de entrada em vigor,
- Método de desembolso dos fundos,
- Taxas de juros e outros encargos,
- Período de amortização da dívida,
- Período de diferimento,

- Outros.

De seguida é criado o quadro de desembolsos, onde se procede ao registo das facturas submetidas a pagamento utilizando o empréstimo em causa, cujos campos contem as seguintes informações:

- Designação do projecto;
- Fornecedor;
- Número da factura;
- Data da factura;
- Valor da factura;
- Data de pagamento;
- Documento comprovativo;
- Valor pago na moeda do financiador ou em meticais.

A actualização deste quadro é constante a medida que vão ocorrendo os desembolsos (anexos).

Terminados os desembolsos é fixado o valor total em dívida e, os valores que não tiverem sido utilizados são cancelados ou canalizados a outros empreendimentos. É sobre este valor total que se elaboram os quadros definitivos da amortização da dívida.

O DEIF, de posse dos dados referidos prepara os ficheiros do serviço da dívida onde se efectuam os cálculos de juros e outros encargos financeiros, segundo as condições fixadas nos acordos de financiamento - acordos de retrocessão e acordos directos (anexos).

Para os efeitos de cálculo, todas as taxas são convertidas a taxas diárias, o que facilita a actualização e apresentação dos valores apurados para qualquer data, Por outro lado permite que se possa proceder à agregação dos valores desembolsados na data em que tal ocorrer.

Os juros e encargos financeiros utilizados nos financiamentos da TDM são:

Juro sobre o capital - incide sobre os valores desembolsados da linha de crédito e não amortizados. Os empréstimos retrocedidos pelo estado , utilizam taxas de juro fixas

á excepção dos fundos do BAD - Apoio Institucional, e da Noruega 27.000.000NOK que utilizam taxas variáveis com correcção monetária pós fixada.

Os financiamentos directos rubricados até 1997 aplicam taxas de juro fixas (correcção monetária pré-fixada). em 1998 começaram a ser rubricados os primeiros acordos com taxas indexadas ao LIBOR e LISBOR mais um spread.

O juro de mora - que incide sobre o valor da dívida vencida e não paga dentro dos prazos estipulados. Este juro penaliza os atrasos nos pagamentos e pode ser evitado com o cumprimento estrito dos prazos. Tem se feito sentir sobretudo nos financiamentos directos, dado que nos empréstimos retrocedidos, com os encontros de conta e negociação das condições de pagamento não tem sido aplicado.

A comissão de imobilização - incide sobre o valor do financiamento ainda não desembolsado. Tem como propósito remunerar o financiador pelo facto de reter em sua posse o valor do financiamento ainda não aplicado no projecto.

Comissão estatutária, que incide sobre os montantes desembolsados.

A tabela a seguir indica o "range" das taxas utilizadas na empresa:

Moeda	Juros sobre Capital		Juro de Mora		Comissão Estatutária		Comissão de imobilização	
	Min.	Max.	Min.	Max.	Min.	Max.	Min.	Max.
<i>UA</i>	4.00%	9.50%				1.00%	0.75%	1.00%
<i>KD</i>		2.50%		0.5 0%				0.50%
<i>FRF</i>	1.50%	8.75%		3.50%				0.50%
<i>ZAR</i>		14.00%						
<i>USD</i>	2.50%	8.00%						
<i>MT</i>	15.00%	35.00%						

Encontros de contas (Debt-set off). Os encontros de contas são a forma encontrada para, numa primeira fase pôr em ordem as contas entre a TDM e o Estado representado pelo Ministério do Plano e Finanças. Nos encontros de contas procede-se a comparação da dívida da TDM ao Estado constituída pelos acordos de retrocessão à dívida das instituições afectas ao Estado como os Ministérios, Direcções Nacionais,

governos provinciais, a Rádio Moçambique e outras pela prestação do serviços de telecomunicações. Em todos os encontros de contas o saldo apurado foi sempre favorável ao Estado.

O primeiro "deb set off" referente ao período até 1993 foi pago nos exercícios de 94 e 95, o segundo em 1996 e o terceiro em 1997. Em 1998 o MPF, entendendo que existiam mecanismos legais para a empresa obrigar todos os assinantes a pagar as suas contas sendo estas instituições do Estado ou não, decidiu acabar com os encontros de contas. A partir de então a empresa passa a pagar a sua dívida total nas condições a serem acordadas por ambas as partes.

8.3.1.1 Contabilização

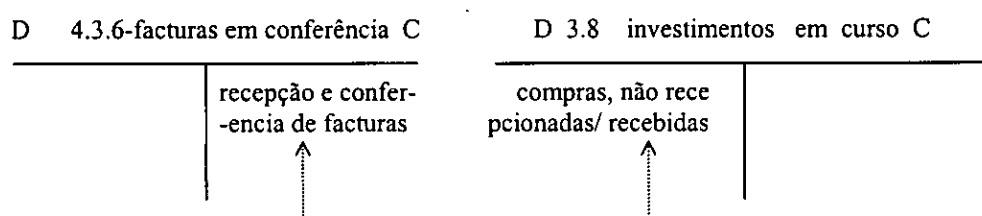
A contabilização dos vários itens relativos aos empréstimos processa-se conforme a descrição que se segue:

O contrato de financiamento é registado na conta 4.2.4 - Credito bancários para investimentos - linhas de crédito, desdobrada em função da identificação do financiador moeda e montantes.

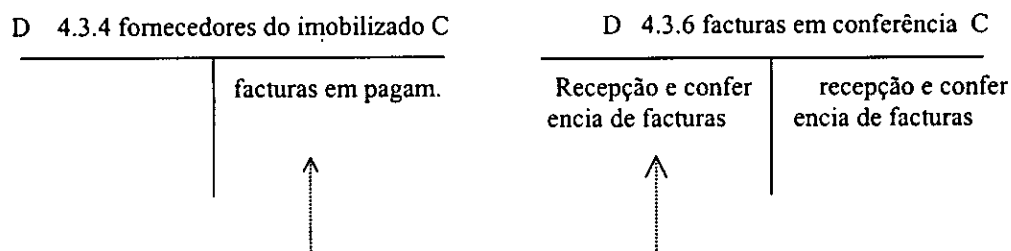
Os contratos de projectos a serem implementados são registados na conta 3.8 - imobilizações em curso com a identificação do projecto (sigla) e desdobrada segundo o tipo de imobilização (Construções, equipamentos, outros meios básicos etc.)

As facturas recebidas pela DFI são lançadas a crédito na conta na conta 4.3.6 - Fornecedores - facturas em conferencia que se desdobra consoante o fornecedor, a moeda utilizada e a nacionalidade, Por débito na conta 3.8:

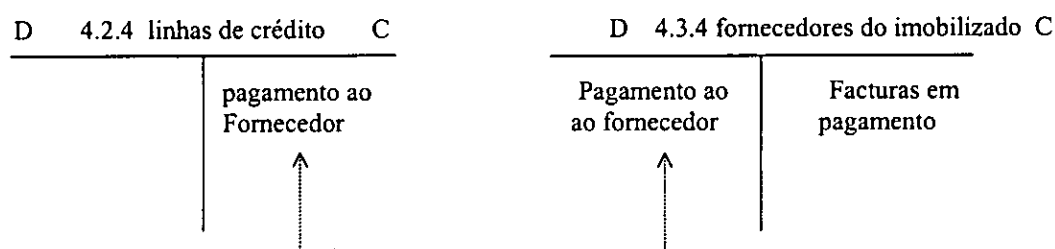
Facturas em conferência:



De seguida, são encaminhadas aos gestores de projectos para aprovação e submissão a pagamento. Procede-se ao débito na conta facturas em conferência (4.3.6) por crédito na 4.3.4) fornecedores do imobilizado:



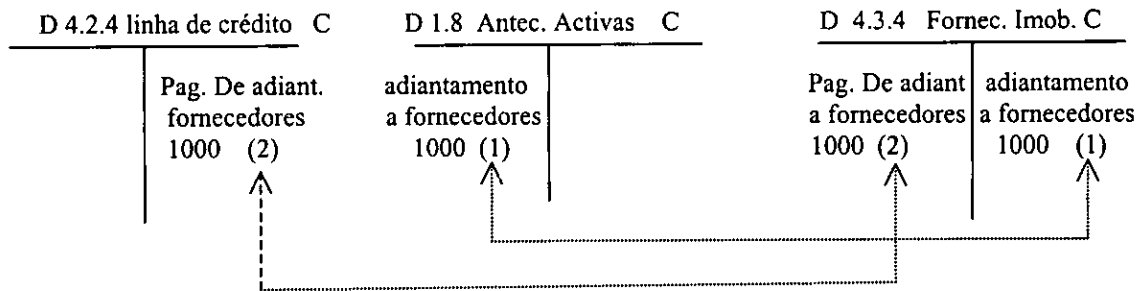
Quando o pagamento é realizado, é creditada a conta 4.2.4 - linhas de crédito por débito de fornecedores de imobilizado.



A conta 4.2.4 linhas de crédito corresponde aos financiamentos ainda em utilização.

Os adiantamentos são lançados a débito na conta 1.8 adiantamentos aos fornecedores por crédito na 4.3.4 fornecedores do imobilizado (1). O seu pagamento, é creditado na conta 4.2.4 linhas de crédito por débito na 4.3.4 (2). Ex.: adiantamento de 1000cts

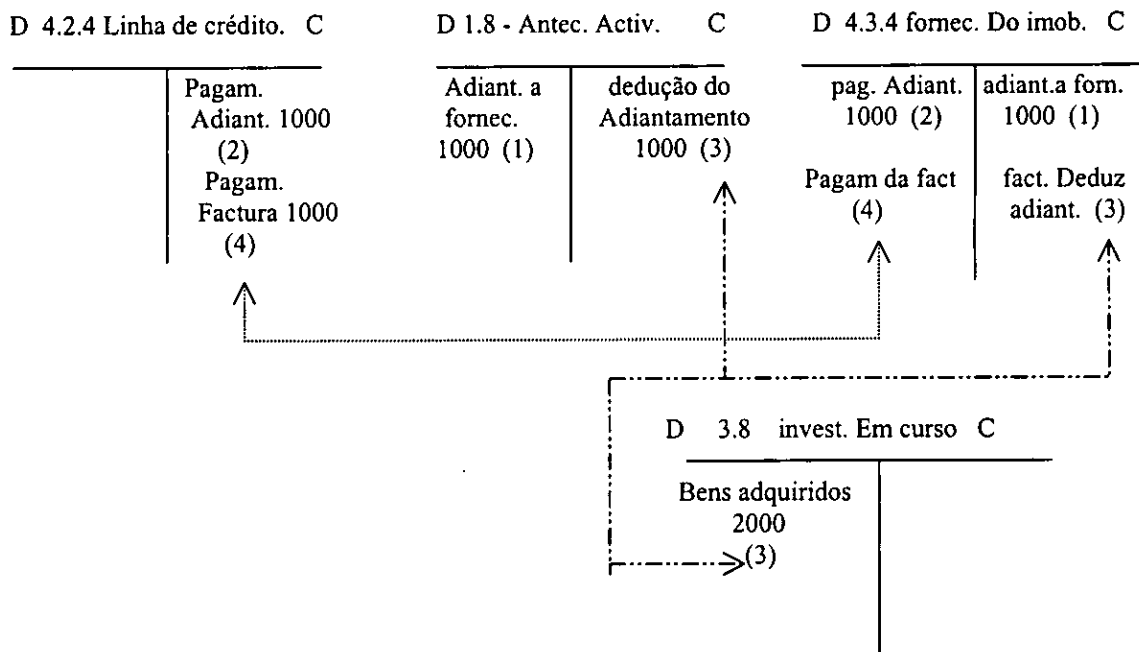
- (1) Lançamento do adiantamento.
- (2) Pagamento do adiantamento.



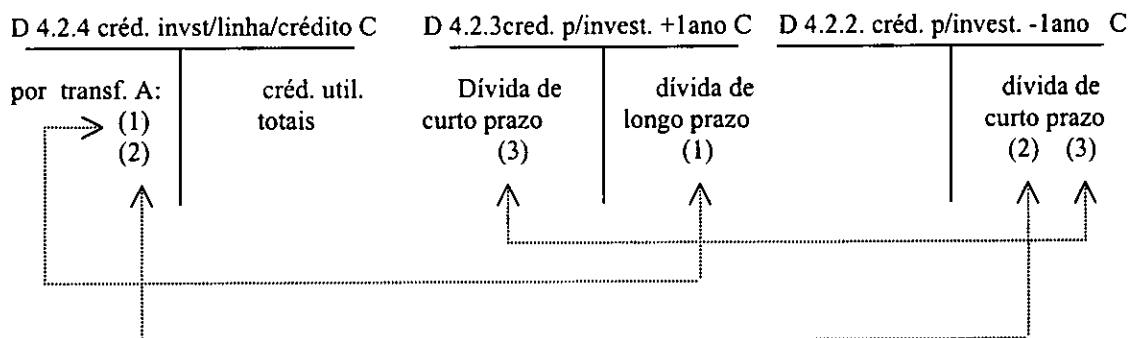
As facturas referentes aos trabalhos realizados são debitadas na conta 3.8 investimentos em curso por crédito das contas 4.3.4 fornecedores e 1.8.anticipações activas. Ex.: factura 2000cts:

(3) Lançamento da factura	Valor da Factura	2000cts
	Dedução do adiantamento	1000cts
	Valor a pagar	1000cts

(4) Pagamento da factura



Fechada a linha de crédito, procede-se à transferência do valor para as contas 4.2.2 - crédito para investimento a menos de um ano e 4.2.3 - crédito para investimento a médio e longo prazos de seguinte forma:



8.3.2 Controlo financeiro dos projectos financiados com base em créditos externos

O controlo financeiro dos projectos é uma actividade que decorre paralelamente e como consequência do controlo de desembolsos, visto os empréstimos se destinam a financiar aqueles projectos.

Os contratos com os fornecedores são entregues ao DEIF que procede à abertura dos ficheiros de projectos onde são registados os dados relevantes dos projectos. Sempre que ha um pedido de pagamento, procede-se à consulta destes ficheiros para a verificação do cumprimento das condições contratuais.

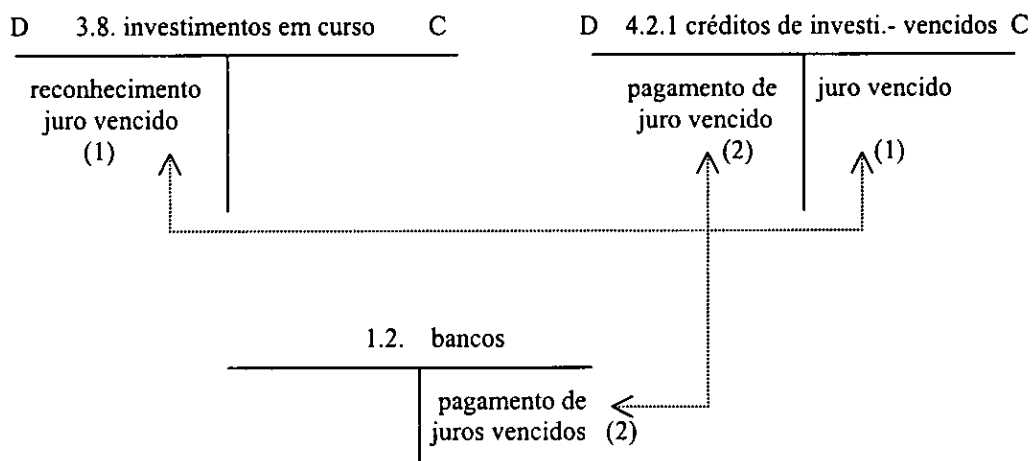
A um empréstimo podem estar associados dois ou mais projectos. Tratando-se destes casos, no final de cada exercício procede-se ao cálculo percentual dos valores desembolsados em relação a cada projecto para a imputação dos juros e encargos financeiros.

Contabilização

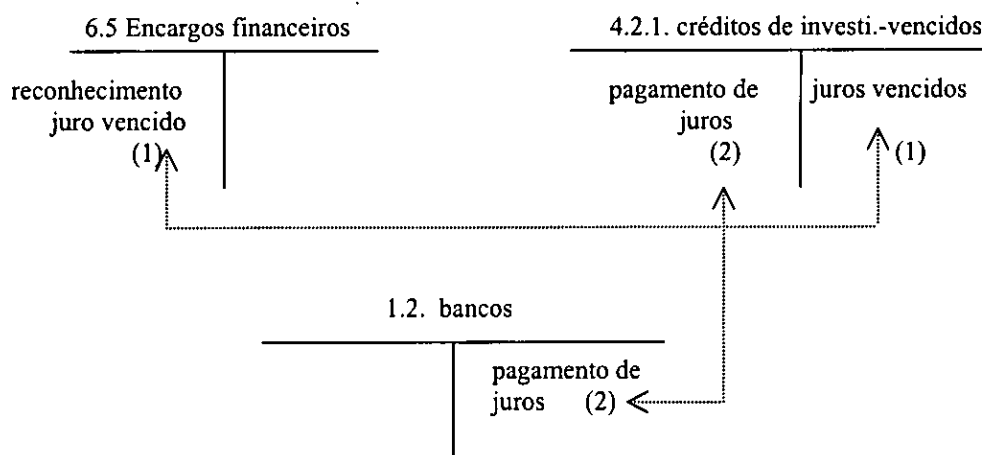
Contabilização dos juros e encargos vencidos.

I. Para o caso de projectos em curso os juros inerentes a cada empréstimo são repartidos percentualmente pelos projectos em execução

- (1) Reconhecimento dos juros vencidos
- (2) Pagamento de juros



II Projectos concluídos - Para projectos concluídos os juros e encargos financeiros são lançados como custos do exercício:



8.4 Actualização cambial e apuramento de ganhos/perdas cambias

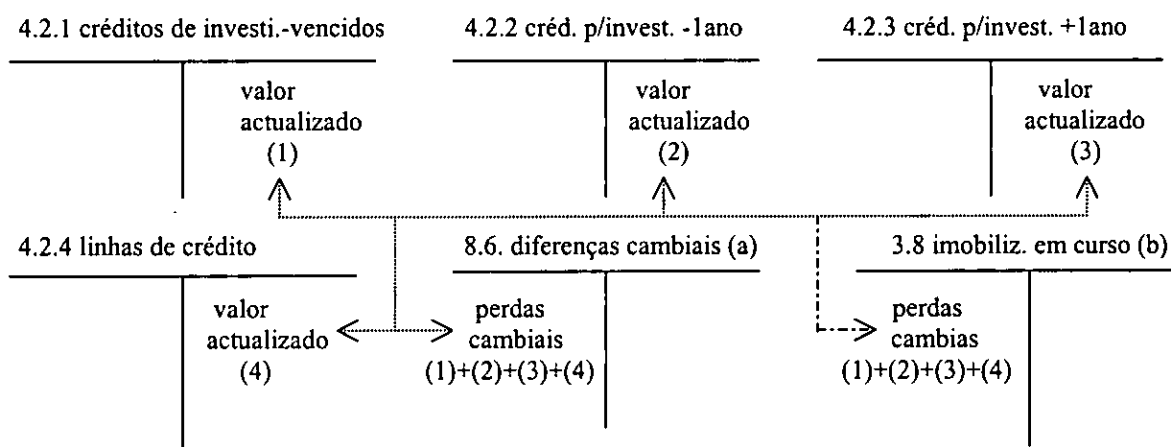
Os empréstimos da TDM, quer directos, quer retrocedidos, a excepção dos fundos do FAD para o Apoio Institucional e FAD Estudo de Viabilidade e, mais recentemente, os financiamento da NORAD, estão fixados em moedas estrangeiras (Francos Franceses, Unidades de Conta - UA, Kuwait Dinar e Dólar Americano).

De acordo com o plano oficial de contas PGC, devem ser actualizados ao cambio da data do balanço final do exercício. As diferenças resultantes constituem diferenças cambiais (anexos - apuramento de diferenças cambiais)

As diferenças cambiais, são originados pela desvalorização da moeda (METICAL) em relação às outras moedas (USD, FRF, DM etc.) e constituem um custo que é suportado pela empresa. Este é um factor conjuntural da economia que afecta a actividade das empresas

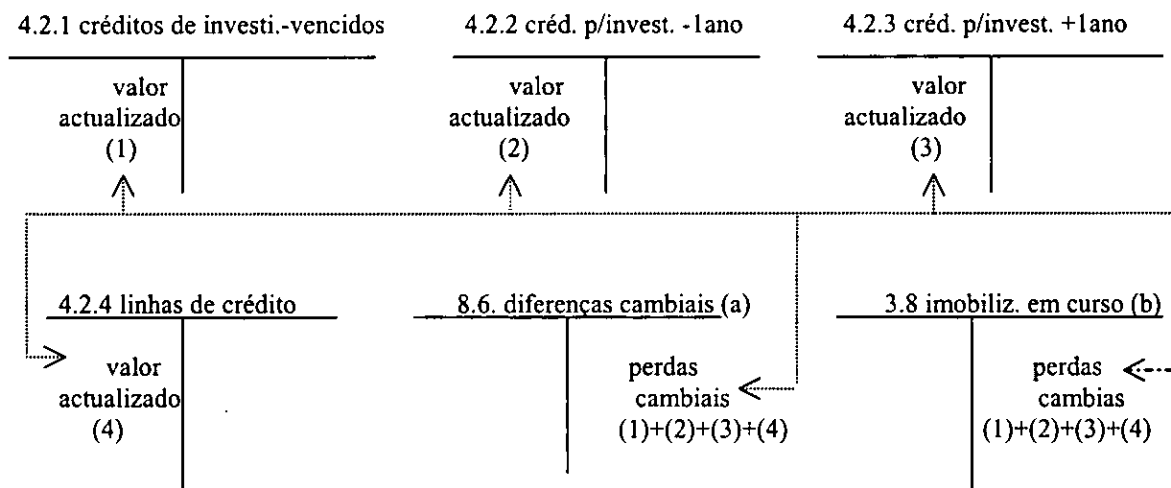
8.4.1 Contabilização de diferenças cambiais:

I Quando resultam de desvalorização da moeda, são debitadas nas contas 8.6 diferenças cambiais (projectos terminados) ou 3.8 imobilizações em curso (projectos em curso) por crédito nos créditos a curto, médio e longo prazos:



- a) projectos concluidos,
- b) projectos em curso.

II Quando resultam da valorização da moeda.



Constatações

O controlo financeiro dos projectos e o apuramento da dívida e dos encargos financeiros são também prejudicados pelas dificuldades de comunicação e pela burocracia já referenciados.

À data de vencimento procede-se ao apuramento da dívida e dos encargos financeiros para pagamento com base na informação existente. As facturas cuja confirmação de pagamento é recebida depois, com data da operação anterior a data de vencimento obrigam a realização de ajustamentos e pagamentos fora dos prazos estabelecidos incorrendo-se em custos adicionais com despesas bancários.

9.- Avaliação e acompanhamento pós implementação

Esta etapa do ciclo do projecto visa fazer o acompanhamento dos projectos implantados e medir o seu impacto, através da comparação dos resultados reais do projecto com os previstos nos estudos de viabilidade.

A TDM tem negligenciado totalmente esta etapa. Apenas esporadicamente, e por solicitação dos financiadores são produzidos relatórios por empresas de auditoria independentes segundo as exigências destes.

A razão do não acompanhamento está no facto de não existir uma entidade com a responsabilidade de fazer o acompanhamento do ciclo do projecto em todas as suas etapas. Cada sector preocupa-se apenas com as tarefas que lhe cabem dentro do ciclo. O conselho de Administração e a ADT desligam-se do processo após a aprovação dos financiamentos e assinatura dos contratos com os fornecedores. Outros sectores recebem as partes em que estão directamente envolvidos como a DFI para a gestão dos desembolsos e da dívida contraída; a DDE para a implementação e/ou acompanhamento dos projectos até à entrega definitiva dos mesmos, observado o período de garantia previsto (normalmente um ano).

Após a entrega, os projectos são agregados no património da empresa, sendo as despesas e receitas geradas pelos projectos a partir de então consideradas custos e

proveitos da empresa. A TDM ainda não possui o sistema de contabilidade analítica instalado. Em nenhum momento é feita a reavaliação da viabilidade dos projectos.

Os elemento de custos que normalmente não são incorporados nos projectos tem um peso significativo sobretudo para os projectos implementados nas zonas rurais.

10 Avaliação dos financiamentos na TDM de 1993 a 1998

A base para esta análise são os relatórios e contas referentes aquele período. No ano em que a empresa de Telecomunicações se transforma em empresa pública TDM E.P., o quadro da dívida externa era:

Financiamento	01/01/93		31/12/93	
	x1000mt		x1000mt	
	<i>Longo P.</i>	<i>C. Prazo</i>	<i>Longo P.</i>	<i>Curto P.</i>
BADEA	23.590.410	9.669.903	43.002.822	13.157.908
BAD - 25.900.000	82.431.002	38.166.496	161.189.498	55.098.113
NTF	16.681.211	3.589.606	30.376.238	4.873.434
AFD - 102.000.000	28.367.677	431.626	74.131.600	1.362.608
KUWAIT	8.655.293	7.909.891	13.889.905	10.687.057
BAD Apoio I.			1.260.617	0
AFD - 33.000.000				84.091
TOTAL	159.725.593	59.767.522	323.850.680	85.263.211

À excepção do empréstimo da AFD 33.000.000,00FRF que foi rubricado em 1993, todos os outros foram contraídos pelo Estado e passados à empresa através dos acordos de retrocessão.

O significativo aumento do valor a 31/12/93 em relação ao início 01/01/93 é resultado da acentuada desvalorização do metical em relação ao dólar americano de aproximadamente 83%, que provocou perdas cambiais à empresa no valor de 152,2 milhões de contos, equivalentes a 61% dos proveitos do ano. O lucro operacional de 35.8 milhões de contos alcançado, depois de contabilizados os lucros e prejuízos, passou para um prejuízo de 82.5 milhões de contos .

A estrutura do passivo no final do ano de 1993 era de 54% (passivo circulante + empréstimos de longo prazo) e 46%, (fundos próprios). Os empréstimos de longo prazo constituíam a maior parcela do passivo, 35%.

Nos anos subsequentes a carteira de empréstimos registou aumentos, fundamentalmente através do recurso a empréstimos directos da AFD.

A evolução da utilização de financiamentos externos entre os anos 1993 a 1998 é mostrada nos anexos.

O Exercício de 1994 foi caracterizado pela redução da desvalorização do metical face ao dólar americano, fixando-se em 23% e, pelo incremento das cobranças devido a presença da ONUMOZ e realização de eleições Gerais de Outubro. No mesmo período a empresa procedeu a liquidação das dívidas pendentes ao Estado até 31/12/94.

Este quadro fez com que a estrutura do passivo se alterasse para 46% (créditos de Curto prazo + médio e longo prazos) e 54% (capitais próprios) devido ao aumento dos fundos próprios(55%), resultante da redução dos prejuízos acumulados pelo lucro do exercício e do acréscimo das reserva de reavaliação do imobilizado em relação aos créditos (12%) resultante da reavaliação dos empréstimos de longo prazo (34%) expressos em moeda livremente convertível e pela redução em 53% das prestações vencíveis a curto prazo dos empréstimos de longo prazo como resultado do acordo com o estado para as dívidas pendentes.

O crescimento do grau de dependência verificado nos exercícios de 1995 e 1996 e 1997 deveu-se à abertura de novas linhas de crédito e aumento dos desembolsos dos financiamentos directos (AFD).

Em 1996 a empresa encetou negociações junto ao Estado (MPF) com o propósito de se proceder ao saneamento do passivo de longo prazo da empresa, num total de 36,74 milhões de dólares, que resultaram em 1997, na incorporação de metade deste valor, 18,37 milhões de dólares no capital social e a contabilização do remanescente na dívida de curto prazo a ser paga no exercício seguinte.

Esta medida contribuiu largamente para o crescimento da autonomia financeira (56%) em relação ao exercício anterior(49%). A evolução da autonomia financeira de 1993 a 1998 é mostrada nos anexos.

11 Conclusões

O Sector das Telecomunicações está sempre em constante desenvolvimento, com a introdução de novos produtos e serviços. Para o caso específico de Moçambique acresce-se a necessidade de expansão da rede telefónica pelas zonas rurais em todo o país. Assim, a procura de financiamentos para a realização de investimentos visando a modernização, expansão e introdução de novos produtos é uma tarefa cada vez mais importante para a TDM.

A situação macro-económica e a condição de Moçambique ser um país subdesenvolvido fazem com que as únicas fontes externas de financiamento acessíveis sejam as de Ajuda Externa e Bancos de Desenvolvimento que disponibilizam fundos a baixas taxas de juro, a médio e longo prazo. No caso da TDM, os principais financiadores são o Banco Africano de Desenvolvimento e a Agência Francesa de Desenvolvimento.

A busca de financiamentos e sua gestão pelas empresas devem ser feitas seguindo o conceito de "Ciclo do projecto" cujas seis etapas, desde a identificação até a avaliação pós implementação, indicam as acções necessárias para cada momento da vida do empréstimo e dos projectos a ele associados. Ao nível da TDM constata-se que não existe um sector com a responsabilidade de zelar pelo cumprimento do "Ciclo do projecto", o que dificulta o acompanhamento dos projectos implementados e a avaliação do seu impacto. Por outro lado, não existe um banco de dados com informação técnica e financeira que permita a realização de estudos, avaliações e reavaliações posteriores.

A sonegação de importantes elementos de custo nos estudos de viabilidade realizados é outro factor que limita a avaliação do impacto real de cada investimento. Por outro lado, o recurso a consultorias externas e o fraco envolvimento de quadros técnicos da empresa faz com que esta não detenha o "know how".

O recurso a créditos externos expõe as empresas aos efeitos da inflação com forte impacto na estrutura dos capitais. Em períodos de desvalorização monetária os empréstimos externos tornam-se onerosos, sujeitando as empresas a consideráveis perdas cambiais. Em 1993 as perdas cambiais atingiram 152.2 Milhões de contos.

O Plano Geral de Contabilidade em vigor no país, aprovado pela resolução 13/84 de 14 de Dezembro, mostra-se ultrapassado no tratamento das diferenças cambiais, considerando-as Resultados Extraordinários do Exercício. Ao Nível Internacional as diferenças cambiais são reconhecidas como Resultados do Período, como custos e perdas relacionadas com a actividade corrente e reflectidas nos Resultados Operacionais.

O acesso às fontes de financiamento é feito seguindo quatro vias: a partir da empresa, das instituições de Estado, dos financiadores e dos fornecedores de bens e serviços que neste caso trazem consigo financiadores. Enquanto Empresa Estatal (E.E.) os fundos canalizados a TDM eram obtidos através do ministério do MTC. Somente depois de passar a Empresa Pública (E.P.) é que toma mais iniciativas para obter fundos utilizando todas as vias.

O processo de desembolso de fundos obtidos através de acordos de retrocessão envolve um elevado número de instituições tornando-se demasiado burocratizado, sendo o período de tempo médio para a confirmação de um pagamento de 45 dias para a AFD e de três meses para o BAD. O conhecimento, perfeito das operações, procedimentos, normas, legislação e restrições é determinante para contornar os efeitos da burocracia.

Os atrasos verificados na implementação de projectos afectam a gestão da dívida e conduzem a situações em que têm início a amortização da dívida enquanto ocorrem os desembolsos, com consequências para a determinação das prestações semestrais.

No período de 1993-1998 foram tomadas duas decisões de gestão da dívida pelo Conselho de Administração com grande impacto na estrutura de capitais da empresa que importa ressaltar:

- A realização dos encontros de contas "debt Set off" TDM - Estado que permitiram amortizar a dívida acumulada até 1994 em condições favoráveis.

- O saneamento do passivo de longo prazo em 1996, num valor total de 36,74 milhões de dólares, 50% dos quais foram convertidos em capital social permitiu aliviar o peso da dívida e melhorar a autonomia financeira da empresa.

A TDM necessita de aperfeiçoar os seus procedimentos e melhorar a sua organização para poder aceder rapidamente às fontes de financiamento e obter vantagens com a boa gestão dos mesmos e, desta forma, contribuir para o cumprimento da missão da empresa que é concretizar produtos e serviços de comunicações e melhorar continuamente a qualidade e o atendimento.

12 Recomendações

O processo de busca e gestão de financiamento pela sua complexidade e abrangência deve ser realizado tendo em conta o conceito de ciclo de projecto em todas as suas etapas. Para o efeito é necessário criar um sector que pode ser uma Direcção ou uma Divisão composta por engenheiros das áreas de telecomunicações, economistas e juristas com a responsabilidade de fazer o acompanhamento de todo o processo desde a criação das ideias de projectos até a avaliação final. O sector teria como principais tarefas:

- Receber e avaliar todas as ideias de projectos criados na empresa sob o ponto de vista da legislação específica, nacional e internacional para o sector das telecomunicações e outra legislação em vigor;
- Avaliar os projectos em função dos eventuais financiadores tomando em conta as regras, normas e restrições por estes impostas;
- Avaliar possíveis financiamentos tomando em consideração as taxas de juros e outros encargos, as garantias, constituição de cauções, etc. e compara-las com a média comportável para a empresa no dado momento e, propor ao Conselho de Administração com a devida fundamentação os mais adequados para a empresa. Para o efeito, deve manter-se permanentemente informada sobre os mercados financeiros, o tipo de produtos oferecidos e as condições, o risco cambial, a inflação etc.
- Preparar e/ou analisar toda a documentação, cartas contratos e outros a serem enviadas às varias entidades envolvidas se satisfazem as exigências técnicas, a redacção apropriada conforme o destinatário e a observância das normas específicas de todas as partes envolvidas;
- Criar e manter actualizado um banco de dados. Assegurar o acompanhamento de todas as etapas do ciclo do projecto, introduzindo em cada momento do ciclo a direcção ou divisão envolvida e com ele manter um controlo permanente da situação até a etapa seguinte. Fazer a ligação permanente com todas as partes envolvidas e solucionar todos os problemas de comunicação e interligação.

- Com uma periodicidade preestabelecida para cada projecto, que pode ser trimestral ou semestral, fazer uma análise comparativa entre o previsto nos estudos, e a realização no terreno; apurar os desvios, reavaliar a viabilidade e apreciar o novo quadro resultante.
- Fazer o acompanhamento e avaliação periódicos pós implementação, incorporando os novos elementos de custo que possam surgir nesse período bem como as alterações nos proveitos e reavaliar a viabilidade dos empreendimentos. aqui a contabilidade analítica ainda por instalar será determinante.

No desempenho das tarefas descritas deve-se privilegiar o trabalho de equipas multidisciplinares compostas por quadros da empresa.

Estes são alguns dos aspectos que acredito podem concorrer para introduzir melhorias qualitativas e permitir maior agressividade na busca de créditos e sua gestão.

Referências Bibliográficas

- Brigham, E. F. 1989. *Fundamentals of Financial Management*. 5ª ed. Orlando: Dryden Press.
- IBRACOM - Instituto Brasileiro de Contadores. 1994. *Princípios Contábeis*. 2ª ed. São Paulo: Editora Atlas S.A.
- Da Silva, A. N. 1994. *Mercados de Capitais e Derivados, Matemática das Finanças II*. Lisboa: Editora McGRAW-HILL de Portugal, Lda.
- Meneses, H. C. 1988. *Princípios de Gestão Financeira*. 2ª ed. Lisboa: Editora Presença Lda.
- Das Neves, J. C. 1990. *Análise Financeira - métodos e técnicas*. 4ª ed. Lisboa: Texto editora Lda.
- Williamson, J. 1989: *A economia Aberta e a Economia Mundial: um texto de economia internacional*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Editora Campus.
- Azevedo-Filho, A. J. B. V. 1996. *Elementos de Matemática Financeira e de Análise de Projectos de Investimento*. Universidade de São Paulo: Série didáctica.
- African Development Bank Group, May 1995. *Basic Information*. Côte D'ivoire: The Communications Unit (COMU).
- African Development Institute of the African Development Bank. *The Project Cycle*.
- Agence Française de Développement, 1997. *Annual Report*.
- Islamic Development Bank, October 1997. *The IDB Project Cycle*.
- Lei nº1/92 de 03 de Janeiro - Assembleia da República.
- Decreto nº 23/92 de 10 de Setembro - Conselho Me ministros.
- Decreto nº 3/92 de 25 de Fevereiro - Conselho de Ministros.
- Decretos nº 48/98 e 49/98 de 22 de Setembro - Conselho de Ministros.
- Plano Geral de Contabilidade - Resolução nº 13/84 de 14 de Dezembro - Conselho de Ministros.

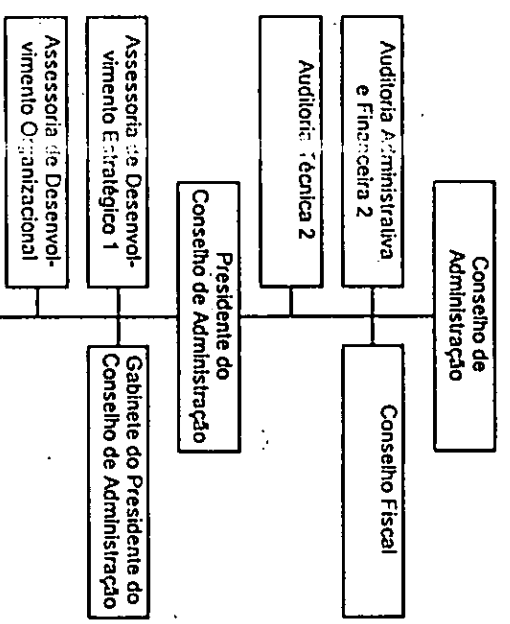
Diploma Ministerial nº 10/99 de 24 de Fevereiro - Ministério do Plano e Finanças.

Diploma Ministerial nº 210/98 de 02 de Dezembro - Ministério dos Transportes e comunicações .

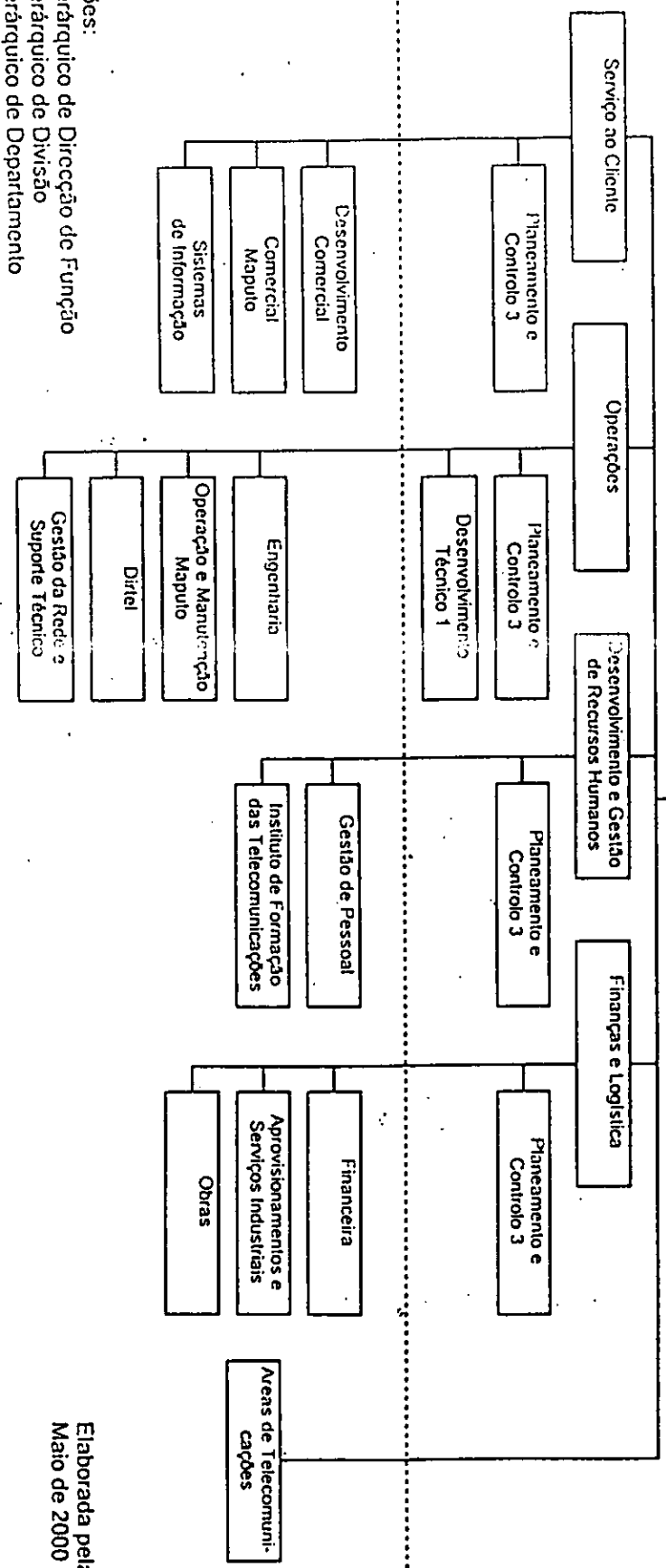
UNIVERSIDADE
EDUARDO
MONTELEONE

Anexo nº 1
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL GERAL DA TDM A SER IMPLEMENTADA EM 2000

Conselho de Administração



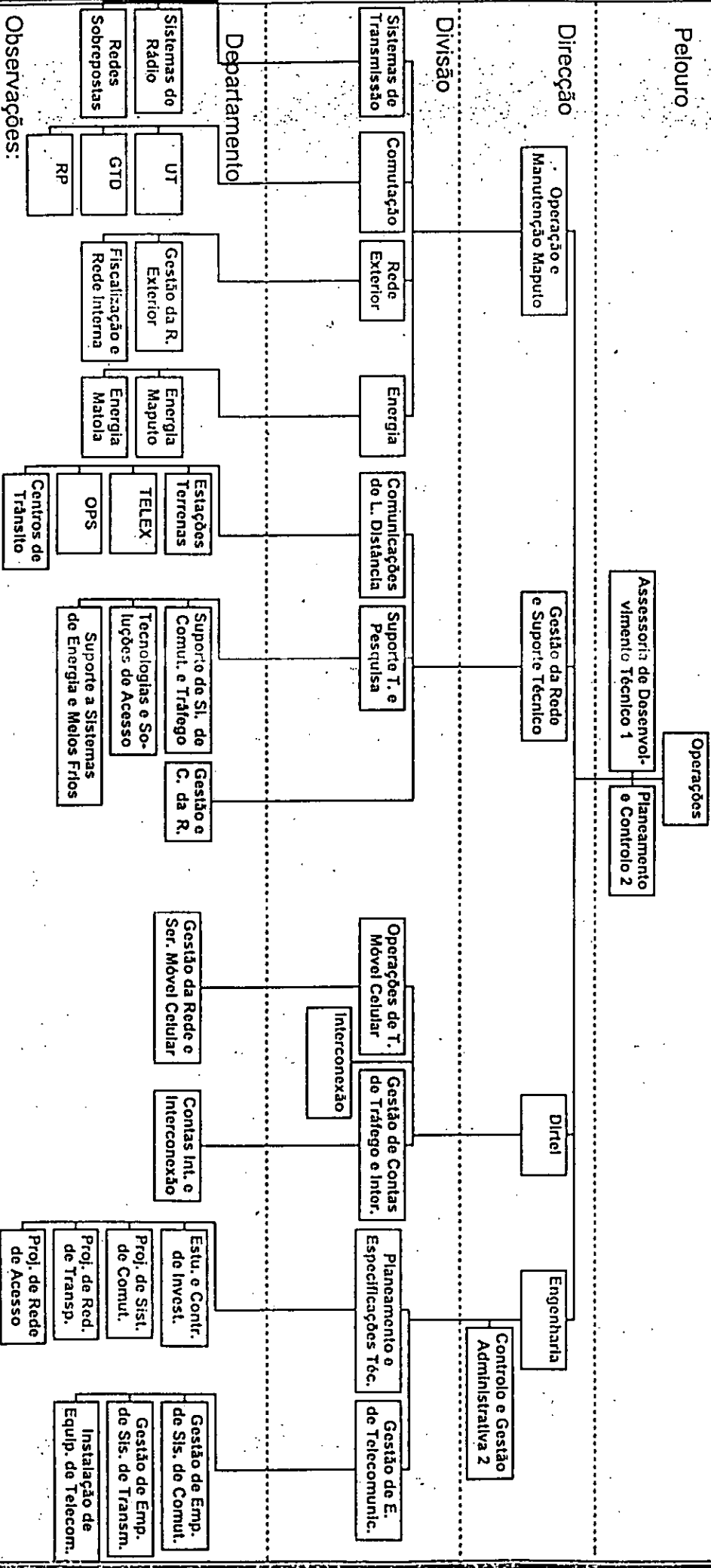
Pelouro



Observações:
 1 Nivel hierárquico de Direcção de Função
 2 Nivel hierárquico de Divisão
 3 Nivel hierárquico de Departamento

Elaborada pela ADE
 Maio de 2000

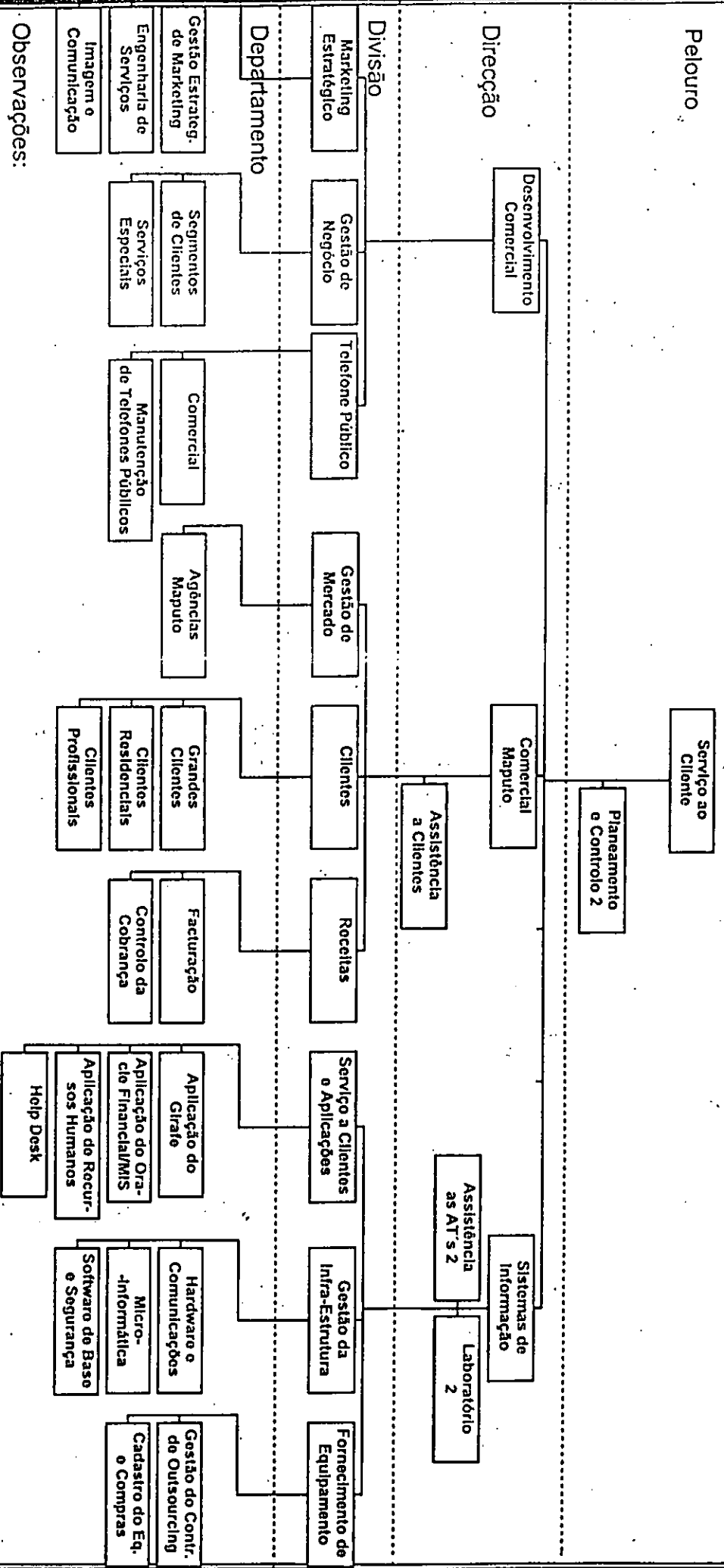
Anexo nº 2
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO PELOURO DAS OPERAÇÕES
A SER IMPLEMENTADA EM 2000



1 Nivel hierarquico de Direcção
 2 Nivel hierarquico de Departamento

Elaborada pela ADE
 Maio de 2000

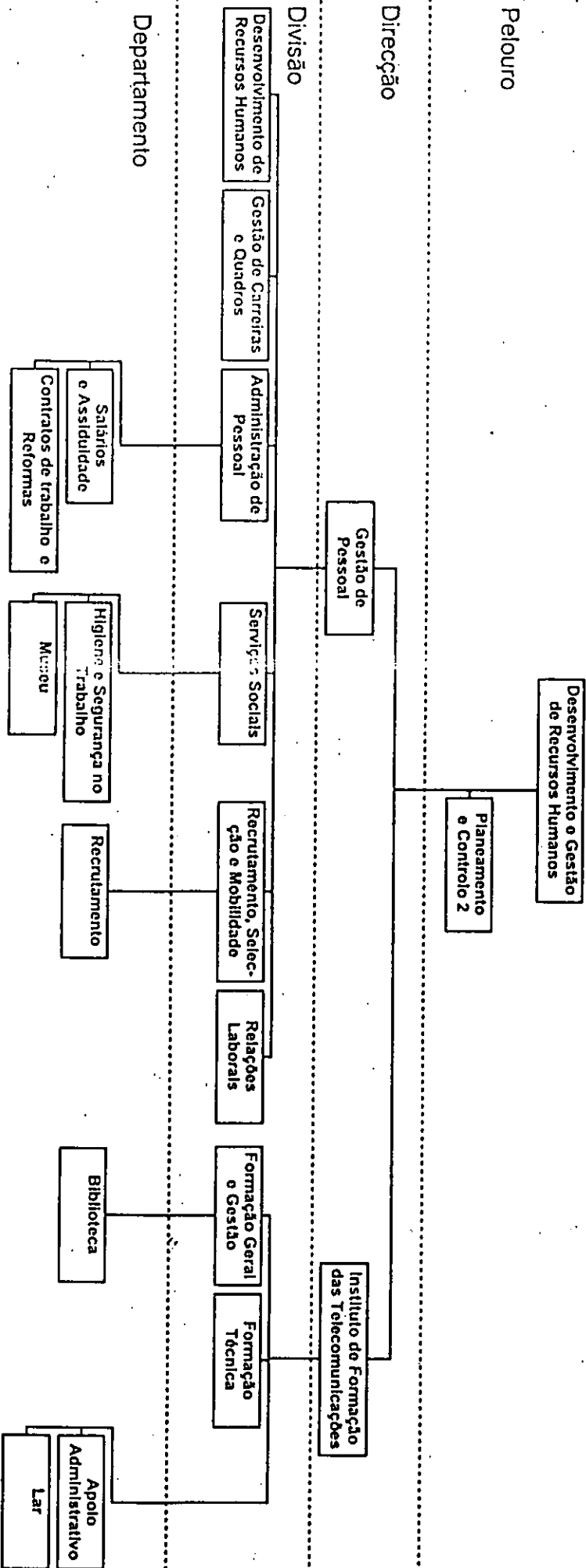
Anexo nº 3
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO PELOURO DE SERVIÇO AO CLIENTE
A SER IMPLEMENTADA EM 2000



Observações:
 1 Nível hierárquico de Divisão
 2 Nível hierárquico de Departamento

Elaborada pela ADE
 Maio de 2000

Anexo nº4
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO PELOURO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO
DE RECURSOS HUMANOS A SER IMPLEMENTADA EM 2000

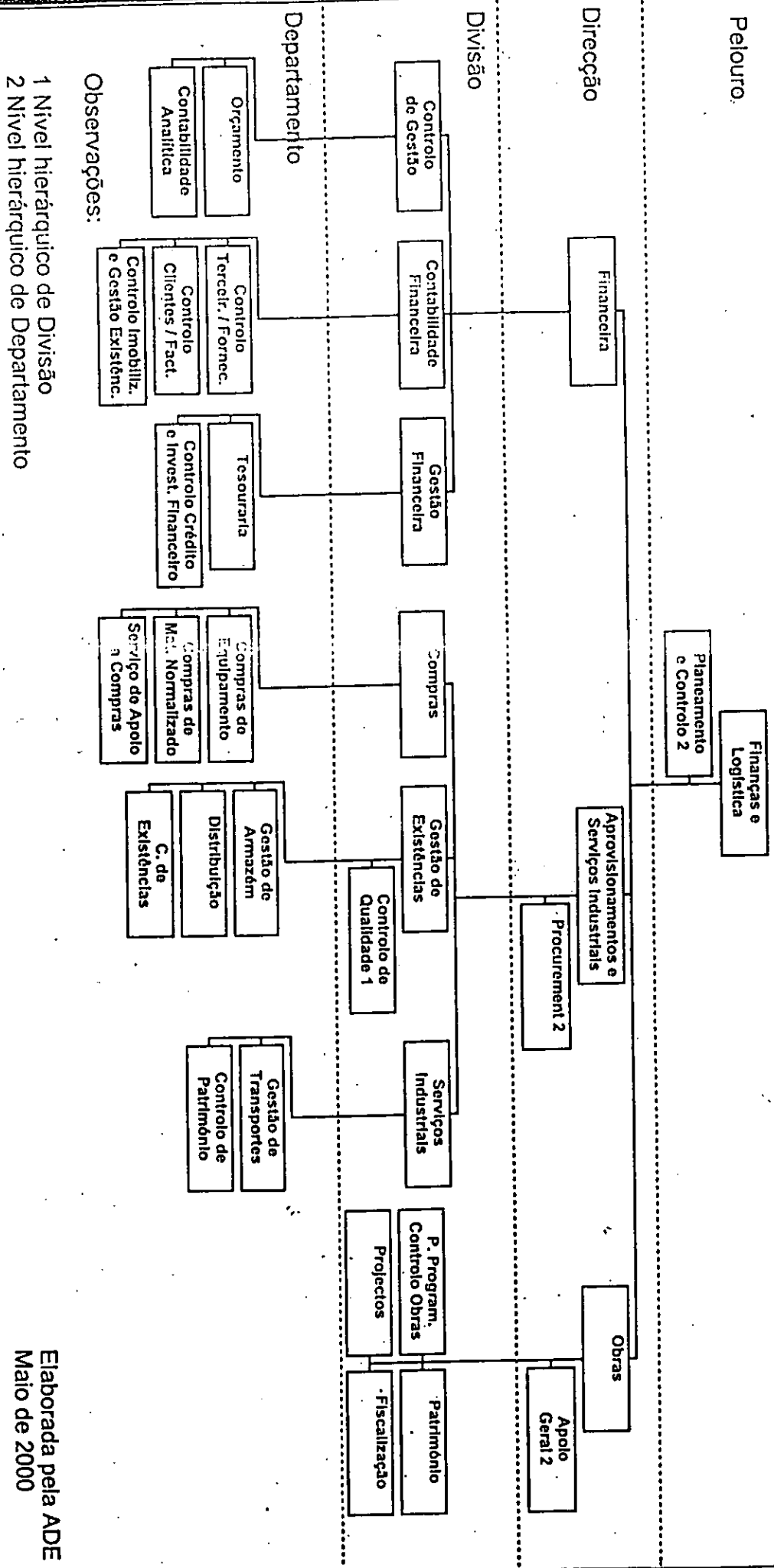


Observações:

- 1 Nível hierárquico de Divisão
- 2 Nível hierárquico de Departamento

Elaborada pela ADE
 Maio de 2000

Anexo nº 5
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO PELOURO DE FINANÇAS E LOGÍSTICA
A SER IMPLEMENTADA EM DE 2000



Observações:

- 1 Nivel hierárquico de Divisão
- 2 Nivel hierárquico de Departamento

Elaborada pela ADE
 Maio de 2000

Identificação do Projecto

Ficha PTIP-1A

I. Identificação

Código do projecto

/	/	/
---	---	---

Designação do projecto _____

II. Responsabilidades

Âmbito

Instituição responsável

Descrição	Código

III. Classificadores

Localização (Provincia/Distrito)

Classificador funcional (reservado ao MPF)

Classificador por Programas (reservado ao MPF)

Descrição	Código

IV. Outras informações

Início em ____ / ____

Data de Conclusão Inicialmente Prevista: ____ / ____

Data de Conclusão Última Reprogramação: ____ / ____

Duração do projecto meses

Fontes de financiamento:

- 1) _____
- 2) _____
- 3) _____
- 4) _____

Custo inicial total
(preços do ano ____)

Custo total: última reprogramação
(preços do ano ____)

		Cód. moeda	Unidade:
Interno	MZM	
Externo		
Interno	MZM	
Externo		

Fonte da informação: _____

Fase actual do projecto no momento de preenchimento desta ficha:

Anteprojecto:

Execução:

Descrição sumária do projecto:

Nota:

Custo total = total indicado na documentação do projecto inicial. A componente externa deve ser convertida numa única moeda, no caso de haver mais do que um financiador.

Elaborado por:	Aprovado por:
Nome: _____ Ass. _____	Nome: _____ Ass. _____

Caracterização do Projecto

Ficha PTIP-1B

Código do projecto

Designação do projecto

/	/
---	---

Objectivos (metas sócio-económicas) e Resultados Esperados (metas físicas):

Empty box for Objectives and Expected Results.

Enquadramento na estratégia do sector:

Empty box for Sector Strategy Framework.

Beneficiários: (Indicar se a acção visa o desenvolvimento da Mulher)

Empty box for Beneficiaries.

Riscos:

Empty box for Risks.

Elaborado por:	Aprovado por:
Nome: _____ Ass. _____	Nome: _____ Ass. _____
Categoria/Função: _____ Data: _____	Categoria/Função: _____ Data: _____

Programação Financeira do Projecto
(uma ficha para cada fonte de financiamento)

Ficha PTIP-1C

I. Identificação do projecto

Designação: _____
Instituição responsável: _____

Códigos

Projecto: _____
Classificação Orgânica: _____
Localização (Província/Cidade): _____

II. Financiamento

Designação da fonte: _____
Moeda: _____
Fonte (Conta): _____
Moeda (Conta): _____
Unidade: _____
Credito:
Donativo:

III. Execução e Programação Financeira

Código	Descrição	Execução	Execução	Ano Económico	Ano Económico + 1	Ano Económico + 2
		1º Trimestre	2º Trimestre			
1.1	Despesas com o Pessoal					
1.1.1	Verimentos Base do pessoal fora do Quadro					
1.1.1.1	Verimentos do Pessoal Estrangeiro					
1.1.1.8	Outras Remunerações					
1.1.2	Outras Despesas com o Pessoal					
1.1.2.01	Auxílios de Custo dentro do País					
1.1.2.02	Auxílios de Custo fora do País					
1.1.2.03	Pessoal Estrangeiro					
1.1.2.09	Outras Despesas					
1.2	Bens					
1.2.1	Compras e Licitações					
1.2.1.01	Manutenção e Reparação de imóveis					
1.2.1.02	Manutenção e Reparação de Equipamentos					
1.2.1.03	Material Didáctico de Escritório					
1.2.1.04	Material Didáctico de Estorno					
1.2.1.05	Fornecimento e Cargas					
1.2.1.06	Outros Bens não Duradouros					
1.2.1.09	Outros Bens Duradouros					
1.2.2	Serviços					
1.2.2.01	Comunicações					
1.2.2.02	Passagens dentro do País					
1.2.2.03	Passagens fora do País					
1.2.2.04	Renta de instalações					
1.2.2.05	Manutenção e Reparação de imóveis					
1.2.2.06	Manutenção e Reparação de Equipamentos					
1.2.2.07	Transporte e Carga					
1.2.2.08	Seguros					
1.2.2.09	Consultoria e Assistência Técnica residente					
1.2.2.10	Consultoria e Assistência Técnica não residente					
1.2.2.11	Água e Electricidade					
1.2.2.12	Outros Serviços					
1.4	Transferências Correntes					
1.4.1	Famílias					
1.4.1.01	Bolsas de Estudo					
1.4.1.99	Outras Transferências					
1.6	Outras Despesas Correntes					
1.6.0	Outras Despesas					
1.7	Exercícios Finais					
1.7.0	Salários e Remunerações					
1.7.0.01	Outras despesas com o Pessoal					
1.7.0.02	Bens					
1.7.0.03	Serviços					
2.1	Construções					
2.1.0	Instalações					
2.1.0.01	Edifícios					
2.1.0.99	Outras Construções					
2.1.2	Máquinas e Equipamento					
2.1.2.01	Meios de Transporte					
2.1.2.99	Outra Máquinas e Equipamento					
2.1.3	Outros Bens de Capital					
2.1.3.01	Amortamentos Financeiros					
2.1.3.99	Outros Bens de Capital					
2.2	Transferências de Capital					
2.2.1	Administrações Públicas					
2.2.1.01	Instalações económicas					
2.2.1.02	Aquisições					
2.2.1.03	Directos Acumulação					
2.2.1.04	Indirectos Acumulação					
2.2.1.99	Outras Transferências de Capital					
2.3	Outras Despesas de Capital					
2.3.0	Formação Profissional					
2.3.0.01	Outras Despesas					

Total (1.1+2)
Sendo: Despesas Correntes (1.1 a 1.4);
Despesas de Capital (2.1 a 2.3);

Elaborado por: _____ Ass: _____
Nome: _____
Categoria/Função: _____ Data: _____
Aprovado por: _____ Ass: _____
Nome: _____
Categoria/Função: _____ Data: _____

AFRICAN DEVELOPMENT FUND

DISBURSEMENT DEPARTMENT

LOAN DISBURSEMENT VOUCHER

No F/MOZ/1995/0556

Borrower : MINISTRY OF FINANCE PUBLIC DEBT DEPARTMENT PO BOX 272 MAPUTO, (MOZAMBIQUE) Copy : BANCO POPULAR DE DESENVOLVIMENTO CAIXA POSTAL 757, AV 25 DE SETEMBRO MAPUTO, MOZAMBIQUE	Date 30/03/1995
	Loan No F/MOZ/GR-ST/TEL/93/9
	Category (001),




Disbursement Method

- | | |
|--|--|
| 1. Reimbursement of Payment Made
Application No. | 2. Reimbursement Guarantee No.
Letter of Credit No. |
| 3. Advance Payment-Revolving Fund
Application no. | 4. Direct Payment <input checked="" type="checkbox"/> No DP No 1 |

Supporting Documents		Country of origin
Complete <input checked="" type="checkbox"/>	Incomplete	SWEDEN(100.00)

Supplier	Invoice No.	Goods & <u>Services</u> Financed	Amount in Currency	U.A Equivalent
SWEDTEL AB STOCKHOLM, <u>SWEDEN</u>	INVOICE NO 8035 DATE D NOVEMBER 30, 1994 30/11/1994	TELECOMMUNICATION NETWORK FEASIBILITY	JPY	
		<u>EXPERTS/DOCUMENTATION/INTER.TR</u> PAYMENT ADVANCE * Initial Amount SEK 685461.30 1. UC = 145.03200000 JPY TOTAL	8360914.00	57648.75
			8360914.00	57648.75

Beneficiary : SWEDTEL AB	Currency: JPY 8360914.00
Payment Instructions : O/cable ref 34194 date 21/03/1995 to BANK OF JAPAN for transfer of funds to SKANDINAVISKA ENSKILDA BANKEN Account number : No. 5207-10095 25.	Bank: BANK OF JAPAN Value Date : 24/03/1995

Prepared by 	Verified by 	Authorized by Chief, FDIS 3 
---	---	---



CAISSE FRANÇAISE DE DEVELOPPEMENT

ETABLISSEMENT PUBLIC
DOTATION 2,5 MILLIARDS DE FRANCS
SIEGE : 5, RUE ROLAND BARTHES
75998 PARIS CEDEX 12
Tél : 0153 44 31 31 - Fax : 01 44 87 99 39
Tél International : + 33 1 53 44 31 31
Fax International : + 33 1 44 87 99 39
Télex 281071 F

STATEMENT OF ACCOUNT N° 3

PARIS, 21/04/1998 PAGE N° 1

ACCORDING TO TRANSACTIONS ENTERED AS OF 20/04/1998 ERRORS AND OMISSIONS EXCEPTED

TELECOMUNICACOES DE MOCAMBIQUE
2 RUA DE SE

EX-RESIDENT MISSION : AGENCE CAISSE FRANÇAISE DEVELOPPEMENT MAPUTO
LOAN N° : C/MZ 1004 Q1 C AMINT 33 000 000 00 FRANC FRANCAIS FRF
EXTENSION STATION TERRIENNE
PRET : SIGNED ON 16/06/1993
EN FAVOUR DE TELECOMUNICACOES DE MOCAMBIQUE

25 MAPUTO
OTHER ADDRESSEES TO BE INFORMED :

TRANCHE : AMOUNT :

		DISTRIBUTION OF THE BALANCE				
TRANS DATE	VALUE DATE	PARTICULARS	DEBIT	CREDIT	AMOUNTS NOT DUE	AMOUNTS DUE (7)
01/04	01/04	RELEVÉ PRECEDENT, SOLDE DEBLOC. ICEA RELEVÉ FINAL, SOLDE	31.132.555,65 159.000,00 31.291.555,65	0,00 0,00	31.139.184,32 159.000,00 31.298.184,32	-6.628,67 -6.628,67

TDM

Balancos 1993 - 1998

Nº da Conta	DESCRIÇÃO	1993	1994	1995	1996	1997	1998
1 1.	Meios Circulantes Financeiras	305,889,879	428,295,030	820,557,209	880,645,177	813,553,832	732,009,866
2 1.1	Caixa	105,115	107,535	214,610	-	-	-
3 1.2	Bancos	86,232,799	229,284,903	449,342,771	594,776,063	482,888,624	287,380,872
4 1.3	Clientes	182,035,136	141,219,652	227,682,369	114,827,790	97,608,994	111,270,691
5 1.4	Devedores-Estado	7,012,782	7,036,894	7,036,894	-	-	-
6 1.5	Devedores-Trabalhadores	160,700	4,737	349,776	-	-	-
7 1.6	Devedores-Especiais	468,271	3,873,058	3,922,556	-	-	-
9 1.8	Outros Devedores	29,842,425	45,246,750	131,523,124	126,036,314	155,149,624	225,999,432
10 1.9	Antecipações activas	32,652	1,521,500	485,109	45,005,010	77,906,590	107,358,871
11							
12 2	Meios Circulantes Materiais	1,619,857	4,851,698	8,570,942	21,121,844	13,169,849	10,048,613
13 2.7	Materiais	1,619,857	4,851,698	8,570,942	21,121,844	13,169,849	10,048,613
14							
15 3	Meios Imobilizados	670,251,784	848,600,175	1,598,283,486	1,611,825,055	1,954,143,977	1,998,181,628
16 3.1	Construções	253,501,757	338,337,745	591,272,790	-	-	-
17 3.9.1	Amortizações	(114,431,345)	(163,341,366)	(290,851,464)	-	-	-
18 3.2	Equipamentos	898,808,521	1,383,371,104	2,475,457,897	-	-	-
19 3.9.1	Amortizações	(474,113,982)	(854,027,967)	(1,540,233,641)	-	-	-
20 3.3	Outros Meios Básicos	85,242,070	139,542,063	258,678,901	-	-	-
21 3.9.3	Amortizações	(49,559,329)	(81,979,139)	(156,551,669)	-	-	-
22 3.4	Grandes Reparações	-	408,971	3,473,625	-	-	-
23 3.9.4	Amortizações	-	-	(203,003)	-	-	-
24 3.5	Encargos Plurianuais	7,865,027	20,673,169	51,158,271	-	-	-
25 3.9.5	Amortizações	(9,215,135)	(14,208,609)	(34,064,728)	-	-	-
26 3.6	Imobilizado não afecto a exploração	3,460,056	4,819,388	6,628,351	-	-	-
27 3.7	Mobilizações financeiras	7,925,834	12,901,345	43,598,796	37,516,135	98,004,143	106,753,779
28 3.8	Investimentos em curso	60,768,310	62,103,471	189,919,360	-	-	-
		977,761,520	1,281,746,903	2,427,411,637	2,551,108,211	2,878,871,801	2,846,993,886
1 4	Credores	496,772,880	555,896,908	1,037,913,651	1,309,219,072	1,271,907,918	1,165,292,568
2 4.1							
3 4.2	Créditos Bancários para investimento	409,576,275	473,607,346	902,343,934	1,017,962,983	792,401,554	748,856,963
4 4.3	Fornecedores	57,974,164	54,390,013	81,766,958	125,646,793	249,014,150	184,880,111
5 4.4	Credores Estado	1,273,488	1,895,039	3,825,374	53,146,671	87,619,340	81,530,665
6 4.5	Credores Trabalhadores	878,109	84,296	90,708	-	-	-
7 4.8	Outros credores	12,075,163	6,571,680	23,753,255	51,711,052	46,702,612	57,575,473
8 4.9	Antecipações passivas	14,995,680	19,348,534	26,133,423	60,751,573	96,170,262	92,449,356
9							
10 5	Fundos próprios	480,988,640	725,849,996	1,389,497,986	1,241,889,139	1,606,963,883	1,681,701,318
11 5.4	Fundo social dos trabalhadores	-	7,761,589	18,361,240	34,609,177	61,726,344	74,551,715
12 5.6	Capital	173,473,674	173,473,674	173,473,674	210,194,641	423,814,584	1,360,000,000
13 5.7	Reservas	327,388,489	500,374,562	1,067,621,311	936,626,761	937,086,968	2,822,392
14 5.8	Provisões	62,612,966	77,864,283	116,318,019	-	4,673,482	9,057,970
15 5.9	Lucros ou prejuizos acumulados	-	(82,486,489)	(11,637,621)	13,723,742	135,817,622	186,212,181
16 8.9.9	Lucros ou prejuizos do Exercício	(82,486,489)	48,862,376	25,361,363	46,734,818	43,844,883	49,057,060
		977,761,520	1,281,746,903	2,427,411,637	2,551,108,211	2,878,871,801	2,846,993,886

Demonstrações de resultados

1993 - 1998

Nº	CONTA	DESCRIÇÃO	1993	1994	1995	1996	1997	1998
1	7.2	Vendas de Serviços	282,241,184	441,929,603	638,917,425	764,931,225	724,094,690	880,706,550
2	7.5	Receitas Financeiras	-	3,247,640	7,801,523	23,716,068	33,464,049	22,306,843
3	7.4	outros proventos	2,085,313	1,660,579	1,234,599	4,723,339	33,542,666	3,333,484
4								
5	8.6	Ganhos Extraordinários do Exercício	33,890,066	35,237,083	209,964,461	45,642,094	18,270,778	
6	8.7	Resultados Imputáveis a Exercícios anteriores	1,585,253	2,170,377	2,615,316	11,950,547		
7								
8								
9			319,801,815	484,245,282	860,533,324	850,963,273	809,372,183	906,346,877
10								
11	6.1	Custo dos meios Cic. Mat. Consumidos ou Vendidos	3,376,195	9,436,347	4,623,925	66,311,594	50,712,482	11,490,996
12	6.2	Remunerações aos trabalhadores	24,476,857	38,807,944	66,218,383	131,868,860	191,936,014	205,053,205
13	6.3	Fornecimentos de terceiros	8,169,419	13,991,228	21,744,512	30,260,468	42,691,451	41,128,538
14	6.4	Serviços de terceiros	78,444,440	80,288,926	114,561,468	166,696,701	182,711,169	239,982,270
15	6.5	Encargos Financeiros	17,784,711	25,550,757	52,923,136	55,074,450		
16	6.6	Impostos e Taxas	42,490,196	54,281,566	75,101,918	4,039,301	8,207,896	8,477,057
17	6.7	Amortizações do exercício	36,502,320	64,686,186	98,891,657	166,097,844	159,221,736	181,265,633
18	6.8	Outros custos	5,428,857	6,563,914	15,986,356	24,195,142	34,298,931	106,556,565
19	8.4	Resultados de Atividades Sociais			313			
20	8.6	Perdas extraordinárias do exercício	155,186,866	118,612,335	338,663,831	57,842,378		11,582,649
21	8.7	Perdas imputáveis a exercícios anteriores	-	150,796	3,743,734	2,284,455		
22								
23	8.92	Doação do Exercício a fundo social dos trabalhadores	-	7,761,589	10,599,651	16,247,937	27,117,166	12,825,371
24	8.96	Doação do exercício a Provisões	30,428,443	15,251,318	32,113,077	76,081,682	68,630,456	38,927,533
25	8.9.9	Lucros ou prejuízos a acumular	(82,486,489)	48,862,376	25,361,363	53,967,461	43,844,882	49,057,060
26			319,801,815	484,245,282	860,533,324	850,968,273	809,372,183	906,346,877

Financiamentos externos no período de 1993 a 1998

(x1000)

Financiamento	1993		1994		1995		1996		1997		1998	
	L/Prazo	C/Prazo	L/Prazo	C/Prazo	L/Prazo	C/Prazo	L/Prazo	C/Prazo	L/Prazo	C/Prazo	L/Prazo	C/Prazo
Banco Árabe para o Desenvolvimento												
Económico em África (BADEA)	43,431,435	13,183,022	50,476,448	5,258,682	74,710,402	23,747,099	69,149,359	39,763,468	43,872,590			
Banco Africano de Desenv. (BAD)	161,189,498	55,098,113	198,073,159	14,148,083	305,916,347	83,645,766	286,656,056	144,100,431	169,747,353			
Nigerian Trust Fund (NTF)	30,376,238	4,873,434	37,326,982	2,666,213	55,175,879	9,443,083	51,702,042	16,494,710	47,350,770			
(AFD) - 102.000.000	74,131,600	1,362,608	120,574,333	356,937	227,252,968	3,532,628	222,297,550	7,112,892	197,661,964			
Kuwait Fund	13,889,906	10,695,714	15,438,175	1,796,398	21,729,213	7,236,871	20,351,214	10,537,310	16,785,330			
Fundo de Desenv. Africano												
FAD(1.796.051)	1,260,617		1,884,483	569,587	7,275,352	1,728,625	11,639,669	4,981,293	15,093,844			
Fundo de Desenv. Africano												
FAD(644.736)					2,473,762	859,554	2,164,541	1,593,179	1,855,321			
NOK - 27.000.000							7,251,926		25,315,239			
NOK - 5.320.000												
BAD - IDA TDP 022					47,666,560		50,656,605		50,656,605			
<i>Empréstimos directos</i>												
(AFD) - 33.000.000				326,274	13,943,385	1,114,349	64,194,163	1,173,179	58,773,443			
DBSA					5,180,490		5,477,639	537,267	4,557,174			
(AFD) - 26.000.000								29,591	35,222,897			
(AFD) - 60.000.000								98,799	22,085,330			
(AFD) - 50.000.000												
CGD												
BCI												
"Debt set off"												
TOTAL	324,279,294	85,212,891	433,658,217	39,949,129	761,324,358	141,019,568	791,540,764	226,422,119	475,357,917	317,043,326	669,348,424	79,508,539

**Ficha de financiamento
do BADEA**

Nº	DESCRIÇÃO	BADEA
1	Número do Contrato	1984.14
2	Data de Assinatura	17-Jan-84
3	Valor do Financiamento	10,000,000.00USD
4	moeda	\$USD
5	Taxa de Juros	8%/ano
6	Comissão Estatutária	0
7	Comissão de Imobilização	-
8	Juro de Mora	-
9	Período de Diferimento	09 anos
10	Período de Amortiz. da Dívida	22 semestr.
11	Data Limite de Utilização	31-Dec-91
12	Prorrogação do Prazo	13-Jan-94
13	Início da Amort. da Dívida	6-Jan-95
14	Datas de Venc. de Capital.	01/06 & 01/12
15	Valor da Prestação Semestral	377,301.26
16	Datas de Venc. de Encargos F.	01/06 & 01/12
17	Obser.	Remanescente cancelado
18	Projectos Financiados - ponto de situação	todos concluídos

Ficha de Desembolsos

Emprestimo do BAD 25.900.000UA

PROJECTO	FORNEC.	Nº DA FACTUR	DATA DA FACTURA	MODA	VALOR FACTURA	DATA DE PAGAM.	DOCUM COMPROVAT	CAMBIO DATA PAG.	VALOR EM MT DATA PAG
1									
2									
3									
4									
5									
6									
7									
8									
9									
10									
11									
TOTAL									

Total projecto A	valor	%
Total projecto B	XXX	x%
Total projecto C	XXX	y%
TOTAL	<u>XXX</u>	<u>z%</u>
		100%

DEIF

Ficha do projecto

TDP 032

IDR NACIONAL

Este projecto será financiado pela CAIXA FRANCESA DE DESENVOLVIMENTO CFD
Valor do financiamento: 26,000,000.00FF
CONVENÇÃO: 52. 259.01.003.OX/CMZ 1026 02
O consultor é a SOFRECOM.

os custos relacionados com: desalfandegamentos e taxas aduaneiras serão suportados pela TDM
não se preveem despesas estando em curso a negociação do contrato de supervisão.

registre custos facturas:

Nº	DATA FACTURA	Nº FACTURA	Nº REF.	VALOR	DATA DE PAGAM	DOCUM. COMPROVATIVO	VALOR EM MT A DATA PAGAM.
<i>facturas pagas</i>							1,832,934,033.89
1	19-Dec-96	961386	C6302	259,820.00	7-May-97	Avis D'ecritures N°8 - 1 ^u Tra	513,844,429.10
2	10-Dec-97	971398	C6302	304,393.60	23-Feb-98	statement af account n° 2 2 ^a Tra	1,319,089,604.79
3							
<i>facturas em pagamento</i>							

DEIF

Exemplo de Ficha do Financiamento

XYZ

Capital: 20.000.000,00USD USD Taxa de juro anual 10.00% Taxa de juro diária 0.02778% datas de Venc.-Juros 30 - Jun 31 - Dez datas de Venc.-Capital 30-Jun-93 31-Dec-93

20 semestralidades

	DATA DE UTIL	Nº DE DIAS	CAPITAL UTILIZADO	CAPITAL UTILIZADO ACUM.	CAPITAL NÃO UTILIZ.	JUROS INCOR.	JUROS ACUMUL.
			USD	USD	USD	USD	USD
1					20,000,000.00		
2	11-Sep-85	167	100,000.00	100,000.00	19,900,000.00	4,638.89	
3	25-Feb-86	163	8,000,000.00	8,100,000.00	11,900,000.00	366,750.00	
4	07-Aug-86	70	3,500,000.00	11,600,000.00	8,400,000.00	225,555.56	
5	16-Oct-86	119	840,649.00	12,440,649.00	7,559,351.00	411,232.56	
6	12-Feb-87	141	375,169.00	12,815,818.00	7,184,182.00	501,952.87	
7	03-Jul-87	13	515,000.00	13,330,818.00	6,669,182.00	48,139.07	
8	16-Jul-87	47	4,000,000.00	17,330,818.00	2,669,182.00	226,263.46	
9	01-Sep-87	34	1,850,000.00	19,180,818.00	819,182.00	181,152.17	
10	05-Oct-87	818	819,182.00	20,000,000.00	0.00	4,544,444.44	6,510,129.02
11	31-Dec-89	181		20,000,000.00	0.00	1,005,555.56	
12	30-Jun-90	184		20,000,000.00	0.00	1,022,222.22	2,027,777.78
13	31-Dec-90	181		20,000,000.00	0.00	1,005,555.56	
14	30-Jun-91	184		20,000,000.00	0.00	1,022,222.22	2,027,777.78
15	31-Dec-91	182		20,000,000.00	0.00	1,011,111.11	
16	30-Jun-92	184		20,000,000.00	0.00	1,022,222.22	2,033,333.33
17	31-Dec-92	181		20,000,000.00	0.00	1,005,555.56	
18	30-Jun-93	1	(1,333,333.33)	18,666,666.67	0.00	5,185.19	1,010,740.74
19	01-Jul-93	1		18,666,666.67	0.00	5,185.19	
20	02-Jul-93	1		18,666,666.67	0.00	5,185.19	
21	03-Jul-93	135		18,666,666.67	0.00	700,000.00	
22	15-Nov-93	46		18,666,666.67	0.00	238,518.52	
23	31-Dec-93	181	(1,333,333.33)	17,333,333.33	0.00	871,481.48	
24	30-Jun-94	184	(1,333,333.33)	16,000,000.00	0.00	817,777.78	1,689,259.26
25	31-Dec-94	181	(1,333,333.33)	14,666,666.67	0.00	737,407.41	
26	30-Jun-95	184	(1,333,333.33)	13,333,333.33	0.00	681,481.48	1,418,888.89
27	31-Dec-95	182	(1,333,333.33)	12,000,000.00	0.00	606,666.67	
28	30-Jun-96	184	(1,333,333.33)	10,666,666.67	0.00	545,185.19	1,151,851.85
29	31-Dec-96	181	(1,333,333.33)	9,333,333.33	0.00	469,259.26	
30	30-Jun-97	184	(1,333,333.33)	8,000,000.00	0.00	408,888.89	878,148.15
31	31-Dec-97	181	(1,333,333.33)	6,666,666.67	0.00	335,185.19	
32	30-Jun-98	184	(1,333,333.33)	5,333,333.33	0.00	272,592.59	607,777.78
33	31-Dec-98	181	(1,333,333.33)	4,000,000.00	0.00	201,111.11	
34	30-Jun-99	184	(1,333,333.33)	2,666,666.67	0.00	136,296.30	337,407.41
35	31-Dec-99	182	(1,333,333.33)	1,333,333.33	0.00	67,407.41	
36	30-Jun-00	0	(1,333,333.33)	0.00	0.00	0.00	67,407.41
37	30-Jun-00	0	0.00	0.00	0.00	0.00	



Quadro do serviço da dívida

N°	DESCRIÇÃO	SUS										TOTAL		
		BADEA	BAD - 25.9	NTF	BAD - AI	MT	UA	MT	BAD - EV	KUWAIT	KD			
1	Saldo da dívida de capital													
2	Capital a amortizar em 1996													
3	Capital a amortizar em 1997													
4	Dívida de capital C/P (vencida)1996													
5	Dívida de capital - 31/12/1996													
6	Dívida de capital L/P 31/12/1997													
7	Juros a 31/12/96 (Total)													
8	Juros vencidos													
9	Juros por Especializar													
10	Juros do exercício (01/01/96 a 31/12/96)													
11	Total de dívida C/P ((cap + J) venc.)96													
12	Total Dívida (5+11) = (C-L/P).													
Câmbios para MT														
1														
1	Saldo da dívida de capital													
2	Capital a amortizar em 1996													
3	Dívida de capital - 31/12/1996													
4	Juros a 31/12/96 (Total)													
5	Juros vencidos													
6	Juros por Especializar													
7	Juros do exercício (01/01/96 a 31/12/96)													
8	Total de dívida C/P ((cap + J) venc.)96													
9	Total dívida L/P 31/12/96													
10	TOTAL DA DÍVIDA (curto + longo)P.													

Apuramento de diferenças cambiais

Cambios		31/12/93	31/12/94
US/MT		5,427.6825	6,689.1600
FRF/MT		926.6210	1,251.6672
UA/US		1.37356	1.46738
KD/US		3.34521	3.3658

		Capital				Diferenças cambias
		31/12/93	1994	Saldo Historico	31/12/94	Capital
		Saldo	Utilizacoes	Pagamentos	Saldo	
Badea	US MT	8,001,837.97 43,431,435,917.60	298,769.67 1,625,678,405.38	0.00 0.00	45,057,114,322.98	8,300,607.64 55,524,092,601.18
BAD	UA MT	21,620,944.99 161,189,497,699.42	0.00 0.00		161,189,497,699.42	21,620,944.99 212,221,241,756.06
NTF	UA MT	4,074,477.45 30,376,238,127.28	0.00 0.00	0.00 0.00	30,376,238,127.28	4,074,477.45 39,993,194,763.04
CFD	FRF MT	80,002,071.77 74,131,599,745.59	16,328,912.45 17,260,746,683.80		91,392,346,429.39	96,330,984.22 120,574,333,291.89
KUWAIT FUND	KD MT	1,332,023.39 21,144,319,753.00	0.00 0.00	568,320.40 7,665,364,735.00	13,478,955,018.00	763,702.99 17,194,295,297.75
APOIO INST CFD	MT FRF	1,072,359,088.38	812,125,182.68		1,884,484,271.06	1,884,484,271.06 0.00
Emprest. debit setoff	MT MT	0.00 0.00	0.00 24,711,592,596.22	0.00	24,711,592,596.22	0.00 24,711,592,596.22
TOTAL	MT	331,345,450,331.28	44,410,142,868.08	7,665,364,735.00	368,090,228,464.36	472,103,234,577.21 104,013,006,112.86

*Empréstimos que simultaneamente
decorrem desembolsos e amortização da dívida*

Nº

1 Banco Africano de Desenvolvimento	BAD 25.9
2 Nigerian Trust Fund	NTF
3 Reino da Noruega	NOK 27.00
4 Reino da Noruega	NOK 5.320
5 Banco Africano de Desenvolvimento	BAD Apoio

Financiamentos externos no período de 1993 a 1998

(x1.000)

Financiamento	1993		1994		1995		1996		1997		1998	
	L/Prazo	C/Prazo	L/Prazo	C/Prazo	L/Prazo	C/Prazo	L/Prazo	C/Prazo	L/Prazo	C/Prazo	L/Prazo	C/Prazo
Banco Árabe para o Desenvolvimento												
Económico em África (BADEA)	43.431,435	13.183,022	50.476,448	5.258,682	74.710,402	23.747,099	69.149,359	39.763,468	43.872,590			
Banco Africano de Desenv. (BAD)	161.189,498	55.098,113	198.073,159	14.148,083	305.916,347	83.645,766	286.656,056	144.100,431	169.747,353			
Nigerian Trust Fund (NTF)	30.376,238	4.873,434	37.326,982	2.666,213	55.175,879	9.443,083	51.702,042	16.494,710	47.350,770			10.851,158
(AFD) - 102.000.000	74.131,600	1.362,608	120.374,333	356,937	227.252,968	3.532,628	227.297,550	7.112,892	197.661,964			3.425,174
Kuwait Fund	13.889,906	10.695,714	15.438,175	1.796,398	21.729,213	7.236,871	20.351,214	10.537,310	16.785,330			6.949,568
Fundo de Desenv. Africano												
FAD(1.796.051)	1.260,617		1.884,483	569,587	7.275,352	1.728,625	11.639,669	4.981,293	15.093,844			8.603,299
Fundo de Desenv. Africano												
FAD(644.736)					2.473,762	859,554	2.164,541	1.593,179	1.855,321			853,577
NOK - 27.000.000							7.251,926		25.315,239			35.245,531
NOK - 5.320.000												2.288,781
BAD - IDA TDP 022												
<i>Empréstimos directos</i>												
(AFD) - 33.000.000												
DBSA					326,274	1.114,349	64.194,163	1.173,179	58.773,443			3.584,387
(AFD) - 26.000.000							5.477,639	537,267	4.557,174			1.870,502
(AFD) - 60.000.000					5.180,490			29,591	35.222,897			5.833,667
(AFD) - 50.000.000								98,799	22.085,330			2.653
CGD												242
BCI												
"Debt set off"						9.711,593						
TOTAL	374.279,294	85.212,891	433.658,217	39.949,129	761.324,358	141.019,568	791.540,764	226.422,119	475.357,917	317.043,326	669.348,424	79.508,539

Análise de rácios

Descrição	1993	1994	1995	1996	1997	1998
1 Empréstimos de C/Prazo	85,212,891	39,949,129	141,019,568	226,422,119	317,043,326	79,508,539
2 Empréstimos de L/Prazo	324,279,294	433,658,217	761,324,358	791,540,764	475,357,917	669,348,424
3 Passivo	496,772,880	555,896,908	1,037,913,651	1,309,219,072	1,271,907,918	1,165,292,568
4 Fundos Próprios	480,988,640	725,849,996	1,389,497,986	1,241,889,139	1,606,963,883	1,681,701,318
5 Passivo+Fundos Próprios	977,761,520	1,281,746,904	2,427,411,637	2,551,108,211	2,878,871,801	2,846,993,886
1 Emp C.P / Passivo	17%	7%	14%	17%	25%	7%
2 Emp L.P / Passivo	65%	78%	73%	60%	37%	57%
3 Peso de endivid. A Longo P.	33%	34%	31%	31%	17%	24%
4 Emp.C.P+L.P/Passivo+F.P.	42%	37%	37%	40%	28%	26%
Estrutura do passivo						
5 Autonomia financeira	49%	57%	57%	49%	56%	59%
6 Grau de dependência	51%	43%	43%	51%	44%	41%
7 Solvabilidade	0.97	1.31	1.34	0.95	1.26	1.44
8 Solvabilidade *	0.49	0.57	0.57	0.49	0.56	0.59
9 Estrutura do endividamento	0.21	0.08	0.16	0.22	0.40	0.11